CÓDIGO	INFORMAÇÃO DECLARATÓRIA	DESCRIÇÃO	DT INÍCIO	DT FINAL	AJUSTE - EFD	DESCRIÇÃO LEGISLAÇÃO
PR800000	Imunidade ou não incidência	Imunidade ou não incidência do imposto reconhecida judicialmente	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	
PR800001	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso I do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		(DESCR_COMPL_A)) a descrição do ajusto ou dispositivo logal.  Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o oddigo da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disponsado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_A)) a descrição do ajusto ou dispositivo legal.	Art. 3.º O imposto não incide sobre (art. 4º da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996):  1 - operações com: a) livros, jornais e periódicos e o papel destinado a sua impressão; b) livros, jornais e periódicos em meio eletrônico ou midia digital.
PR800002	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso II do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do ilem destacado no documento fiscai; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	11 - operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados, ou serviços;
PR800003	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso III do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscai; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	III - operações interestaduais relativas a energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou à comercialização;
PR800004	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso IV do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	IV - operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial;
PR800005	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso V do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	V - operações relativas a mercadorias que tenham sido ou que se destinem a ser utilizadas na prestação, pelo próprio autor da saída, de serviço de qualquer natureza definido em lei complementar como sujeto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 185, de competência tributária dos municípios, ressalvadas as hipóteses previstas na mesma lei complementar;
PR800006	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso VI do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VI - operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie;
PR800007	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso VII do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VII - operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia, inclusive a operação efetuada pelo credor em decorrência do inadimplemento do devedor;
PR800008	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso VIII do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VIII - operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário;
PR800009	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso IX do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	IX - operações de qualquer natureza decorrentes da transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras;
PR800010	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso X do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	X - saídas de produção do estabelecimento gráfico de impressos personalizados que não participem de elapa posterior de circulação promovida pelo destinatário;
PR800011	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso XI do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XI - saídas de peças, veículos, ferramentas, equipamentos e de outros bens, não pertencentes à linha normal de comercialização do contribuinte, quando utilizados como instrumentos de sua própria atividade ou trabalho;
PR800012	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso XIII do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XIII - fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como sobre os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.
PR800013	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso XIV do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XIV - saídas de bens do altvo permanente;
PR800014	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso XV do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XV - transferência de alivo permanente e de material de uso ou consumo entre estabelecimentos do mesmo titular, inclusive quanto ao diferencial de aliquotas de que trata o inciso XIV do "caput" do art. 7º deste Regulamento.
PR800015	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	I - empresa comercial exportadora, inclusive "tradings" ou outro estabelecimento da mesma empresa;
PR800016	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	II - armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.
PR800017	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso XII do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XII - serviços prestados pelo rádio e pela televisão, ainda que iniciados no exterior, exceto o Serviço Especial de Televisão por Assinatura;
PR800018	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme art. 140 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat); e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Revogado
PR800019	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso II do § 3º do art. 237 e art. 13 do Anexo VIII do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descentado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 237. O contribuinte, excettuado o produtor rural inscrito no CAD/PRO, emitirá nota fiscal (artigos 18, 20 e 21 do Combrio SINIEF sin, de 15 de dezembro de 1970): § 3.* No caso de mercadoria cuja unidade não possa ser transportada de uma só vez, desde que o imposto deva indirá sobre o todo: II - a cada remessa corresponderá nova nota fiscal, sem destaque do imposto, mencionando-se o número, a siere, quando for o caso, o a data da meda fiscal a que se refere o inciso 1 desle parágrafio.
PR800020	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme § 5º do art. 237 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	§ 5.º Na hipótese do art. 180 deste Regulamento, o transporte dos bens e mercadorias deverá ser acebrado por nota fiscal, sem destauye do imposto, no qual constará como natureza da operação a expressão "SAIDA EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO", sendo lançada no campo "Observações" do livro Registro de Saídas.
PR800021	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme alínea 'b' do inciso I do § 11 do art. 237 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	§ 11. Na hipótese prevista no inciso IV do "caput": b) ser emitida sem destaque do valor do imposto.
PR800022	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme § 2º do art. 395 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 35. O estabelecimento inscrito sempre que promover saída de mercadoria ou transmissão de sua propriedade fica obrigado à emissão de nota fiscal. § 2.º Tratando-se de operação não sujeita so ICMS, a movimentação de mercadoria ou outro bem movel, entre os estabelecimentos do mesmo fitular, entre estes e a obra ou de uma para outra char será fetta mediante a emissão de nota fiscal, com as indicações dos locais de procedência e destino.
PR800023	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso I do art. 397 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 397. A entrega de bens e mercadorias adquiridos por órgão ou entidade da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federa de dos Municípios, ben como suas auturquias e fundações, poderá ser fela diretamente a outros órgãos ou entidades, indicados pelo adquirente, sendo que o furnecador deverá entir la RF- entelizamente (Ayustes SINIET-13015 a 22014):  1. – ao faturamento, sem destaque do imposto, contendo, além das informações previstas na legislação (Ajustes SINIET-1312013 e 8/2016):
PR800024	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme § 1º do art. 411 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sende dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscai; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 4.11. Na saída de mercadoria depositada em armazém gená, situado em Estado diverso daquele do estabelecimento, adopositante, com destino a outro estabelecimento, andra que da mesma empresa, o depositante emitirá nota fiscal contendo os requisitos exigidos e, especialmente (art. 30 do Convênio SINIEF arth, de 15 de dezembro de 1970); § 1.º Na nota fiscal emitida pelo depositante, na forma estabelecida neste artigo, não será efetuado o destaque do imposito.
PR800025	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso II do § 2º do art. 411 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	§ 2.º Na hipótese deste artigo, o armazém geral, no ato da salda da mercadoria, emitirá: II - nota fiscal em nome do estabelecimento depositante, sem destaque do valor do imposto, contendo os requisitos exigidos e, especialmente:
PR800026	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso II do art. 415 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscai; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 415. Na saida de mercadoria para entrega em armazém geral, localizado em Estado diverso daquele do estabelecimento destinatário, este será considerado depositante, devendo o remetente (art. 34 de Comento SIMIEF sin, de 15 de dezembro de 1973 escomponhar o transporte da mercadoria, sem destinação de localização de comento de 1973 escomponhar o transporte da mercadoria, sem destinação de imposito, contendo os requisitões degidos, e, especialmentes:
PR800027	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso II do art. 416 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 416, Na hipótese de art. 415 deste Regulamento, se o remetente for produtor, este deverá (art. 35 do Comerio SINES est, de 15 de acesmola de 1970):  II - emitir Nota Fiscal de Produtor para o armazém geral, a fim de acompanhar o transporte da mercadoria, contendo os requisitos exigidos e, especialmente:
PR800028	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme art. 419 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 419. No caso de transmissão de propriedade de mercadoria, quando esta permanecer em armazém geral situado em Estado diverso daquele do estabelecimento depositante e transmitente, este emitirá nota fiscal para o estabelecimento adquirente, sem destaque do valor do imposto, contendo os requisitos exigidos e, especialmente (art. 38 do Corvênio SINIEF s/n, de 15 de dezembro de 1970):
PR800029	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme alínea 'b' do inciso I do art. 425 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 425. Na venda da mercadoria remetida a titulo de consignação mercantil (Ajuste SINIEF 2/1993): 1 - o consignatário deverá: b) emitir nota fiscal contendo, além dos demais requisitos exigidos (Ajustes SINIEF 2/1993 e 9/2008):
PR800030	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso II do art. 425 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	II - o consignante emitirá nota fiscal, sem destaque do ICMS e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, contendo, além dos demais requisitos exigidos, o seguinte:
PR800031	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme alínea 'a' do inciso I do art. 430 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (M_I_NF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 430. No último dia de cada mês (Protocolo ICMS 52/2000):  1 o consignatión devide: 1 o consignatión devide: 2 a) emitir nota fiscal globalizada com os mesmos valores atribuidos por ocasião do recebimento das mercadorias eflorivamente utilizadas ou consumidan so seu processo produtivo, sem destiaque do valor do ICMS, contendo, além dos demais requisitos, como natureza da operação, a expressão: 1 DEVOLUÇÃO SIMBÓLICA. NERCADORIAS EM CONSINAÇÃO NOUSTRIAL;

					ÇOES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATORIOS - TODOS OS	
PR800032	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso II do art. 430 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	II - o consignante emitirá nota fiscal, sem destaque do ICMS, contendo, além dos demais requisitos, o seguinte:
PR800033	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme art. 439 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 439. Na hipótese de remessa ao fabricante da mercadoria devolvida, o estabelecimento remetente deverá emitir Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, sem destaque do imposto, que terá como natureza da operação "Devolução ou Troca de Mercadoria em Garantia", hipótese em que deverá estornar o crédito pela aquisição original.
PR800034	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme § 3º do art. 440 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 440. O disposto nesta Seção aplica-se nas operações com partes e peças substituídas em virtude de garantia realizadas por (Conviêncis ICMS 128/2006, 27/2007 a 34/2007). § 3.º Na entrada da peça a ser substituída, o estabetecimento concesiónario ou a oficina credenciada ou a autorizada deverá emitir nota fiscal, sem destaque do imposto, que conterá, além dos demais requellota, es asiguintes noticações.
PR800035	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme art. 472 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 472. A nota fiscal emitida para documentar a movimentação dos paletes e contentores deverá conter, além dos requisitos exigidos, as expressões "REGIME ESPECIAL - CONVÊNIO ICMS 4/1999" e "PALETES/CONTENTORES DE PROPRIEDADE DA EMPRESA" (Convênio ICMS 4/1999).
PR800036	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso I do art. 497 e alínea 'a' do inciso II do art. 499 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 497. Nas remessas de bens, materiais e demais peças de que trata o art. 496, para utilização em prestação de serviço fora do estabelecimento, o remetente deverá: 1 emitir NF-, sem destaque do imposto, que, além dos demais requisitos, deverá conter; a) como destinatário o próprio remetente;
PR800037	Não tributado	Sem destacue do ICMS conforme alinea 'a' do incisco I do § 1º art. 49º e alinea 'c' do incisco II do art. 499 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estál sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	§ 1.º Para a movimentação de material de use e consumo e de bem do alivo imobilizado, necessários à prestação dos serviços de que trata este Capítulo, o remetente deverá:  1. emitr. NF-ac: a) sem destaque do imposto nos casos de bem do alivo imobilizado; Art. 499. Por coasião da entrada no estabelecimento remetente, responsável pela prestação do serviço de que trata este Capítulo: c) dos materiais de uso e consumo e bem do alivo imobilizado remetidos nos termos do § 1º do art. 497. com suspensão do imposto, relativamente aos materiais de uso e consumo e sem o destaque no caso de alivo imobilizado, indicando no campo relativo as "informações das NF-NF-a referenciadas" a chave de acesso da NF-e emidida na temasea e no carpo relativo as "informações das NF-NF-a referenciadas" a chave de acessos da NF-e emidida na temasea e no carpo relativo as "informações das NF-NF-a referenciadas" a chave de acessos da NF-e emidida na temasea e no carpo relativo a se informações das NF-NF-a referenciadas" a chave se carpo de acessos da NF-e emidida na temasea e no carpo relativo as "informações das NF-NF-a referenciadas" a chave se carpo de acessos da NF-e emidida na temasea e no carpo relativo as "informações das NF-NF-a referenciadas" a chave se carpo de acesso da NF-e emidida na temasea e no carpo relativo as "informações das NF-NF-a referenciadas" a chave se carpo de acesso da NF-e emidida na temasea e no carpo relativo as "informações das NF-NF-a referenciadas" a chave se carpo de acesso da NF-e emidida na temasea e no carpo relativo as "informações das NF-P-a referenciadas" a chave se carpo de no carpo relativo as "informações das NF-P-a referenciadas" a chave se carpo de no carpo relativo as "informações das NF-P-a referenciadas" a chave se carpo de no carpo relativo as "informações das NF-P-a referenciadas" a chave se carpo de no carpo relativo as "informações das NF-P-a referenciadas a chave se carpo de no carpo relativo as "informações das NF-P-a referenciadas" a chave se carpo de no carpo relativo as "informações das
PR800038	Não tributado	Sem destaque de ICMS conforme alinea ti de incise ti de art. 499-A de RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	II. serico emilidas NF-e para fins de entrada:  1) do bem, material ou peça com defeito, proveniente de serviço efetuado para não contribuinte do ICMS, sem destaque do imposto, indicando, além dos demais requisitos, no campo relativo às informações Adicionais*, a expressão: "Entrada de bees, materials ou peças com defeito. NF-e emitida nos termos do Ajuste SNIET n
PR800039	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme art. 518 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscaci; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 518. Por ocasião da remessa para formação de lotes em recintos alfandegados para posterior exportação, o estabelecimento remetente deverá emitir nota fiscal em seu próprio nome, sem destique do valor do imposto, indicando como natureza da operação "Remessa para Formação de Lote para Posterior Exportação" (Convênio ICMS 83/2006).
PR800040	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme inciso I do art. 518 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	1 - a indicação de não incidência do imposto, por se tratar de saída de mercadoria com destino ao exterior;
PR800041	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme arts. 538 e 539 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 538. Na operação, rue antecede a exportação de chassi de énitus e de micro-ônitus, fica o respectivo estabelenieme foi fair-tiente autorizado a remelêi-a com suspensão de imposia, asaim como os componentes complementares para o seu funcionamento, inclusive por remessa de formecedores, em operação trisungiar para industrialização, dietamente para o fabricante de carrocaria localizado nos territórios deste e dos Estados de Espírios Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Canade do Sul, Santa Catarina e São Paulo, para fins de montagem e acoplamento, desde que os estabelecimentos envolvidos na operação (Protocolos ICMS 2/2006, 28/2023 e 14/2024). Art. 539. Na exportação de chassi de caminhão, fica o respectivo estabelecimento fabricante autorizado a remetê-lo, em tránsito, por conta e ordem do importador, diretamente à indistria de carroceria localizada no tentritorio deste de os estados de Golás, Minas Serais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, para fins de montagem e acoplamento, desde que (Protocolos ICMS 19196, 102/2014 e 46/2021).
PR800042	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme art. 578, 'caput' do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 578. Na venda à ordem ou para entrega futura, poderá ser emitida nota fiscal, para simples faturamento, vedado o destaque do ICMS (art. 40 do Convênio SINIEF s/n, de 15 de dezembro de 1970; Ajustes SINIEF 5/1986 e 1/1987; Ajuste SINIEF 1/1991).
PR800043	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme art. 578, § 4°, inciso II, item 2, do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	§ 4.4 No caso de venda à ordem, por ocasião da entrega globel ou parcial da mercadoria a terceiros, deverá ser emilida nota fiscal: Il - pelo vendedor remetente: 2. em nome do adquirente original, com destaque do valor do imposto, quando devido, na qual, além dos requistos exigidos, constarialo, como natureza da operação, "Remessa Simbólica - Venda à Ordem", o número, a serie, serio do caso, o e data da emissão do nota fiscal prevista no ferm 1 deste incentra o ferma fore a final de como caso.
PR800044	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme Anexo VIII, arts. 8º, inciso I, allnea 'c', e 9º, inciso I, do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 8.º A base de cálculo do imposto é (art. 6º da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996):  1. nas saídas de mercadorias previstas nos incisos I, III e IV. todos do "caput" do art. 7º deste Regulamento, o valor da operação. Art. 9.º O preço de importação expresso em moda estrangeira sará convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbo utilizada no cálculo do Imposto de Importação. 11, ou a que seria utilizada para tanto, sem qualquer acrescimo ou devolução posterior, se houver variação da taxa de câmbio até o pagamento felévido opreço (art. 7º da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996).  Parágrafo unico. O valor fixado pela autofidade aduaneira para fins de base de cálculo do II, nos temos de la ajsilicevia, substituira o preço declarado.
PR800045	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme Anexo IV, Subanexo II, arts. 31 e 33,do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 3.1. A empresa que queira oplar pelo sistema tratado nesta Seção deverá comunicar à repartição fiscal do seu dominicia tributão, no forma e mediante a apresentação dos documentos estabelecidos en norma de procedimento, identificando os estabelecimentos contralizador e centralizado e contralizado do imposto, serão automaticamente considerados como centralizados, ressalvada a expressa opção do contributino pela não centralização. Art. 33.0 estabelecimento incentralizador deverá adotar os seguintes procedimentos. Art. 33.0 estabelecimento centralizador deverá adotar os seguintes procedimentos. III. declarar, na EPD, os valores escuturados a forma estabelecida en inciso I do "Capul", utilizando os códigos de ajustes PR0200061, para os saldos devedores, e PR000062, para os saldos ciredores.
PR800046	Não tributado	Sem destaque do ICMS conforme Anexo IV, Subanexo I, art.14, do RICMS/2017	09/09/2019	01/08/2022	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscaci; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 14. Poderá a Fazenda Pública (art. 12 da Lei n. 11.580), de 14 de novembro de 1996):  I - mediante a normativo, mante atualizada, para eficis de observáncia pelo contribuinte, como base de cálculo, na falta do valor da prestação de serviços ou da operação de que decorrer a saída de mercadoria, tabela de preços correntes no mercado de serviços e atacadista das diversas regides fiscales;
PR800047	Não tributado	Imunidade por se tratar de operação equiparada a exportação, descrita no tem 50 do Anexo V do RICMS/2017, conforme Consulta nº 052/2018 do Setor Consultivo da REPR	01/12/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (descoreado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	So Saidas de produtos destinada ao uso ou consumo de bordo em EMBARCAÇÕES OU AERONAVES EXCLUSIVAMENTE EM TRAFEÇO NITENAKONAVIC. com destino ao exterior (Convénio ICM 12/1975; Convénios ICMS 3/1990 e 80/1990; Convénios ICMS 12/1976 e 53/2021).  1. a isemplo conticiona-se a que coora:  1. a confirmação do uso ou do consumo de bordo, nos termos previstos neste item;  1. a confirmação do uso ou do consumo de bordo, nos termos previstos neste item;  1. a confirmação do uso ou do consumo de bordo, nos termos previstos neste item;  2. o abastecimento de combustival do lubrificante ou a entrega do produto exclusivamente em zona primatira atlandegado ou área de porto organizado alfandegado.  3. o estabelecimento de combustivo, podendo destinar-se ao consumo da tripulação ou passageros, ao uso ou consumo durável da própria embarcação ou aeronave, bem como à sua conservação ou manufenção.  3. O estabelecimento remeteria de entre de consumo de pode de selada de producia bordo; Fiscal de Operações o Prestações - CFOP - sepecifico para a operação de saida de produtos destinada ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino a certarior;  3.2. registrar a Declaração Drica de Exportação: DUE - para o correspondente despacho aduaneiro da 27.5°.  3.3. indicar, no campo de dados adicionais, a expressão "Procedimento previsto no Convénio ICM 1275".  4. Consider-se não confirmação ao evento de averbação na NF-e de que trata a subnota 3.1 deste tem após o prazo de sessenta das a contra de as emissão.  porazo de sessenta das a contra de as emissão.  5. nas operações de que trata este tem não se exigirá o estorno de crédito de que trata o inciso I do cupulo da 4.5° deste Regulamento.
PR800048	Imunidade ou não incidência	Não incidência de que trata o inciso XVI do "caput" do art. 3º do RICMS/2017	01/07/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 3.º O imposto não incide sobre (art. 4º da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1999): XVII - a saídia de bem ou mercadoria com destino ao exterior sob amparo do Regime Aduaneiro de Exportação Temporária, bem como a posterior reimportação, em retorno, desse mesmo bem ou mercadoria, observados os prazos e condições previstos na legislação federal.
PR809997	Não tributado	Não incidência reconhecida em solução de consulta do Setor Consultivo da REPR/IGT	01/12/2019	07/10/2024	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descentado) do tiem destacado no documento fissad; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR809997	Não tributado	Não incidência reconhecida pelo STF em decisão com efeito vinculante	08/10/2024		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desceneado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR809998	Não tributado	Operação ou prestação não tributada sem código específico	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD. INF. ADIC) o ocidigo da informação; no campo 03 (VL_INF.ADIC) o valor do Imposto que está sendo dispensado (desonerado) do tem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR809999	Imunidade ou não incidência	Não Incidência prevista em regime especial e/ou programa de incentivo	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VLINF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810000	Isenção	Isenção do pagamento do imposto reconhecida judicialmente	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	

			IABELA	S.Z - INFORMA	ÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS O	5 CODIGOS
PR810001	Isenção	Isenção prevista no item 1 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO) INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	1 Alé 30.4.2026, nas seguintes operações, com insumos, matérias-primas, componentes, partes, peças, instrumentos, matériais e acessórios, destinados a fabricação de AERONAVES para posterior exportação (Convénio ICMS 63/0207). Condenio CMA 64/02017): **PRAZO DE VIGÉNCIA - PROFINCOAÇOES (cigue aqu), partes e peças, destinados à fabricação das mercadorias a seguir relacionadas, realizada por estabelecimento fabricante:  II - saída com destino a estabelecimento fabricante da aeronave, das mercadorias a seguir relacionadas, fabricadas em conformidade com as específicações beticnias e as normas de homologação aeronáutica;  III - saída promovida pelo estabelecimento industrializador, em retorno ao fabricante de aeronaves ou sua corigidad, autor de aeromendar, relativamente a ovalor acrescidor, quando observado o disposta no Convénio AE-15, de 11 de dezembro de 1974 (Convénios ICMS 34/1990 e 60/1990).  Certificado - DAC, e a posterior saída interna desta mesma mercadoria com destino à fabricante de aeronaves.
PR810002	Isenção	Isenção prevista no item 2 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (seonerado) do item destacado no documento fisical; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ejiuste ou dispositivo legal.	2 Importações, até 30.4.2026, de máquinas, aparelhos e equipamentos, sem similar produzido no Pais, destinados ao altivo imobilizado, realizadas diretamente por estabelecimento fabricante de AERONAVES (Convênio ICMS 65/2007; Convênio ICMS 49/2017).
PR810003	Isenção	Isenção prevista no item 3 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	3 Importações amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado - DAF, sem cobertura cambial, de materiais destinados à manufenção e ao reparo de AERONAVES, cuja exigência do imposto tenha sido objeto de suspensão, desde que observadas as condições previstas na Seção III do Capítulo X do Titulo III deste Regulamento (Convênio ICMS 9/2005).
PR810004	Isenção	Isenção prevista no item 4 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desensado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	A Até 30.4 2026, em relação às seguintes operações com peças substituídas em virtude de garantia, realizadas por empresa nacional da indistria AERONAUTICA, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos e por oficina reparadora ou de conserto e manutenção de aeronaues (Convenio ICMS 260209). Conveño ICMS 49(2017):  1 - remessa da peça defetuosa para o fabricante; 11 - remessa da peça nova em substituíção à defetuosa, a ser aplicada na aeronave.  Nota: 1. a isenção de que trata este item fica condicionada a que as remessas ocorram em até 30 (trinta) dias do vencimento da garantia.
PR810005	Isenção	Isenção prevista no item 5 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COO_INF_ADIC) e código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	S saidas de ALGODÃO EM PLUMA para exportação, desde que o produto seja remetido para armazém alfandegado, para deposato so to regime de Deposito Alfandegado Certificado - DAC, de que trata a Portarian n. 60, de 2 de abril de 1987, do Ministro da Fazanda (Corveño Io CMZ 1988, Convénio ICMZ 1988).  Notas:  1. o disposto neste item aplica-se, também, a empresas comerciais exportadoras enquadradas nas disposições do Decreb-Lei Federal n. 1.248, de 29 de novembro de 1972; 2. será tidas como efetivamente embarcada e coorrida a exportação da mercadoria, no momento em que for ela admitida no regime, com a emissão do Certificado de Depósito Alfandegado - CDA. 3. coorrendo a entirodução da mercadoria hom exadoria home adquiente recolhera o imposto ao 3. coorrendo a entirodução da mercadoria home adquiente recolhera o imposto ao do certificado de Depósito Alfandegado - CDA. 3. coorrendo a entirodução da mercadoria home adquiente recolhera o imposto ao do certificado de Depósito Alfandegado - CDA. 4. o imposto pago de acordo com a nota 3 será creditado pelo adquirente, para fins de abatimento do imposto ao posta para de como como a nota 3 será creditado pelo adquirente, para fins de abatimento do imposto devado pela entrada; 5. na temessa ao Armazém Alfandegado o remetente, sem prejuízo das demais exigências previstas 5. na temessa ao Armazém Alfandegado o remetente, sem prejuízo das demais exigências previstas 5. lobter, mediama apresentação dos documentos relativos à exportação, visto na correspondente nota fiscal junto à repartição fiscal a que estiver vinculado; 5. consigenar no corpo da nota fiscal o sidados identificativos do estabetecimento depositário e a expressão: "DEPOSITO ALFANDEGADO CERTIFICADO - DAC / CONVENIO CMA 2/1988".
PR810006	Isenção	Isenção prevista no item 6 do Anexo V do RICANS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informeção, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	6 Saídas de AMOSTRAS de diminuto ou nenhum valor comercial, distribuídas gratuitamente, e na importação de AMOSTRAS, sem valor comercial, representadas por quantidade, fragmentos ou partes de qualquer mercadoria, estriamente necessários para dar a conhecer a sua natureza, espécie e qualdade (Convénio ICMS 29/1990; Convénio ICMS 18/1995).  Netass.  Que que tata ses tela mir relabisamente à importação, aplicar-se-4 somente quando não tenha havido contratação de câmbio e desde que as operações estejam desoneradas dos impostos de importação;  2. para efeito da isenção no recebimento de amostras sem valor comercial, considerar-se-4 como tais aquelas definidas pela legislação dederal que outorga a isenção do Imposto de Importação. 1;  3. na hipótese de saída de medicamento, somente será considerada amostra gratuita a que confiver:  3. 1. quantidade sulicinater para o tatamento de um pacertine, tetandro-se de artitolóciro este de artitolóciro empresa, tratandro-se de artitolóciro pestidada na Agência Nacional de Vigilância Santária - Anvisa, e comercializada pela empresa, tratandro-se de artitochoro pestidada na Anvisa e comercializada pela empresa, nos demais casos (Convénios ICMS 50/2010, 171/2010 e 51/2011);  3. 5. no minimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de peso, volume líquido ou unidades farmacoténcios das da presentação registrada na Arvisa e comercializada pela empresa, nos demais casos (Convénios ICMS 50/2010, 171/2010 e 51/2011);  3. 5. no número de registro com 13 (treze) digitos correspondentes à embalagem original, registrada e comercializada, da qual se fez a amostra;  3. 6. no rótulo e no envoltório, as demais indicações de caráter geral ou especial exigidas ou estabelecidas polo óriga competente do Ministério da Saúde.
PR810007	Isenção	Isenção prevista no item 7 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o ragistro. E115, informendo no campo 93 (COO_INF_ADIC) e oridigo da informação:, no campo 93 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	7 Saídas internas de mercadorias, até 30.4.2026, promovidas pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MON - MUSEU OSCAR NIEMEVER, DAVI 05.698.8550001-06, CADICMS 90301031-20 (Convénio ICMS 472010 et 922010; Convénio ICMS 272010 f. Convénio ICMS 272010 f. Convénio ICMS 252017).  1. ficam excluidas do beneficio previsto neste item as operações com mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Thoutaira - ST (Convénio ICMS 472010 e 922010).  2. a isenção de que trata este item poderá ser estendida ás operações de importação de mercadorias relacionadas com as exposições internacionais que coorreen no MON.
PR810008	Isenção	Isenção prevista no item 8 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Importação do exterior, realizada até 30.4.2026, diretamente pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Apae, dos seguintes produtos, sem similar nacional (Convênio ICMS 41/1991; Convênio ICMS 49/2017):
PR810009	Isenção	Isenção prevista no Item 9 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descensado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	9 Saídas, até 30.4.2026, de veículos automotores, em operações internas destinadas à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Apae, desde que (Convénios ICMS 91/1998; Convênios ICMS 91/1998; Inasterior do adquierente, mediante redução de seu preço; III - na nota fiscal emitida para documentar a entrega do veículo ao adquierente estipa mencionado que a III - na nota fiscal emitida para documentar a entrega do veículo ao adquierente estipa mencionado que a III - na nota fiscal emitida para documentar a entrega do veículo ao adquierente estipa mencionado que a Mercadorias e sobre Prestações de Serviços del Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos deste item, e que pelo período de 3 (três) anos da data de aquisição não se gia alienado sem autorização do fisco. Notas:  1. o beneficio de que trata este item: 1. 1. será concedido, caso a caso, por despacho do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, 12. Imilas e a aquisição de um versuclup por unidade da entidade beneficiada; 13. não se aplica aos acessórios opcionias, que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido; 14. não implica anulação do crédito. 2. na hipótese da alienação, antes de 3 (três) anos contados da data de aquisição, do veículo adquirido; com a isenção do imposto, a adquierente que não astisfaça os requisidos e condições estabelecidas neste item, será exigido, do veículo adquirido; 3. o correndo fisado ou não dos extervina a condição latazida no incoto 1 do "caput", o tibulo dispensado será integralmente exigido, com a plicação de multa e demas acréscimos previstos na legisleção.
PR810010	Isenção	Isenção prevista no item 10 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscai; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	10 Importação, pela ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEI, CNPJ 0471637510001-03, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual n. 16.225, de 28 de agosto de 2009, dos bena aseguir relacionados, doados por De Bord - De Groot - Chrelle Werkens, adedos em VH Haringen - Holanda, serem exposões em sus Casa de Miemória por acualido da comemoração do Centendro da Imgração Holandes nos Campos Gerala (Convelho ICMS 3122011);
PR810011	Isenção	Isenção prevista no item 11 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	11 Receimento eté 30.4 2006, de APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSTINAJRES OU IECNICO-CIÓNTIFICOS LABORATORIAIS, sem similar producido no Pals, importados do extorior, diretamente por órgãos ou entidades de administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades benefecentes de assistência oscial certificadas nos termos da Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009 (Convênios ICMS 104/1989, 20/1999 e 90/2010; Convênio ICMS 40/2017).
PR810012	Isenção	Isenção prevista no item 12 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	12 Venda do bem ARRENDADO ao arrendatário, desde que este seja contribuinte do imposto (Convênio ICMS 4/1997).
PR810013	Isenção	Isenção prevista no item 13 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	13 Saídas de produtos típicos de ARTESANATO, provenientes de trabalho manual realizado por pessoa natural, sem o auxilio ou a participação de terceiros assairados (Convênio ICMS 2/1975; Convênio ICMS 16/1994);  1- diretamente do estabelecimento do artesão paranense;  11- por intermedio de entidade econhecida, da qual o artesão faça parte ou seja assistido.  Nota:  Nota:  10- so efeitos da isenção prevista neste item deverá ser obsenvado:  11- no caso do ninsio e la na saída para a entidade eferidar ao inciso II, ambos do "capuit", desde que as operações sejam internas, o artesão ficará também dispensado do cumprimento das obrigações acessórias de emissão de nota fisca de de scrituração fiscai;  1.2. a entidade deverá emitir nota fiscal para documentar a entrada sem destaque do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;  1.3. os demais contriburites que receberem produtos típicos do artesanato regional, do artesão, deverão emitir nota fiscal para documentar a entrada e pagar o ICMS incidente na saída subsequente.
PR810014	Isenção	Isenção prevista no item 14 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115: informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sendo defendado no desemblo foca, en campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	14 Saldas de produtos alimentícios considerados "perdas", com destino a estabelecimento de BANCO DE ALIMENTOS (FOOD BANK"), do INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E DE PROMOÇÃO DA CIDADANÍA - INTEGRA e do MESA BRASIL SESC, sociedades civis sem fina lucrativos, em razão de docação que he são felatas, com a initialistad, epida a necessatira industrialização ou recondicionamento. Comparto de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta del comparta del comparta del comparta del comparta del comparta del com

					ÇOES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATORIOS - TODOS O	
PR810015	Isenção	Isenção prevista no item 15 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	15 Saldas de pilhas e BATERIAS usadas, após seu espoismente energético, que contenham em sua compresição humbro, cádimo, merción e seus composato e, que horbam como objetivo sus reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada (Convénio ICMS 27/2005). Nota:  1. em relação ao beneficio previsto neste item:  1. fina dispensado o estorno de crédito previsto no art. 29 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996.  2. os contribuintes do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermanicipal e de Comunicação. ICMS deveráo: 2.1. emitir, diamamente, nota for combiente obressadores de Serviços de Transporte Interestadual e Intermanicipal e de Comunicação. ICMS deveráo: 2.1. emitir, diamamente, nota for combiente obressadores para documentar o recebiemente de pilhas e baterias, quando o remedema não for combiente obressadores para deveráncia e seguinte combiente de pilhas e baterias, quando o remedema não for combiente deveráncia para documenta e remessão. "PRODUTOS USADOS ISENTOS DO ICMS. 2.2. emitir nota fiscal para documentar a remessa dos produtos coletados aos respectivos fabricantes ou importadores ou a terceiros respessadores, consigianção no campo "Informações Complementares" a seguinte expressão: "PRODUTOS USADOS ISENTOS DO ICMS NOS TERMOS DO CONVÉNIO ICMS 27/2005".
PR810016	Isenção	Isenção prevista no item 16 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; en ocampo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	16. Saídas, em operações interestaduais de transferência, de BENS DE USO, CONSUMO E ATIVO FIXO, realizadas pelas empresas presiadoras de serviço de transporte aéreo (Convénio ICMS 18/1997).
PR810017	Isenção	Isenção prevista no item 17 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	17 Os BENS INTEGRANTES DE BAGAGEM DE VIAJANTE PROCEDENTES DO EXTERIOR, desde que isento do Imposto de Importação - Il e quando não tenha havido contratação de cámbio (Convênio ICMS 18/1995). Nota:  1. para os fins do disposto neste item, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação - DSI ou por Declaração de Importação de Remessa - DIR, fica dispensada a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS - GLME (Convênio ICMS 147/2020).
PR810018	Isenção	Isenção prevista no item 18 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	18 Satidas, alte 304.2026, de BOLAS DE AÇO FORJADAS E FUNDIDAS, codigos da Nomenciatura Brasileira de Mercadoria/Sileima Harmonizado - NBM/SH 7328.11.00 e 7325.91.00, de estabelecimentos industriais com destino a empresas exportadoras de minérios que importem as citadas bolas de apo pelo regime de "drawback" (Convénios ICMS 33/2001 e 110/2001; Convénio ICMS 49/2017). Notas: 1. para a fruição da isenção de que trata este item, os estabelecimentos beneficiados deverão enviar, a repartição fiscal do seu domicillo tributário, cópia do contrato de fornecimento à empresa exportadora, no qual deverá constar o número do ato concessório do "drawback", expedido pela Secretaria de Comércio Exterior - Secur, e venda, o estabelecimento forenecor deverá Exer constar o número do contato o do pedido de fornecimento e o número do ato concessório do "drawback" concedido à empresa exportadora.
PR810019	Isenção	Isenção prevista no item 19 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	19 Saidas relacionadas com a destroca de BOTIJŌES VAZIOS (vasilhames) destinados ao acondicionamento de Gás Liguefeito de Petróleo - GLP, promovidas por distribuidor de gás, como tal definido pela legislação federal específica, seus revendedores credenciados e pelos estabelecimentos responsáveis pela destroca dos bolijões (Convénios CMS 88/1991, 10/1982 e 103/1996 e 18/2009).
PR810020	Isenção	Isenção prevista no item 20 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	20 Operações com mercadorias, até 30.4.2026, caracterizadas pela emissão e negociação, nos mercados de bolas e de balcão, de CERTIFICADO DE DEPÓSITO AGROPECUÁRIO - CDA, e de WARRANT AGROPECUÁRIO - VA, como ativos financeiros instituídos pela Lei n. 11.076, de 30 de dezembro de 2004 (Convénio ICMS 30/2006; Convénio ICMS 49/2017).
PR810021	Isenção	Isenção prevista no item 21 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810021	Isenção	Isenção prevista no item 21 do Anexo V do RICMS/2017 e no art. 1º da Lei nº 14.978/2005	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	21 Operações internas que destinem a consumidores finais os produtos da CESTA BÁSICA de alimentos adiante arrotados (art. 1º da Lei n. 14.978, de 28 de dezembro de 2005; Lei n. 16.386, de 25 de janeiro de 2010):
PR810022	Isenção	Isenção prevista no item 22 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisical; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	22 Saldas internas, e relativamente ao diferencial de alíquotas, das máquinas, aparelhos e equipamentos industriais a seguir relacionados, destinados ás CENTRAIS GERADORAS HIDRELETRICAS - COHS ou as PEOUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS - PCHS, definidas conforme Resolução n. 652, de 9 de dezembro de 2003, da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel (Convéhios (CMA 42/2012 e 100/2013);
PR810023	Isenção	Isenção prevista no item 23 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estál sendo dispensado (desonerado) do item desfacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_A)) a descrição do ajusto ou dispositivo legal.	23 Operações, até 30.4.2026, com CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO constituído de no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de borracha moida de pneus usados, classificado no codigo 2713.2000 de Nomenciatura Comum do Mercosul - NCM (Convênio ICMS 31/2006; Convênio ICMS 49/2017).
PR810024	Isenção	Isenção prevista no item 24 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/05/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	24 Saídas, até 30.4 2019, de COLETORES ELETRÔNICOS DE VOTO - CEV, suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE (Convénios ICMS 75/1997; Comvénio ICMS 45/2017). Notas: Notas: posto neste item fica condicionado a que: 1.1. o produte esteja beneficiado com issenção ou aliquota zero do Imposto de Importação - II ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IP: 1.2. a parceia restilava à receital bruta decorrente das operações de trata este item esteja desonerada das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PISIPisage para a Contribuição para o Financiemente da Seguridade Social - Cofins; 2. fica assegurada a manuterição do crédito do imposto incidente nas operações de aquisição dos insumos, partes, peçase a conscibilidade setámicados aprodução dos coleteres.
PR810025	Isenção	Isenção prevista no item 25 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/06/2023	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810026	Isenção	Isenção prevista no item 26 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desenerado) do item destacado no documento fiscai; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	86 Saídas internas de attigos para viagam. calçados e outros strátatos de curu, inclusive seus acesatiros, de rordutos tévetes e de artigos de vestuatiro, caja saída poeteror seja enendicadas com o crédito presumido de que trata o item 50 do Anexo VIII, destinadas a estabelecimento COMERCIAL ATACADISTA ou que promova vendas a varejo, em regime de exclusividade de mercadorias produzidas pela própria indústria localizada em território paranaense, promovidas por estabelecimento industrial pertencente ao mesmo títular.
PR810027	Isenção	Isenção prevista no item 27 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscai; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	27. Recebimento de exterior de bans importatos, até 30.4.2026, destinados a implantação de projeto de saneamento básico pela COMPANHA ESTADUAL DE SANEAMENTO, como resultado de concorrência internacional com participação de indústria do País, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversiveis provenientes de contrato de emprestimo a longo prazo, celebrado com entidades financeiras internacionais, desde que isentos dos impostos de importação e sobre produtos industrializados ou tributidos com altiquota zero (Corvénio ICMS 42/1995, Convénio ICMS 49/2017).
PR810028	Isenção	Isenção prevista no item 28 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (N_LINF_ADIC) o valor do împosto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	28 Saídas de mercadorias, em operações internas, até 30.4.2026, a serem utilizadas na construção e melhoria de casas populares, segundo parâmetros de custo e de tamanho que garantam essa destinação, para (Correbios (CN6 51 1930 s 46/2007).  Il - entidades privadas ou empresas contratadas ou convenidas com a Cohapar; III - entidades privadas ou empresas contratadas ou convenidadas com a COHAPAR; IV - entidades privadas ou despresas contratadas ou convenidados com degas da administração pública direta e indireta, federal, estadual ou municipal, conveniados com a COHAPAR; IV - entidades públicas da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, conveniados com a COHAPAR; IV - entidades públicas da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, conveniados com a COHAPAR; IV - entidades públicas da daministração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, conveniados com a COHAPAR; IV - entidades públicas da daministração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, conveniados com a COHAPAR; IV - entidades públicas da daministração direta do indireta, federal estadual ou municipal, conveniados com a COHAPAR; IV - entidades públicas da daministração de que trata este indireta, federal estadual ou municipal, conveniados com a COHAPAR; IV - no caso das aquisições de que tratam os incisos III a V do "caput", a Cohapar expedirá declaração atestando a possibilidade das adquirientes utilizarem o beneficio de que trata a este internica condicionada a o descondo, no preço da mercadoria, do valor equivalente ao imposto dispensado e à sua indicação no respectivo documento fiscal; A. não se oxigirá a anulação do cerdida nas sadás estentas a que se refere este ltem; 5. o beneficio previsto neste item não se aplica às operações de importação do exterior.
PR810029	Isenção	Isenção prevista no Item 29 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o ragistro. E115, informendo no campo 02 (CCO_INF_ADIC) e código da informação, no campo 03 VI_INF_ADIC) o valor do imposito, que está sendo dispensado (descendad) do item destacado no documento fiscal; a no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	29 Operações ou prestações internas, até 30.4.2026, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços de transporte, pela COMPANHA DE HABITAÇÃO DO PARANA - Cohapar (Convénio IOMS 13/2004). Convénio ICMS 43/2017.  1. a isemplo de que trata este item fica condicionada: 1. a isemplo de que trata este item fica condicionada: 1. a indicação, no respectivo documento fiscal, do valor do desconto: 1.2. à indicação, no respectivo documento fiscal, do valor do desconto: 1.2. à indicação, no respectivo documento fiscal, do valor do desconto: 1.2. à indicação, no respectivo documento fiscal, do valor do desconto: 1.3. à comprovação de inexetibrica de similar produção no País, na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior entidada representativa do setor produtivo da mercadoria ou do bem com abrangência em todo o território nacional; 3. a hao se oxigirá o estorno do crédito fiscal em relação às operações ou prestações objeto das saidas isentas a que se refere este tem.  operações forme praticadas por contribuínte substitutição, podrar este recuperar, em conta gráfica, o crédito do imposto pela entrada, correspondente ao débito próprio do contribuínte substituto e da parcela retida, ou ressancir-se desse montante com o substituto tributário evendo observar, no que couber, os procedimentos previstos no art. 6º do Anexo IX; 5. o cherifico previsto neste tem não se aplica às aquisições: 5. o cherifico previsto neste tem não se aplica às aquisições: 5. efetudados de estabelecimento o regime fiscal do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuíções - Simples Nacional.
PR810030	Isenção	Isenção prevista no item 30 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estál sendo dispensado (desonerado) do item desfacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AD) a descrição do ajusto ou dispositivo legal.	30 Saldas de sucata em operação interna e interestadual promovidas por empresa CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO, para fins de industrialização, desde que os produtos industrializados retornem a empresa rementente, observado, quanto aos deveres acessións, o disposto em regime especial (cláusula 9º do V Corwénio do Rio de Janeiro, de 16 de outubro de 1968; Convênio ICMS 31/1990. (Corwisto ICMS 31/1990.)
PR810031	Isenção	Isenção prevista no item 31 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sendo diregendos desenvacido (o litera desenvado no commento flocad, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	31 Saldas em operação interna ou interestadual, real ou simbólica, de sucata recebida de CONCESSIONARIA DE SERVIÇO PÚBLICO com isenção, promovidas por estabelecimento industrial paranaense, por conta da empresa concessionária remetente, para a realização da (injustrialização, desde que, após a fase final da industrialização, neste Estado, o produto industrialização, desde que, após a fase final da industrialização, neste Estado, o produto industrialização, desde concessionária, observado quanto aos deverse acessiónics, o disposito em regime especial (dássuás 9° do V Convénio do Rio de Janeiro, de 16 de outubro de 1968; Convénio ICM 21/1985; Convénio ICM 31/1995; Convénio ICM 51/1995; Ortevido

			IADELA	S.Z - INFORMA	ÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS O	s cobigos
PR810032	Isenção	Isenção prevista no item 32 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	32 importação do exterior, realizada até 30.4.2026, dos produtos a seguir indicados, sem similar produzido no País, para serem utilizados na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGÁS (Corveinio ICMS 320206 e 91/2013; Convenio ICMS 3/2017); Notas: Notas: "Comprovação de ausância de similar produzido no País deverá ser efetuada por meio de laudo emidido por enidada premetradirá do aselor podutivo de malquinas, apareños, equipamentos, com sabriangência em todo terrifório nacional ou por órgão federal especializado; 2.0 beneficio previsto neste item: 2.1 fica condicionado a que o produto seja desonerado do Imposto de Importação - It; 2.2 aplica-se, também, na saida subsequente; 2.3 dispensa o recolhimento do ICMS relativo ao diferencial de aliquotas na hipótese da subnota 2.2, nas entradas em estabelecimento localizado no estado do Parant; 2.4 aplica-se na importação de componentes, partes e peças, sem similar nacional, destinadas a estabelecimento industrial, existemente para emprego na fabricação de locomotivas novas com polência máxima superior a 3.000 (rês mil) HF.
PR810033	Isenção	Isenção prevista no item 33 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	33 AM 504-2026, nas saídas internas e nas operações de importação de velculos automotores, majurias e apoplamentes, para utilização evolueira pelos CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, constituídos e reconhecidos como de utilidade pública por lei municipal (Convénica ICMS 32/1965, Notas: 72/2007 e 71/2016, Convénio ICMS 49/2017). Notas: 1. a fruição do beneficio fica condicionada a que a operação esteja isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados -IPI; 2. o beneficio será condecido, caso a caso, por despacho do Diretor da Coordenação da Receita do Estado -CRE, em petição do interessado; 3. não se exigir a antuajed os crédito nas saídas isentas a que se refere este item: 4. na hipotiese de importação, o beneficio previsto neste tem somente as aplica às inercadorias que não emitido por entidade representalivado os sobre produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência nacional ou por órgão federal especializado.
PR810034	Isenção	Isenção prevista no item 34 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	34 Operações com ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E PARA FRATURAS E OUTROS, a seguir indicados, classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM (Convêrio ICMS 128/2010):
PR810035	Isenção	Isenção prevista no item 35 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	35 Saídas, até 30.4.2026 destinadas exclusivamente ao atendimento de pessoas portadoras de DEFICIÊNCIAS FÍSICA, AUDITIVA, MENTAL, VISUAL E MÜLTIPLA, dos seguintes produtos indispensáveis ao tratamento ou locomoção dos mesmos (Convênio ICMS 38/1991; Convênio ICMS 49/2017):
PR810036	Isenção	Isenção prevista no item 36 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (Vt_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat); e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	36 Operações internas com os produtos a seguir discriminados, para uso exclusivo por pessoas portadoras de DEFICIÊNCIAS FÍSICA, AUDITIVA E VISUAL (Convêntios ICMS 55/1998, 13/2014 e 88/2014; Convêntio ICMS 16/2007):
PR810037	Isenção	Isenção prevista no item 37 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810037	Isenção	Isenção prevista no item 37 do Anexo V do RICMS/2017 e no art. 1º da Lei nº 14.773/2005	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	37 Parcela de DEMANDA DE POTÉNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA não utilizada e colocada à disposição do adquirente, nas operações realizadas com base em contratos de demanda (Lei n. 14.773, de 5 de julho de 2005).
PR810038	Isenção	Isenção prevista no item 38 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	38 Importações de inseticidas, pulverizadores e outros produtos, a seguir relacionados, destinados ao combate a DENGUE, MALÁRIA e FEBRE AMARELA (Convénio ICMS 28/2009): Nota:  1. o beneficio previsto neste item somente se aplica à importação de produtos sem similar produzidos no País, atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor de abrangência nacional.
PR810039	Isenção	Isenção prevista no item 39 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	39 Operações e prestações referentes a aquisição de equipamentos de segurança eletrônica realizadas por meio do DEPARTAMENTO PENTENCIÁRIO NACIONAL - CNPJ. 00.394.494.0008-02 e de distribuição à externas Unidades Prisionais Brasileiras (Convénio ICMA 3/2010). Notas:  1. a isenção prevista neste item somente se aplica às operações e prestações que, cumulativamente, estéjam desceneradas:  1.1. do imposto de importação - il ou do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;  1.2. das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PISPasepe pera a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.
PR810040	Isenção	Isenção prevista no item 40 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	40 Operações, até 30.4.2026, com os produtos e equipamentos utilizados em DIAGNÓSTICO EM IMUNO/HEMATOLOGIA, SOROLOGIA E COAGULAÇÃO, abaito relacionados, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações (Convénios ICMS 84/1997 e 66/2000; Convénio ICMS 48/2017):
PR810041	Isenção	Isenção prevista no item 41 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	41 Saídas de mercadorias em decorrência de DOAÇÕES a entidades governamentais e a entidades reconhecidas de utilidade pública que atendam aos requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional-CTN, para a assistência às vitimas de calamidade pública, assimi declarada por ato expreseo da autoridade competente (Convénio ICM 26/1975; Convénios ICMS 39/1990 e 60/1990; Convénio ICMS 15/1/1994).  1. os requisitos do art. 14 do CTN são: 1. não distribur qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; 1. 2. aplicar integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; 1.3. manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formatidades capazes de assegurar sua exadidão. 2. não se exigirá a anulação do crédito em relação às entradas de mercadorias ou insumos, objeto das saídas isentas a que se refere este titem.
PR810042	Isenção	Isenção prevista no item 42 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	42 Satiss, sité 30.4.2008, de mercadorias em descorência de DOAÇCES destinadas à Secretaria de Educação, para distribução, também por doação, à rede oficial de ensino (Convênio ICMS 78/1992; Nota:  1. não se exigir à a anulação dos créditos nas saídas isentas a que se refere este item.
PR810043	Isenção	Isenção prevista no item 43 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	43 Operações o prestações referentes às saídas de mercadorias, até 30.4.2025, em decorrência de DONÇOES à origões o entidades da administração direita e indireita da União, dos Estados e dos UNIÃNS de Sea de Companio (CMS 49/2017). Notas: emílicio previsto reste item não se aplica às saídas promovidas pela Companio Notas de Companio (CMS 49/2017).
PR810044	Isenção	Isenção prevista no item 44 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gener a regietro. E115, informando no campo 02 (CCO_INE_ADIC) e código da informação, no campo 03 (VL_INE_ADIC) o valor do imponito que está sendo dispensado (descendad) do item destacado no documento fiscad; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	44 Saídas, até 30.4.2026, de mercadorias em decorrência de DOAÇÕES efetuadas ao Governo do Estado para distribuição gratulta a pessoas necessitadas ou viltimas de catástrofes, em decorrência de programa instituido para esse firm, bem como à prestação de serviço de transporte daquelas mercadorias (Convenio ICMS 82/1995; Convenio ICMS 49/2017).  1.4 m relação às operações ou pressações abrangidas pela isenção prevista nester item: 1.1. não se exigirão e estorno do crédito do limposto relativo aos serviços tomados e às entradas de mercadorias para utilização com matéria-prima ou matéria servinar do utilização na fabricação ou embalagem do produto industrializado, bem como às mercadorias entradas para comercialização; 1.2. ficará dispensado o pagamento do imposto eventualmente difendo.
PR810045	Isenção	Isenção prevista no item 45 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o ragietro. E115, informendo no campo 02 (COO_INF_ADIC) e código da informação, no campo 03 VI_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (descendad) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	15 Salida, alé 30.4.2005. de resigente para diagnéstico de DOENÇA DE CHAGAS pela técnica de entramisminames (ELISA) em recopiacas utilizando uma misitura de antigenos recombinantes e antigenos lisados purificados, para detecção simultánea qualitativa e semiquantitativa de antigenos los de 19M anti 17yanasosma cruzir em soro ou plasma humano, classificado na Nomenchatra Comum do Mercosul - NCM 3002.10.29, destinada a órgão ou entidade da administração pública direta, suas autarquias e fundações (Corwieni CIMS 23/2007; Corwinio ICMS 49/2007). Notas:  Notas:  Notas: 1.1.a ofescorio, no preço, do vador equivalente ao imposto dispensado; 1.2. à indicação, no respectivo documento fiscal, do valor do descorito. 2. não se oxigir à anulação do crédito fiscal nas addas isentas a que se refere este item.
PR810046	Isenção	Isenção prevista no item 46 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	46 Operações de importação realizadas sob o regime aduaneiro especial na modalidade "DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO", em que a mercadoria seja empregada ou consumida no processo de industrialização de produto a ser exportado, desde que (Convênios ICMS 27/1990, 94/1994, 185/2010 e 48/2017):
PR810047	Isenção	Isenção prevista no item 47 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	47 Nas seguintes operações com EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS USADAS E LAVADAS, bem como suas tampas e componentes afins (Convénios ICMS 5/1/1999 e 168/2015; Convénio ICMS 6/2/009);  1 - saídas intensa do estabelecimente do produtor agropocaciós com destino às Centrais ou Postos de Ocuela de sincebalmento de enthalagens de agrotóxicos usadas e lavedas;  10-des de sincerna e interesular de convenidad de la convenidad
PR810048	Isenção	Isenção prevista no item 48 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	48 Operações de devolução impositiva de EMBALAGENS VAZIAS de agrotóxicos e respectivas tampas, realizadas sem ônus (Convênio ICMS 42/2001).
PR810049	Isenção	Isenção prevista no item 49 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o codigo da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o vider do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	49 Saldas de EMBARCAÇÕES construídas no País, assim como a aplicação, nela indústira naval, de peas, partar e comprientes, utilizados no reparo, conserto a reconstrujad destas embrarcações, nalo se aplicando a isenção, se a embrarcação (Convénio ICMS 3/1997; Convénio ICMS 1/1992; Convénios ICMS 4/1996 e 6/1995; Convénio ICMS 10/1996):  1 - tiver menos de 3 (três) toneladas brutas de registro, salvo a de madeira utilizada na pesca artesanat; II - destimar-se a recreação ou seporte; codigo 8905.10.0000 - dragas.
PR810050	Isenção	Isenção prevista no item 50 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/12/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat); en campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	50 Saídas de produtos destinada ao uso ou consumo de bordo em EMBARCAÇÕES OU AERONAVES EXCLUSIVAMENTE EM TRÁFEGO INTERNACIONAL com destino ao exterior (Convênio ICM 12/1975; Convênios ICMS 37/1990 e 60/1990; Convênios ICMS 124/1993 e 55/2021).

			IABELA	3.2 - INI OKIII	IÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS O	3 CODIGOS
PR810051	Isenção	Isenção prevista no item 51 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado doseneado do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	51 Saídas, até 30.4.2026, de bens de uso e consumo de estabelecimiento da EMPRESA BRASILEIRA DE PESUUISA AGRUPECUARIA - Embrapa, para outro estabelecimiento da mesma ou para estabelecimiento de empresa estadual integrante do Sistema Nacional de Presudas Agropecuára e actual de la consulta de la consulta Agropecuára e a respectivo retorno (Comvénio CMS 4471988; Convénio ICMS 49/2017). Nota:  1. o contribuinte deverá encaminhar à Agência da Recolta Estadual - ARE do seu domicilio tributário: 1. a do 15° (décimo quinto) dia do mês seguinte ao das saídas de bens de uso ou consumo ou das consultados de la contribuira de l
PR810052	Isenção	Isenção prevista no item 52 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	52 Saídas de material de consumo, equipamentos e outros bans móveis, em decorrência de dosções promovidas pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A Embratel a associações destinadas a portadores de deficiência física, comunidades carentes, órgãos da administração pública, estada e municipal, especialmente escolate a universidades, buen como finidações de direito fundador de como destinações de direito fundador de como destinações de direito funda de como destinações de direito funda de como destinações de como destinações de direito funda de como destinações de como dest
PR810053	Isenção	Isenção prevista no item 53 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	53 Operações com EMBRIÃO, OÓCITO OU SÊMEN CONGELADO OU RESFRIADO, ambos de bovinos, de ovinos, de caprinos e de suinos (Convênios ICMS 70/1992, 36/1999 e 26/2015).
PR810054	Isenção	Isenção prevista no item 54 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do liem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	54 Operações com os seguintes fármacos e medicamentos derivados do plasma humano coletado nos hemocentros de todo o Brasil efetuadas pela EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA — Hemobrás (Convênio ICMS 103/2011):
PR810055	Isenção	Isenção prevista no item 55 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do liem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	55 Importação, até 30.4.2026, das máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, e suas respectivas partes, peças e acessórios, sem similar nacional, a seguir discriminados, efetuada por EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RADIODIFUSÃO sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita (Convênio ICMS 10/2007; Convênio ICMS 49/2017).
PR810056	Isenção	Isenção prevista no item 56 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo (IDESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	ER Fornesimento de ENERGIA ELÉTRICA, em operações internas, destinada a consumo por órgaes da administração poblica direta e suas findações e a suterguias, mandidas pelo Poder Público estadual e regidas por normas de diretito público, bem como nas prestações de serviços de telecomunicação por eles utilizadas convenios LICMS 107/1956 44/1965, Autes ISINIET 107/2012). Nota: Nota: monertico de que trata este tem deverá ser transferido aos beneficiários, mediante a redução do vador selacido ou da rerestacido, no montante correspondente ao imposto dispensações.
PR810057	Isenção	Isenção prevista no item 57 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	57 Fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA para fim residencial em relação a conta que apresentar consumo mensal de até 30 (trinta) quilowatts/hora (Convênio ICMS 20/1989; Convênio ICMS 151/1994).
PR810058	Isenção	Isenção prevista no item 58 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	58. Até 31:12:2018, parcela da subvenção de tarifa de ENERGIA ELÉTRICA estabelecida pelas Leis Federais n. 10:438, de 26 de abril de 2002, e n. 10:604, de 17 de dezembro de 2002 (Lei n. 14:959, de 19 de dezembro de 2005 e Convênio ICMS 190/2017).
PR810058	Isenção	Isenção prevista no item 58 do Anexo V do RICMS/2017 e no art. 1º da Lei nº 14.959/2005	10/09/2019	11/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (discenerado) do item destacado no documento fiscat, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	58 Até 31.12.2018, parcela da subvenção de tarifa de ENERGIA ELÉTRICA estabelecida pelas Leis Federais n. 10.438, de 26 de abril de 2002, e n. 10.604, de 17 de dezembro de 2002 (Lei n. 14.959, de 19 de dezembro de 2005 e Convénio ICMS 190/2017).
PR810059	Isenção	Isenção prevista no item 59 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	59 Em relação às operações e prestações internas com mercadorias e bens realizadas por ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, recebidos em doação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (Convénio ICMS 161/2015).
PR810060	Isenção	Isenção prevista no item 60 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	60 Saídas interestaduais de EQUIPAMENTO de propriedade da Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. Embrado (Corveinio (CISM) 505/1995). 1 - destinados à prestação de seus serviços, junto a seus usuários, desde que estes bens devam retornar ao estabelecimento remetente ou a outro da mesma empresa; II - dos equipamentos reflerádos no inciso I do "caput", em retorno ao estabelecimento de origem ou a outro da mesma empresa.
PR810061	Isenção	Isenção prevista no item 61 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	61 Operações internas, até 30.4.2026, com o EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO de energia elétrica, classificado no código da Nomendatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - MBM/SH 902.8 p.90 (Conveño ICMS 41/2001; Conveño ICMS 94/2017).  Nota:  1. não se exigirá a anulação de crédito nas operações de que trata este item.
PR810062	Isenção	Isenção prevista no item 62 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO INF_ADIC) e código da informação, no campo 03 VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonado) do liem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	62 Importação, até 30.4.2026, de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR sem similar produzido no País, realizada por cilinica ou hospital, que se comprometa a compensar este beneficio com a prestação de serviços médicos, exames racidológicos, de diagnóstico por imagens e laboratoriais, programados hois escretaria de Estado da Saúde (Convénio ICMS 5/1998; Convénio ICMS 4/8/2017). Nota:  1. 10 importador deverá protociar, na Apérica da Receita Estadual - ARE do seu domicillo tributário, requerimento, no qual indicardo se serviços que prefende prestar, acompanhado de:  1. 1. 1. 1. 1. 2. 6pia do Declaração de Importação - DI:  1. 1. 2. 6pia do Instrumento legal constitutivo da clínica ou hospital;  1. 1. 2. comprovante da ausência de equipamento similar fabricado no País, por meio de laudo emitido por rigigo federal ou por entidade representativa de fabricantes de equipamentos, de abrangência  1. 1. 4. declaração do valor do Imposto sobre Operações reletivas à Circuleção de Mercatórias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestacia de Intermunicipal de Comunicação - ICMS devido, objeto da isenção, e do compromisso de compensar o valor desonerado com a prestação de serviços programados pela Secretaria de Estado da Saúde, no prazo de 3 (Federação anos, firmada pelo representante legal da requirente.  2. a isençõe servi entelevada, caso a caso, por despacho do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, após a remessa do protocolado à Secretaria de Estado da Saúde, a qual, mediante despacho, informará sobre o interesse quanto à concessão ou mão do beneficio.  3. a Secretaria de Estado da Saúde, a pos ser comunicada do deferimento.  4. a compensação, em serviços, do valor do beneficio fiscal será detudada como o interesso quanto à concessão ou do ferimento.  5. 1. providenciar a formalização dos instrumento puridos o negar detalhado o serviço a ser prestado dos cumentos comprovar a efetiva prestação dos serviços e, após a conclusão dos mesmos, expedirá documento comprovar a efetiva prestação dos serviços e, ap
PR810063	Isenção	Isenção prevista no item 63 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	83 Recebimento de EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MÁQUINAS, instrumentos teorico-científicos laboratoriais, patres e peças de reposição, acessótios, materiais-primas e producio intermediarios, destinados à pesquisa científica e tecnológica, importados do exterior pela Empresa Brasileira de Pesquisa Apropecuária - Embraça, com financiamento de empréstimos internacionais firmados pelo Governo Federal (Convênio ICMS 64/1995).
PR810064	Isenção	Isenção prevista no item 64 do Anexo V do RIC/MS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	64 Operações, até 30.4.2026, que destinem EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS, científicos e médico- hospitalaries, inclusivo poças de reposição e os materiais necessários às respectivas instalações, ao Ministêrio da Euceção e do Deporto. MEC, ciena satendra on Programa de Modernização ao Ministêrio da Euceção e do Deporto. MEC, ciena satendra on Programa de Modernização ao Modernização ao Modernização de Portaria e de 469, de 25 de março de 1997, do MEC (Convênios ICMS 123/1997, 4907/17, 580/201 e 178/2021). Nota: 1.0 beneficios previsto neste item: 1.1. alcança, também, as distribuições das mercadorias pelo MEC a cada uma das instituições beneficiadas. 2. deverá ser previamente requerido ao Diretor da Receita Estadual do Paraná - REPR, mediante: 2. deverá ser previamente requerido ao Diretor da Receita Estadual do Paraná - REPR, mediante: 2.2 apresentação de que os produes estejam contemplados com isenção ou com redução a zero das aliquotas dos impostos federais; 2.2 apresentação de declaração do MEC, de que tal aquisição está vinculada ao programa referido no caput. 3. fica condicionado que a parcela relativa á receita burtud decorrente das operações de que trata este item esteja desonerada das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patirmônio do Servidor Público - PISI/Pasep e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social-Coffica.
PR810065	Isenção	Isenção prevista no item 65 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	65 Operações, até 31.12.2028, com EQUIPAMENTOS E COMPONENTES para o aproveitamento das energias solar e edica, a seguir indicados: classificados na Nomenciatura Comum do Mercosul - NCM (Convenios ICMS 101/1997; Convenio ICMS 101/2014);

	TABELA 5.2 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS OS CÓDIGOS								
PR810066	Isenção	Isenção prevista no Item 66 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerer o registro. E115, informando no campo 02 (CCO_INE_ADIC) e código da informação, no campo 03 (VL_INE_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	le limportação do exterior, de aparelhos, máquinas, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, suas partes e paças de resposição e acessiónios, e de matérias-primas e productos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lel Federal n. 8.010, de 29 de março de 1990, nealizada por (Conveños (LNS 93/1998, 411999, 77/1999, 98/2001, 43/2002 e 99/2009):  1 - institutos de pesquisa sedifica flucirativos institutos por leis federais ou estaduais (Convénio (CNS 43/2002);  11 - institutos de pesquisa sem fina fucrativos natividos por leis federais ou estaduais (Convénio (CNS 43/2002);  11 - institutos de pesquisa sem fina fucrativos natividos por leis federais ou estaduais (Convénio (CNS 43/2002);  12 - invitados de la conventa de			
PR810067	Isenção	Isenção prevista no item 67 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desceneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	67 Operações, até 31.7.2025, com EQUIPAMENTOS E INSUMOS, a seguir indicados, classificados na posição ou odigo Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM (Convênio ICMS 1/1999; Convênio ICMS 49/2017):			
PR810068	Isenção	Isenção prevista no Item 68 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	88 Mas prestações de serviços de comunicação referentes ao acesso à internet e à conculvidade em handa larga destinadas a ESOUAS POIBLICAS federals, estadiacias e municipais, e nas disações de equipamentos a serem utilizados nas prestações desses serviços (Convênio ICMS 47/2008). Notas:  1. O beneficio previsto neste item fica condicionado a que: 1. o produte estaja beneficiado com a isenção ou a aliquota zero do Imposto de Importação - Ill ou Imposto sobre os Produtos industrializados. IPI: 1.2. a parcela retaliva a recela bruta decorrente das operações previstas neste item esteja desonerada das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Património do Servidor Público - PISPS pase pe para a Corhibuição para os Financiamento da Seguridade Social - Cofins. 2. Não se exigirá o estorno do credito fiscal nas operações e prestações contempladas com a Isenção prevista neste lavor.			
PR810069	Isenção	Isenção prevista no item 69 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	69 Operações, até 30.4.2026, com os produtos arrolados no item 15 do Anexo VI, bem como com máquinas e equipamentos para o uso exclusivo na agricultura e na peculária, quando destinados a contribuíntes abarragidos pelo Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agrorindustrial do ESTADO DE RORAIMA com vistas à recuperação da agropecuária, a qual foi assolada pelo flogo (Convehio ICMS 62/2003, Convenio ICMS 42/2017, Ajust SINIET PL02012).			
PR810070	Isenção	Isenção prevista no item 70 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	10 Saldas promovidas pelo fabricante paramense de seus produtos manufaturados, exceto os semielaborados aornidados na lista de que tata a classula segunda do Convénio ICMS 15, de 25 de abril de 1991, com destino à empresa nacional EXPORTADORA DE SERVIÇOS relacionada em ato do Ministário de Fazanda (Convénio ICMS 1024/1903). Notas:  Notas:  Notas:  Notas:  nota que alude o incisio III do Discreto de esta el casa de aposto de 1979 de convenio ICMS 1024/1903.  Notas:  notas que alude o incisio III do atr. 110 do Discreto 4 en saida dos produtos constantes da relação a que alude o incisio III do atr. 110 do Discreto 4 en 1.1633, de 9 de aposto de 1978, a serem exportados em decorrência de contratos de prestação de serviço no exterior:  2. o beneficio fiscal deve ser requerido ao Secretário de Estado da Fazenda, pela empresa exportadora de serviço, indicando-se a quantidade dos produtos, o formecedor paramense e o visid rola aquisições.			
PR810071	Isenção	Isenção prevista no item 71 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscai; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	71 Saídas e retornos de mercadorias com destino a EXPOSIÇÃO OU FEIRA, para mostra ao público em geral, desde que retornem ao estabelecimento de origem, no prazo de 60 (sessenta) días contados da data da saída (I Corwénio de No de Janeiro, de 27 de fevereiro de 1967; Convénios ICMS 30/1990 e 60/1990; Convénio ICMS 151/1994).			
PR810072	Isenção	Isenção prevista no item 72 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fissaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	72 Operações internas, até 30.4.2026, com FARINHA DE MANDIOCA OU DE RASPA DE MANDIOCA, NÃO TEMPERADAS, classificadas no código 1106.20.00 da NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (Convénio ICMS 131/2005; Convénio ICMS 49/2017).			
PR810073	Isenção	Isenção prevista no item 73 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	73 Operações, alé 30.4.2026, realizadas com os FARMACOS E MEDICAMENTOS, abaixo relacionados, destinados a órigãos da administração pública affeta e indireta federal, estadual e municipal e às suas fundações públicas (Convênios ICMS 87/2002 e 128/2002; Convênio ICMS 49/2017; Ajuste SINIEF 10/2012):			
PR810074	Isenção	Isenção prevista no item 74 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	74 Salda de mercadoria, até 30 de abril de 2026, em operações internas e interestaduais, decorrentes de doações destinadas oa adendimento de PROGRAMA DE SEQURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Convênios ICMS 18/2003, 101/2021 e 74/2024; Convênio ICMS 226/2023; Ajustes SINIEF 2/2003 e 40/2021).			
PR810075	Isenção	Isenção prevista no item 75 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estál sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	75 Operações, até 30.4 2026, com FOSFATO DE OSELTAMIVIR, Nomendatura Comum do Mercosul- NCM 3003.907 90. 3004.90.90, vinculadas ao Programa Famácia Popular do Brasil - Aqui tem Famácia Popular, destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A - H1N1 (Convénio ICMS 73/2010; Convénio ICMS 49/2017). Notas: Nomento Regis Posicia Regis Italia (Programa Famácia). Notas: Nomento Regis Posicia (Programa Famácia). Notas: Nomento Regis Posicia (Programa Famácia). No			
PR810076	Isenção	Isenção prevista no item 76 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	76 Importação de peças, partes e equipamentos e seus respectivos acessórios, sem similar produzido no País, realizada pelase FORÇAS ARNADAS para utilização em suas atividades institucionais (Convehios ICMS 68/2000, 24/2010, 10/8/2011 et 14/2012/12, Convehio ICMS 74/2011).  1. a comprovação da susência de similaridade deverá ser felta por laudo emilido por entidade respecantativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência nacional ou por órgão federal especializado.			
PR810077	Isenção	Isenção prevista no item 77 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado do tiene destacado no documento fisca); e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	77 Importação, até 30.4.2026, efetuada pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Funasa e pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE des protutos imunobiológicos, tist diagnosticos, medicamentos e inesticidas, a seguir relacionados, destinados ás campanhas de vacinação e Programas Nacionais de combate à dengue, malária, febre amarela, e outros agravos, promovidas pelo Governo Federal (Convênios ICMS 95/1998 e 147/2005; Convênio ICMS 49/2017);			
PR810078	Isenção	Isenção prevista no item 78 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposte que está sendo dispersado (descentado) do tiem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	78 Operações, até 30.4.2026, realizadas pela FUNDAÇÃO PRC-TAMAR com produtos que objetivarem a divulgação das atividades preservacionistas vinculadas ao Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas (Convênios ICMS 55/1992 e 25/1993; Convênio ICMS 49/2017).			
PR810079	Isenção	Isenção prevista no item 79 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o negistro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VLINF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	79 Transferências, até 30.4.2026, dos bens a seguir relacionados destinados à manutenção do GASODUTO Brasil-Bolivia (Convênio ICMS 9/2006; Convênio ICMS 49/2017):			
PR810080	Isenção	Isenção prevista no item 80 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o negistro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VLINF_ADIC) o votavo do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	80 Ermacimento de enercia alática este e endos de telefos:			
PR810080	Isenção	Isenção prevista no item 80 do Anexo V do RICMS/2017 e no art. 1º da Lei nº 14.586/2004	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o votar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	80 Fornecimento de energia elétrica, gás e serviço de telefonia, sob o regime de serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou protuztados, a (RSELAS E TEMPLOS DE QUAZ QUER CRENÇA E SEUS ANEXOS (Lei n. 14.586, de 22 de dezembro de 2004 e nº 20.046, de 16 de dezembro de 2019).			
PR810081	Isenção	Isenção prevista no item 81 do Anexo V do RICHIS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo mensión). O come de la composito de la compo	81 Saldas de mercadoria de produção própria, promovidas por INSTITUÇÕES DE ASSISTÊNCIAS SCOILAL E DE EUDAÇÃO, desde que (Conveñios ICMS 3/1982, 56/1986 e 47/1989, Conveñios ICMS 52/1990 e 60/1990; Conveño ICMS 121/1995;  1 - a entidade não benta finalidade sasistenciais ou educacionais, no País, sem distribução de qualquer in amantierição de suas finalidades assistenciais ou educacionais, no País, sem distribução de qualquer 1 - o valor das vendas no aon anterior não tenha ultrapassado o limite de 2,100 (duas mil e cm) UPF/IPR - Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná; 11 - o benifico seja reconhecido pelo Delegado da Receita do domicilio tributário da instituição interessada, por requerimento, em cada exercício financeiro, anexando-se ao pedido a lista das mercadorias de su produção portivo de sua exetterios legal, como entidade de assistência social ou de educação, bem como cópia do seit Balanço Patrimonial com o Demonstrativo da Contra de Resultados. 1. não prevalecerá o limite de vendas previsto no inciso II do "caput", quando a entidade aplicar os recursos, mesmo que parcialmente, em pesquisa científica.			
PR810082	Isenção	Isenção prevista no item 82 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	82 Importação de equipamentos e materiais, sem similar nacional, a serem utilizados na execução do Projeto Nacionalização da Produção de Insumos para Testes Moleculares Estratégicos para a Saúde Pública Brasilaria, desemevidos em pacertas entre a Finemacidar de Estados e Projetos - Finep, o Pública Brasilaria, desemevidos em pacertas entre a Finemacidar de Estados e Projetos - Finep, o IBMP, entidade sem fine lucrativos beneficiada pela Lei Federal n. 8.010, de 29 de março de 1990, credenciada pela Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Ministério Acidencia e Tecnológia, so bn. 900.0782/2000 (Convénio ICMS 42/2008). Notas: 1. o beneficio previsto neste item: 1. destende-se ao caso de doação do bem importado do atérior. 1.2. será concedido mediarter despecho do Delegado da Receita do denicilio tributário do interessado. 1.2. será concedido mediarter despecho do Delegado da Receita do denicilio tributário do interessado. 2. a comprovação da austência de similaridade deverá se feita mediante laudo emitido por entidade representativa do setor, de abrangência nacional, ou por órgão federal competente.			
PR810083	Isenção	Isenção prevista no item 83 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desceneado) do item destacado no documento fissa; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	83 Importação de equipamentos e insumos a seguir relacionados, promovida pelo INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ - IBMP (Convénio ICMS 26/2012):			
PR810084	Isenção	Isenção prevista no item 84 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	84 Saídas, em operações internas e interestaduais, dos produtos a seguir relacionados, promovidas pelo INSTITUTO DE BIOLOGÍA MOLECULAR DO PARANA - IBMP, destinadas à Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz e ao Ministério da Saúde (Convênio ICMS 26/2012):			

			TABELA	5.2 - INFORMA	ÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS OS	S CODIGOS
PR810085	Isenção	Itenção prevista no Item 85 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro. E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) e código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do importo que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	85 Aquisição de materiais e equipamentos pela ITAIPU BINACIONAL, inclusive no exterior, para incorporá-los à central eletrica, seus acessórios ou obras complementares (alinea "b" do artigo XIII do Tratado promulgado pelo Decreto Federal n. 7.270", de 28 de agoto de 1973; Convénio ICM 10/1975. Convénio ICMS 36/1990 e 60/1990; Convénio ICMS 5/1994).  Notas:  de mencadoria com a isenção referiat a neste liem o contribuinte deverá indicar na nota fiscal, dereito outros elementos, a expressão "OPERAÇÃO ISENTA DO ICMS - ART. XII DO TRATADO PROMULGADO PELO DECRETO FEDERAL N. 72.707, DE 28.08.1973" e o número da ordem de compra emitida pela Itaipu Binacional; 2. o reconhecimento definitivo da isenção ficará condicionado à comprovação da efetiva entrega da mercadoria à Itaipu Binacional; que será felta por meio de Certificado de Recebimento ou documento equivalente, por ela emitido, que contenha, no minimo, o número, a data e o vaior da nota fiscal, devendo o fornecedor dispor de tal documento para exibição ao fisco derito de 180 (cento e oldenta) dias da data da salida dimercadoria entre os estabelecimentos da lique Binacional, estra acompanhada por documento da própria empresa denominado "Guia de Transferância", que conterá a numeração impressa tidoporgiaciamente, submetendo-se lat documento à právia sulorização nos terros do art. 334 deste Regulamento:  4. o documento referiró na nota 3 será também admitido nas remessas de mercadorias a terceiros, para fina de industrialização, acabamento e conserto, desde que retomem ao estabelecimento remetente (Corvénio ICMS 23/1977).
PR810086	Isenção	Isenção prevista no item 86 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/01/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desceneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	86 Operações, até 31.12.2017, com aparelhos, máquinas, equipamentos e demais instrumentos e produtos, nacionais ou estrangeiros, inclusive animais, destinados à realização dos JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS DE 2016, seus eventos testes e eventos correlatos (Convénios ICMS 133/2008 e 163/2015).
PR810087	Isenção	Isenção prevista no item 87 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscas; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	87 Saídas, em operações internas, de LEITE pasteutizado, lipos "A", "B" e "C", ou reconstituído, com 2% (dois por cento) de gordura (Convénios CNZ 5/1693S, Convénio ICNS 36/1994; Convénios ICMS 19/1984 e 31/1987. Convénios ICMS 43/1990 e 60/1990; Convénio ICMS 124/1993). Nota:  1. não se exigirá a anulação do crédito nas saídas de que trata este item, exceto se criundo de outros Estados.
PR810088	Isenção	Isenção prevista no Item 88 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gener o regietro. E115, informando no campo 02 (CCO_INE_ADIC) e obdigo da informação, no campo 03 (VL_INE_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	80 Operações com produtos industrializados a seguir relacionadas (Convénio ICMS 91/1901):  1- saídas promotas por ICJAS FRANCAS (Free-obps) instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional e autorizadas pelo órgão competente do Governo Federal, e em sedes de municipios caracterizados como cidades gêmas de cidades estrangeiras, autorizadas de acordo com o art. 15-A do Deceto-Lei n. 1.455, de 7 de abril de 1976 (Convénios ICMS 91/1991 e 40/214).  40/214).  40/214).  40/215 (Assentados aos estabelecimentes referidos no inicios I do "caguir", dispensado o estomo dos creditos relativos às matérias-primas, produtos intermediários e matérial de embalagem empregados na emercadorias heneficidase com a isenção, quando a operação for realizadas pelo próprio febricados na inicios I do "caguir", aprendo de mercadorias heneficidas com a isenção, quando a operação for realizadas pelo próprio febricados na inicios I do "caguir", a como de categorio de catego
PR810089	Isenção	Isenção prevista no item 89 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	89 Operações internas e interestaduais com MAÇÃ E PERA (Convênio ICMS 94/2005).
PR810090	Isenção	Isenção prevista no item 90 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		(DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.  Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Importação, diretamente do exterior para integração no alivo imobilizado do contribuinte, de MACUNA PARA LIMPAR E SELECIONAR FRUTAS, classificada no código da Nomenciatura Brasileira de Mercadoriassistemen Harmoriador - NBMSH 8433.05.09, esm similar producida no Pelas, para uso exclusivo na atividade realizada pelo estabelecimento importador (Convénios ICMS 93/1991 e 128/1998). Nota:  1. a inexistência de produto similar produzido no País será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, apareihos e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.
PR810091	Isenção	Isenção prevista no item 91 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	91 Operações com MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO ARTUR FISCHER TIP - TEPP FLOCOS CRIÁTIVOS, sem similar produzido no País, realizadas pela Associação Dibisora de Treinamentos e Projetos Pedagogicos - Aditepo, sedes que o produto seja destinado, exclusivamente, a geração de renda para a manutenção das suas finalidades estatutárias de assistência social e educacional gratutia (Convehio ICMS 135/2003).
PR810092	Isenção	Isenção prevista no item 92 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	92 Recebimento de MEDICAMENTOS importados do exterior por pessos física para uso humano, próprio ou individual, desde que não haja contratação de câmbio e esteja desonerado do 11 - Imposto de Nota: Nota: Nota: 1. para os fins do disposto neste item, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação-105 upor Declaração de Importação de Remessa-101f. fica dispensada a apresentação do Guis para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS-GLME (Convénio ICMS 417/2023).
PR810093	Isenção	Isenção prevista no item 93 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	93 Operações, até 30.4.2026, com os seguintes MEDICAMENTOS (Convênio ICMS 140/2001; Convênio ICMS 449/2017); ICMS 449/2017) ICMS 449/2017) ICMS 449/2017) ICMS 449/2017) ICMS 449/2017 ICMS 449/2017 ICMS 449/2017 ICMS 449/2017 ICMS 449/2017 ICMS 449/2017 ICMS 440/2017 I
PR810094	Isenção	Isenção prevista no Item 94 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gener o regietro. E115, informando no campo 02 (CCO_INE_ADIC) e oddigo da informação, no campo 03 (VL_INE_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	94 Operações, até 30.4.2026, com MEDICAMENTOS E REAGENTES QUÍMICOS, KITS LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS, EBM COMO SUAS PARTES E PEÇAS, destinados a pesquiasa programas de acesso expandido (Convénio ICMS 9/2007; Convénio ICMS 9/2017); Notas:  1. a isenção de que trata este item fica condicionada a que:  1.1. a pesquias e o programa sejam registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa do Ministério da Saúbe, ou, se estevierem dispensados deste registro, tenham sido aprovados pelo de Ministério da Saúbe, ou, se estevierem dispensados deste registro, tenham sido aprovados pelo 1.2. a operação de importação de estevierem dispensados deste registro, tenham sido aprovados pelo 1.2. a operação de importação de les portaçãos de central de la contribuções para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PISPAse, pe, para a Contribução sor el Financiamento Portancian de Portancia de de importação de expensado de importação de equipamentos, suas partes e peças, a isenção somente será aplicada se não hovere produto similar produzido no País, sendo que a comprovação da ausefica de similaridade deverá ser atestada por laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangância em todo o territôrio nacional ou por região federal especial de comprovação da ausefica de similaridade deverá ser atestada por laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangância em todo o territôrio nacional ou por região federal especial de comprovação da susefica de similaridade deverá ser atestada por laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangância em su subnota 1.2 contactem da lista da Tarifa Externa Comum - TEC, o beneficio fica condicionado a que a importação seja contemplada com isenção, aliquota zero un ota e sei fetivo de de mercandorios de que tenta a subnota 1.2 contactem da lista da Tarifa Externa Co
PR810095	Isenção	Isenção prevista no item 95 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descensado do fetem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajusto eu dispositivo legal.	95 Operações com os MEDICAMENTOS destinados ao tratamento de câncer a seguir relacionados (Convénios ICMS 162/1994, 34/1996 e 118/2011):
PR810096	Isenção	Isenção prevista no item 96 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	96 Saídas de MEDIDORES DE VAZÃO E CONDUTIVÍMETROS, bem como aparelhos para o controle, registro e graveção dos quantitativos medidos, que atendam as específicações fixadas pela Secretaria da Recela Federal do Brasia - FRE, quandos adquidos por estabelecimentos industrials fabricantes dos Recelarias (Corvienos Comparios 22.02 e 22.03 da Nomenciatura Comum do Mercosul - NCM Notas:  1. a isenção prevista neste item: 1. a isenção prevista neste item: 1. a place-se tembem às saldas de equipamentos, partes e peças necessárias à instalação do Sistema de Controle de Produção de Bebidas - Sicobo, que atendam as específicações fixadas pela Secretaria atendimento ao disposto no art. 6" da Instrução Normativa RFB n. 869, de 12 de agosto de 2008 (Convénio ICMS 38/2010); 1. Es condicionada a que os produtos sejam desonerados das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Património do Servidor Público - PIS/Pasep e para a Contribuição para o Financiemento da Seguridade Social - Colhir.
PR810097	Isenção	Isençilo prevista no item 97 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	97 Operações com MERCADORIA OU BEM IMPORTADOS em que ocorra (Convênios ICMS 18/1995 e 114/2020): 1 14/2020): 1 - recebiremento, puto respectivo exportador, em retorno ao país, de mercadoria ou bem, que tenha sido 1- recebiremento, peto respectivo exportador, em retorno ao país, de mercadoria ou bem, que tenha sido controles de la co
PR810098	Isenção	Isenção prevista no item 98 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	98 Saidas de MERCADORIAS ADJUDICADAS ao estado do Paraná, que tenham sido oferecidas à penhora (Convénio ICMS 57/2000). Notas:  1. a evaluação das mercadorias adjudicadas deverá considerar os beneficios de que trata este item;  2. não se adjujã a anutação do crédito nas saídas isentas a que se refere este item.
PR810099	Isenção	Isenção prevista no item 99 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	99 Entradas decorrentes de importação, bem como a posterior salda, de MERCADORIAS DOADAS POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social relacionados com suas finalidades essenciais (Convênio ICMS 55/1989).
PR810100	Isenção	Isenção prevista no item 100 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	100 As operações, até 30.4.2026, de entrada de MERCADORIAS IMPORTADAS do exterior a serem utilizadas no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados do sangue ou na sua embalagem, condicionamento ou recondicionamento, desde que realizadas por órgãos e entidades de hemadiciga he hemoleração dos governos federal, estadual ou municipal sem fins lucrativos (Corvehio ICMS 24/1989; Corvehio ICMS 424/1919.) Nota:  1. o disposto neste item somente se aplica na hipótese de a importação ser efetuada com isenção ou aliquota zero do Imposto de Importação - II.

PR810101	Isenção	Isenção prevista no item 101 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/01/2024	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810102	Isenção	Isenção prevista no item 102 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMFL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	102 Operações Internas com gêneros alimentícios regionais destinados à MERENDA ESCOLAR da rede pública de ensino promovidas por produtores rurais pessoas físcias, por coaperalivas de produtores ou por associações que as representem (Convénio ICMS 552011). Nota:  1. não será exigido o estomo do crédito físcal nos termos do art. 21 da Lei Complementar n. 87, de 13 de selembro de 1566, nas operações abirangidas pela isenção de que trata este filem.
PR810103	Isenção	Isenção prevista no item 103 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	103 ANS 2002. Nas operações internas com os bens e as mercadorias a seguir relacionados destinados à impaintação de late TRICEUTIBANO de que trata o Programa de Mobilidade Urbana de Notas:  1. o beneficio de que trata este ltem fica condicionado: 1. ao efetivo emprego dos bens e das mercadorias nas obras referidas na tabela do "caput"; 1. ao efetivo emprego dos bens e das mercadorias nas obras referidas na tabela do "caput"; 1. ao efetivo emprego dos bens e das mercadorias nas obras referidas na tabela do "caput"; 1. ao efetivo emprego dos bens e das mercadorias nas obras referidas na tabela do "caput"; 1. ao efetivo emprego dos bens e das mercadorias na composição de composição de laudo emido por enfedo de reinformação dos bense dos servidar de servidar do este produção de periodos, para que a destinado de presentadar do sete produção para de para de para de la composição de composiçã
PR810104	Isenção	Isenção prevista no item 104 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	104 Doações de MICROCOMPUTADORES usados (seminovos) para escolas públicas especiais e profissionalizantes, associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes, efetuadas diretamente pelos fabricantes ou suas filiais (Convénio ICMS 43 1796). 1965. — de cenerados — destinadas — a seuár elemendas— destinadas — A MISSÓES DIPLOMÁTICAS.
PR810105	Isenção	Isenção prevista no item 105 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do limposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	REPARTIÇÕES CONSULARES E REPRÉSENTAÇÕES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS, de caráfer permanente e respectivos funcionáros estrangerios indicados pelo Ministério das Relações Extériores (Convénitos (CNMS 158/1984 e 34/2001);  Il acida de velución racionais, desde que isentos ou com aliquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados - IIP;  III - entrada de mercadoria adquirida diretamente do exterior, desde que isenta do Imposto de Impostração - II e do IPI ou contemplada com a reduziga para zero da aliquota desses impostos e, aplicável;  IV - saída de mercadoria destinada à ampliação ou reforma de imóveis de uso das entidades mencionadas no "caput", desde que isenta do IPI ou com a reduziga para zero da aliquota desses impostos e, asída de mercadoria destinada à ampliação ou reforma de imóveis de uso das entidades impostos.  IV - saída de mercadoria destinada à ampliação ou reforma de imóveis de uso das entidades impostos, desde que isenta do IPI ou com a redução para zero da aliquota desse imposto.  1 - o beneficio previsto neste item fica condicionado à existência de reciprocidade de tratamento tributaro, declarada, anualmente, pelo Ministério das Relações Exteriores (Convénios ICMS 158/1994 e 90/1997);  20/1997
PR810106	Isenção	Isenção prevista no item 106 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Coordenação da Receita do Estado - CRE; em requerimento do Interessado.  106 Em relação ao diferencia de aliquotas incidente na aquisição interestadual de até 400.000 (quatrocentas mil) MIDAS DE SERINGUEIRA, oriundas do estado de São Paulo, destinadas ao Plano de Açoio ao Plantio de Seringueiros nas Regiões Norte e Norceste do Paraná deservolvido pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - Sea (Convénio ICMS 91/2014).
PR810107	Isenção	Isenção prevista no item 107 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisical; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	107 Saídas internas das seguintes MUDAS DE PLANTAS, compreendidas como espécies florestais nativas paranaenses, conforme sua denominação oficial (Convério ICMS 54/1991):
PR810108	Isenção	Isenção prevista no item 108 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destucado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMFL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	108 Saídas de OBRAS DE ARTE, em operações realizadas pelo próprio autor (Convénio ICMS 59/1991; Convénio ICMS 151/1994). Nota:  1. o disposto neste item se aplica, também, nas operações de importação de obra de arte recebida em doação realizada pelo próprio autor ou quando adquirida com recursos da Secretaria de Fomento e incentive a Cultura de Ministerio el Cultura (Convénio ICMS 59/2/2/10).
PR810109	Isenção	Isenção prevista no item 109 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	109 Saldas de ÓLEO COMESTÍVEL USADO destinado à utilização como insumo industrial, especialmente na indústria saboeira e na produção de biodiesel - B-100 (Convênio ICMS 144/2007).
PR810110	Isenção	Isenção prevista no item 110 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do tiem destacado no documento fiscad; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810110	Isenção	Isenção prevista no item 110 do Anexo V do RICMS/2017 e no art. 1º da Lei nº 15.457/2007	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desconerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	110 Saída promovida por distribuidora de combustível, como tal definida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustívei « AMP. e desde que devidamente credenciada pela Coordenação da Recelta de Estado - CRE, observado o disposto no Protocolo (CMS 8, de 25 de junho de 1996, para o forecimento de UCEO DIESEL as eco rosumido por embrarações pesqueras nacionais que estejam registradas no órgão controlador ou responsável pelo setor (Convênio ICMS 58/1996; Protocolo ICMS 8/1996). Nota:  1. o beneficio previsto neste item fica condicionado ao aporte de recursos do Governo Federal, em valor equivalente à isenção concedida, de forma a possibilitar a equiparação do preço do produto ao preço com que são abastecidos os barcos pesqueiros estrangeiros.
PR810111	Isenção	Isenção prevista no item 111 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810111	Isenção	Isenção prevista no item 111 do Anexo V do RICMS/2017 e no art. 1º da Lei nº 17.557/2013	10/09/2019	30/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810112	Isenção	Isenção prevista no item 112 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	112 Operações que destinam ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO a estabelecimento rentendar ou cubetor revendedor autorizados pala Agência Nacional de Patrioleo, Gás Natural e Biccombustiveis - ANP (Convénios ICMS 31'990, 38'2000, 49'2017, 135'2020 e 60'2021).  1. Para efeitos deste item será observado o seguinte:  1. Para efeitos deste item será observado o seguinte:  1. na coleta e transporte de olivo lutrificante usado ou contaminado realizada por estabelecimento coletor, cadastrado e autorizado pela ANP, com destino a estabelecimento rerefinador ou coletor lutrificante o Certificado de Coleta de Gieo Usado ou Contaminado, previsto no Anexo Unico do Convénio ICMS 38, de 7 de julho de 2000, substituído pelo Anexo Unico do Convénio ICMS 17, de 26 de março de 2010, dispensando o estabelecimento mementente da emissão de documento fiscal (Convénios ICMS 38'2000 e 17/2010);  1.2. o Certificado será emitode em 3 (três) vias, que terão a seguinte destinação:  1.2. 2.0 efertificado de Coleta de 30'el Usado ou Contaminado, previsto no Anexo Unico do Convénio ICMS 38'2000 e 38'2004);  1.2. 2.2 (esquinda) via – será entregue ao estabelecimento remelente (gerador) (Convénios ICMS 38'2000 e 38'2004);  1.3. no corpo de Certificado será agencia expressão: "COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO e 38'2004 (convénios ICMS 38'2000 e 38'2004);  1.3. no corpo de Certificado será desposições da legislação relativa ao imposto, espocialmente no tocante à impressão e conservação de documentos fiscais;  3. ao final de cada mês, com base nos elementos constantes dos Certificados estagolos, o estabelecimentos locitos ne estabelecimento coletor emitira, para cada um dos veucious registrados na ANP, uma Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, relativa é entradas emiglos do documentos fiscais;  4. 1. o mâmero dos respectivos Certificados emistros no mês;  4. 2. expressão: "RECEBIMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO - CONVÉNIO ICMS 38'20000 e 3
PR810113	Isenção	Isenção prevista no item 113 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	113 Recebimento de mercadorias importadas do exterior, sem similar produzida no País, por ÓRGAOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA ESTADUAL e respectivas Autarquias e Fundações, destinadas a integrar o seu ativo innobilizado ou para seu uso ou consomo (Convério (Citos 461993). Notas: Notas: notar porte de la consecución de la consecució
PR810114	Isenção	Isenção prevista no item 114 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desconerado) do item destacado no documento fiscal: e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	114 Operações ou prestações internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ESTADUAA DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS (Conveino ICMS 28/2003, Ajuste SINIEF 10/2012).  1. a isenção de que trata este item fica condicionada ao desconto no preço, do valor equivalente ao imposto dispensado, e à indicação, no respectivo documento fiscal, do valor do desconto; imposto dispensado, e à indicação, no respectivo documento fiscal, do valor do desconto; 3. o beneficio previsto neste item não se aplica ás aquisições. 3. o beneficio previsto neste item não se aplica ás aquisições de estabelecimento substituídos cributaria - ST, quando efetuadas de estabelecimento substituídos crimento enquadrado no regime fiscal do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuções-Simples Nacional; 3.3 efetuadas com vertas de pronto pagamento. 4. o disposto neste litem plicia-se sa o porações de importação do exterior; 5. para efetico deste item, consideram-se integrantes da Administração-Público Estadual Direta os órigos dos Póderes Executivo, Legisterio e Judiciánic, bem como de Ministério Público - MP.

			IABELA	5.2 - INFURMA	ÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS O	SCODIGOS
PR810115	Isenção	Isenção prevista no item 115 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	115. Saídas, em operações internas e interestaduais, de OVOS, exceto quando destinados à industrialização (Convénico ICM 44/1975, 14/1978 e 35/1977; Convénio ICM 30/1987; Convénio ICMS 113/1995, Convénio ICMS 124/1993).  Nota:  1. não se exigirá a anulação dos créditos nas saídas isentas a que se refere este item (Convénio ICMS 820/200).
PR810116	Isenção	Isenção prevista no item 116 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	116 Remessa da PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA promovida pelo estabelecimento concessionário, ou pela oficina credenciada ou autorizada, para o fabricante, desde que esta ocorra até 30 (trinta) dias contados a partir do termo final da validade da garantia.
PR810117	Isenção	Isenção prevista no item 117 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscai; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	117 Saidas internas de mercadorias, até 30.4.2026, promovidas pela PASTORAL DA CRIANÇA, inscrita no CNP-JMF sob n. 00.975.471/0001-15 (Convénio CMS 92017).  1. Tama recultada do beneficio previsto neste item as operações com mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Tributária - ST.
PR810118	Isenção	Isenção prevista no item 118 do Anexo V do RICM/S/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposio que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	118 Satisa de PNEUS USADOS, mesmo que recuperados de abandono, que tenham como objetivo sua reciciagam, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada (Convénio ICMS 332010). Notas:  1. o beneficio previsto neste term não se aplica quando a saida for destinada a remoidagem, recapeamento, recauchutagem ou processo similar;  2. em relação às operações describan seets tiem, os contribuíntes deverás:  2. em relação às operações describan seets tiem, os contribuíntes deverás:  2. em relação às complementares a seguinte expressão: "PRODUTOS USADOS ISENTOS DO ICMS, OCIETADOS DE CONSUMIDORES FINAIS - CONVÉNIO ICMS 332010";  2.2. emitir documentar a saida dos produtos coletados, consignando no campo "Informações Complementares" a seguinte expressão: "PRODUTOS USADOS ISENTOS DO ICMS, INGISTERNOS DO CONVÉNIO ICMS 332010";  2.2. emitir documentar a saida dos produtos coletados, consignando no campo "Informações Complementares" a seguinte expressão: "PRODUTOS USADOS ISENTOS DO ICMS NOS TERNOS DO CONVÉNIO ICMS 332010";
PR810119	Isenção	Isenção prevista no item 119 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	119 Saldas efetuadas por Furnas Centrais Elétricas SIA, a titulo de doação de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis, para associações destinadas a PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FISICA, comunidades carentes, évigãos da administração pública federal, estadual en umuriopal, especialmente escolas e universidades, bem como fundações de direito público, autarquias e corporações manditas pelo Poder Público (Convintio ICMS 120/2002). Nota:  1. não se exigirá a anulação do crédito nas saídas a que se refere este item.
PR810120	Isenção	Isenção prevista no item 120 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	120 Diferencial de aliquotas incidente na squisição interestadual dos bens abalto relacionados destinados a integrar o ativo incolútizado de empresa portuária para aperelhamento, modernização e (Convelno ICMS 97/2006; Convelno ICMS 49/2017).  Notas:  1. 1. fica condicionado à integração dos bens ao ativo imobilizado da empresa beneficiada e a sua efetiva utilização com a finalidade que ser erefere o "cegur", pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos (Convelnos ICMS 97/2006 e 145/2006).  1.2. aplica-se também aos portos secos (Convelno ICMS 145/2006).
PR810121	Isenção	Isenção prevista no item 121 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	121 Saídas, até 30.4.2026, em operações internas e interestaduais, de PÓS-LARVA DE CAMARÃO e de REPRODUTORES DE CAMARÃO MARINHO produzidos no Brasil (Convênio ICMS 123/1992; Convênio ICMS 49/2017).
PR810122	Isenção	Isenção prevista no item 122 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	122 Importação do exterior, realizada até 30.4.2026, de PÓS-LARVAS DE CAMARÃO e REPRODUTORES SPF (Livre de Patógenos Específicos), para fins de melhoramento genético, quando efetuada diretamente por produtores (Convênio ICMS 89/2010; Convênio ICMS 49/2017).
					Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da	123 Operações, até 30.4.2026, com PRESERVATIVOS classificados no código da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Hamnonizado - NBM/SH 4014.10.00 (Convênio ICMS 116/1998; Ajuste SINIEF 10/2012; Convênio ICMS 49/2017). Notas:
PR810123	Isenção	Isenção prevista no item 123 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		informação, no campo 03 (ML_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	1. o beneficio fiscal previsto neste item fisca condicionado a que o contribuínte abata do preço da mercadorão a volvesea a lisenção, indicando-o expressamente no documento fiscal (Conveños CMS 116/1998 e 119/2003); 2. não se oxigirão e astomo do crédido fiscal, nas operações contempladas com a isenção prevista neste item (Convéños (CMS 119/2003).
PR810124	Isenção	Isenção prevista no item 124 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	124 Ale 30.6.2024, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE CARGAS, que tenha inicio e término no território paranense e cujo tomador do serviço seja contribuinte do imposto inscrito no Cadastro de Cortibuintes do ICMS - CADICMS deste Estado (Corwinios ICMS 4/2004, 111/2012, 6/02014, 2/8/2015 e 6/5/2015, Convenios ICMS 107/2015 e 13/3/2019).  Nota:  1. o beneficio previsto neste item não se aplica à prestação de serviço de transporte dutoviário de gás natural, classificado na posição 27.11 da NCM.
PR810125	Isenção	Isenção prevista no item 125 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/05/2023	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810126	Isenção	Isenção prevista no item 126 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	126 Saidas de PRODUTOS FARMACÉUTICOS, resizzadas entre órgãos e entidades, inclusive indações, de administração público, federal, estadada ou municipal, direta ou indireta, estendendo-se, fundade come de comparta de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta del la comparta de la
PR810127	Isenção	Isenção prevista no item 127 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	127 Saídas Internas de PRODUTOS FARNACÉUTICOS E FRALDAS GERIÁTRICAS destinadas a pressoa física, consumidor final, promovidas por famarica que faça parte do Programa Famárica Popular do Brasil, instituído pela Lei n. 10.858, de 13 de abril de 2004, recebidos da Fundação Oswaldo Cruz-Focruz (Coménio ICMS 81/2008).  1. o beneficio previsto neste leim fina condicionado: 1. de nerga do produto ao consumidor pelo valor de ressarcimento à Fiocruz, correspondente ao custo de produção ou aquisição, distribuição de dispensação; 1. de nerga do produto ao consumidor pelo valor de ressarcimento à Fiocruz, correspondente ao custo de produção ou aquisição, distribuição de dispensação; 1. a que a partende relativa à recental bruta decorrente gração Sociale de 6 Formação 40 Petinholio do Servidor Público - PISIPases pe para a Comitivuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins. 2. as famácias integrates do Programa que comercializarem exclusivamente os produtos de que trata este term. 2.1 devento: 2.1 devento: 2.1 devento: 2.1 devento: 2.1 devento: 2.1 devento: 2.1.1 devento: 2.1.2 devento: 2.1.2 devento: 2.1.2 devento: 2.1.3 leina en Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-c, modelo 65, nos termos do art. 3º do Subanexo II Anexo III (Corvehios ICMS 81/2008 e 162/2013); 2.1.3 leinar as ocorrências exigidas pela legitlação no Registro de Coorrências Eletrônico - RC-6, condes 81/2008 e 65/2014, por presidente de Popular do Brast será disponibilizada na Internet pela Ficioruz. 2. a farmácias incendas que fazem parte do Programa Farmácia Popular do Brast será disponibilizada na federal producia forcura do respectivo Documento Auxiliar da Nota na devento de benso un enercadorias pela farmácia integrante do programa à Fiocruz, a nota fiscal da operação poderá ser emilida pela própria Fiocruz, devendo o respectivo Documento Auxiliar da Nota canado de podera de constituira da Nota de constituira da Nota de canado de programa por comercia do programa para do programa para do programa para do programa para do programa par
PR810128	Isenção	Isenção prevista no item 128 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	128 Operações com os seguintes PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS, salvo os destinados à industralização (Corvénio ICM 44/1975, 7/1980, 29/1983, 24/1985 e 30/1987; Corvénio ICMS 124/1993).  1. a isenção prevista neste item estende-se:  1. a isenção prevista meste interestaduais de produtos que sinda que maleoxidos, exceto coo seco, cortados, picados, fatisdos, tomeados, descascados, desfolhados, lavados, hipienizados ou embalados, desde que não occidos e não tenham adição de quaisquer outros produtos en año se relacionados, mesmo que simplesmente para conservação (Convénio ICMS 21/2015).  Corvénio ICMS 2/2015, interestaduais com produtos submetidos a processo de branqueamento (Convénio ICMS 8/2/2015).  Convénio ICMS 8/2/2015, interestaduais com produtos submetidos a processo de branqueamento (Convénio ICMS 8/2/2015).  Convénio ICMS 8/2/2015, interestaduais com produtos submetidos a processo de branqueamento (Convénio ICMS 8/2/2015).  Convénio ICMS 8/2/2015, interestaduais com produtos submetidos a processo de branqueamento (Convénio ICMS 8/2/2015).  Convénio ICMS 8/2/2015, interestaduais com produtos submetidos a processo de branqueamento (Convénio ICMS 8/2/2015).  Convénio ICMS accesso de conservantes a que se refere a nota 1.  3. o disposto na nota 1 mão se aplica nas operações de importação.
PR810129	Isenção	Isenção prevista no item 129 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gener a regietro. E115, informando no campo 02 (CCOL INE ADIC) e cádigo da informação, no campo 03 VL, INE ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; a no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	129 Recebimento, por doação, de PRODUTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR, diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, erieta ou indireta, bem como fundações ou entidades no indireta por como fundações ou entidades no la funda funda de la funda fun
PR810130	Isenção	Isenção prevista no item 130 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	130 Saidas, em operações internas, de PRODUTOS RESULTANTES DO TRABALHO DE REEDUCAÇÃO DOS DETENTOS, promovidas por estabelecimentos do Sistema Penitenciário do Estado (Convênio ICMS 85/1994).

PR810131	Isenção	Isenção prevista no item 131 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	131 Operações, até 30.4.2026, com ônibus, micro-ônibus e embarcações, destinados ao transporte escolar, adquiridos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmibis do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, do Ministerio da Educação. NEC, estituido pela Resolução/FINECIO n. 3, de 28 de março de 2007 (Comvelhois CIMS 53/2007, 48/2017, 7/2021 e 11/82/2021, Ajuste SINIEF 10/2012). 28 de março de 2007 (Comvelhois CIMS 53/2007, 48/2017, 7/2021 e 11/82/2021, Ajuste SINIEF 10/2012). 18. 18. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19
PR810132	Isenção	Isenção prevista no item 132 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (Nt_INF_ADIC) o valor do limposto que estál sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	132 Ficam isentas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações com matéria pirma, material secundidos, embalagens, partes, peças, matejunas e equipamentos a serem empregados na execução do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPANA DE COMPANA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPANA DE COMPANA DE COMPANA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPANA DE COMPAN
PR810133	Isenção	Isenção prevista no item 133 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) e oldigo da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	133 Prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no ámbito do PROGRAMA INTERNET POPULAR (Convénios ICMS 38/2009 e 25/2012; Convénio ICMS 11/2010).  1. o beneficio previsto neste lem fica condicionado a que (Convénios ICMS 38/2009 e 87/2014):  1. o beneficio previsto neste lem fica condicionado a que (Convénios ICMS 38/2009 e 87/2014):  1. o emprestadarios fornecas, incluidos no prevojo do serviço, todos os meios e equipamentos necessários à prestação do serviço: 1. do pero preferente à prestação do serviço religima domiciliados no estado do Parana (Convénios ICMS 38/2009 e 25/2012): 1. do pero preferente à prestação do serviço religima domiciliados no estado do Parana (Convénios ICMS 38/2009 e 25/2012): 1. do serviço de comunicação possas velocidade eminima de 200 Kbps (unitarios lábilos) por segundo) per de acestrados de 1.000 Kbps (mil kilobits por segundo) nos termos e condições estabelecidos pelo orgina considerado estado de 1000 Kbps (mil kilobits por segundo) nos termos e condições estabelecidos pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoa Fisica - CPF; 1. do prestador do serviço comunique previamente ao fisco o inicio de oferta do serviço, bem como emita documento fiscal nos termos do Subaneso III do Anexo IV, consignando a expressão: "BANDA LARGA POPULAR-I TEM 133 DO ARXEX IDO RINGASPR".
PR810134	Isenção	Isenção prevista no item 134 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	134 Operações, até 30.4.2026, com mercadorias, bem como as prestações de serviço de transporte a elas relativas, destinadas aos PROGRAMÁS DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS FISCAL, DE CASTÃO, DE PLANCIAMENTO E DE CONTROLE ENTRENO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, adquiridas por meio de loitações ou contratações efetudada dentro das normas estabelecidad por de desenvolvimento. B.D. e Banco. Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Convénios ICMS 79/2005, 132/2005 e 67/2011; Convénio ICMS 49/2017).
PR810135	Isenção	Isenção prevista no item 135 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/01/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do lem destacado no documento fiscad; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	135 Saídas, até 31.12.2018, em operações internas, de sopa, bem como a prestação de serviço de transporte a elas relativa, promovidas pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO DO PARANÁ - PROVOPAR (Convénio ICMS 190/2017).
PR810136	Isenção	Isenção prevista no item 136 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	136 Sadára, até 30.4.2026, promovidas pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO DO PARANÁ - PROVOPAR, e pelo INSTITUTO PRÓ-CIDADANIA DE CURITIBA, de mercadorias recebidas em doação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, para viabilizar a implantação e operacionalização das suas atividades (Convénios ICMS 20/1996 e 16/2002; Convénio ICMS 107/2015; Convénio ICMS 55/2017).
PR810137	Isenção	Isenção prevista no item 137 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (disconerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	137 Prestações de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e ao de conectividade em banda larga mo ámbito do PROGRAMA COVERNO ELETRÓNICO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - Cleasea, institudo ejed Governo Federal (Covrého ICMS 14/12007). Nota:  1. não será exigido o estorno do crédito fiscal nas saídas isentas a que se refere este item.
PR810138	Isenção	Isenção previeta no item 138 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/01/2021	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal. e no campo 04	138 Operações, até 31.12.2020, com as seguintes mercadorias adquiridas no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE INFORMATICA NA EDUCAÇÃO. PROINFO, em seu Projeto Especial Um Computador por Autor- UCA do Ministério da Educação e Cultura MEC, instituto de parforatia n. 52.2 de 9 de abril do 1927, e do Programa ium Computador por Autor- Drouza, e Régime Especial para Aquisição de 2010, e do Regime Especial para Aquisição de 2010, e do Regime Especial de Incentivo a Computadores para Nuce Educacional - Redicomp, instituto pela Medida Provisiónia n. 653, de 3 de abril de 2012 (Convénios ICMS 147/2007, 172/2010 e 82/2012, Aquisação de SINIEF 10/2012, Corvénios ICMS 147/2007, 172/2010 e 82/2012, Aquisação SINIEF 10/2012, Corvénios ICMS 147/2007, 172/2010 e 82/2012, Aquisação e de descenerada des contribuíções para o Programa de Integração Social e de Formação do Património do Servidor Público - PIS/Pasep e para a Contribuíção para o Financiamento da Seguindado Social - Cofins: 12.2 a equisação ser resultado de Educação - FINDE. 1.2. a chipações de importação dos produtos relacionados na posição 2 da tabela do "caput", a operação deverá também estar descenerada do Imposto de Importação - III. 3. não será exigido o estormo do redotio serál sentia a que se refere este Item, 3. não será exigido o estormo do redotio serál sentias a que se refere este Item, 4.0 valor correspondente aos tribuízos descenardos referedos na notal 1 deverá ser deducido do preço 5.0 beneficio pervisto na posição 2 da tabela do "caput" a operação atembém estar descenardos de familia centra a que se refere este Item, 5.0 o beneficio pervisto na posição 2 da tabela do "caput" a operação atambém estar descenardos de familia centra a que se refere este Item, 5.0 o beneficio acuada cambém estar descenardos de forma mávistorio centra de caputados de forma mávistorio dos formas deverá sambém estar descenardos de forma mávistorio centra de deverá sambém estar descenardos dos formas deverá sambém estar descenardos de forma mávistorio centra de caputados de forma m
PR810139	Isenção	Isenção previeta no item 139 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	139. Operações internas e interestaduais, bem como ao diferencial de aliquotas, com bens e mercadorias destinados às REDES DE TRANSPORTES PUBLICOS DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS (Combinio ICMS 94/2012). Notas:  1. o beneficio de que trata este item:  1. se aplica na importação de produtos sem similar produzidos no Pais, cuja inexistência de 1.1. se aplica na importação de produtos sem similar produzidos no Pais, cuja inexistência de 1.1. sea aplica na importação de produtos este incompetente ou por entidade representable do setor produtivo de máquinas e equipamentos, com abranções em todo o tertifico nacional:  1.2. fica condicionado à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens na construção, manutenção ou operação das redes de transportes públicos de passageiros sobre tithos.  2. não se exigirá o estorno do crédito fiscal nas operações contempladas com a isenção prevista neste tum.
PR810140	Isenção	Isenção prevista no item 140 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	140 Fornecimento de REFEIÇÕES promovido por (Convênio ICM 1/1975; Convênios ICMS 35/1990 e 60/1990; Convênio ICMS 151/1994); 60/1990; Convênio ICMS 151/1994; 1- qualquer empresa, diretamente a seus empregados; III - agremação estudanti, associação de passe e mestres, instituição de educação e assistência social, satinicato ou associação de classes, diretamente a seus empregados, associados, professores, alturos Nota:  Nota:  Nota:  1. a isenção de que trata este item estende-se à operação que antecede a entrada da refeição nos estabelecimentos referidos, desde que tenha o emprego nele previsto.

_						
PR810141	Isenção	Isenção prevista no item 141 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF.ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF.ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (secenaredo) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	141 Recebimento de mercadoría ou bem importados do exterior sob o REGIME DE ADMISSÃO TEMPORARIA, com suspensão total do pagamento dos impostos federais incidentes na importação, deservadas as condições estabelecidas na legislação federal especifica e desde que retormem no prazo destinados (Convénio (IAMS 58/1999):  I a ferias, exposições, congressos e outros eventos, certifica ou federal experiencia, certifica de fisco, e quando destinados (Convénio (IAMS 58/1999):  II a pesquisa ou expedição dentifica;  III a especialis, exposições ou contra eventos, certificas ou culturais;  IV a competições ou exituções, exportivas;  IV a prostação comercial, inclusiva e amostras sem destinação comercial e mostruários de representantes comerciais;  IV a prostação, por técnico estrangeiro, de assistência técnica a bens importados, em virtude de guilla de aposiçõe e conserto de embarcações, aeronaves e outros veliculos, estrangeiros estacionados no território nacional, em tritánsito ou em regime de admissão temporária, beneficiados com a isenção prevista neste item;  IV a reprostação ou conserto de outros bens estrangeiros, submetidos ao regime de admissão temporária, beneficiados com a isenção prevista neste item;  XIII a dentificação, acordicionamento ou manuento de unercadoria ou bem beneficiados com a isenção prevista neste item;  XIII a dentificação, acordicionamento ou manuento de outros bens importados, desde que reutilizáveis;  XIII a dentificação, acordicionamento ou manuento de autros bens importados, desde que reutilizáveis;  XIII a territoria comento, mantagem en estinações de calamisado e que decoram dano ou ameaça de dano à coletividade ou ao meio ametando de outro sentinados e que adecoram dano ou ameaça de dano à coletividade ou ao meio ametando de un de acidentes de que decoram dano ou restauração.  VIV a atvincidac temporários de la in
PR810142	Isenção	Isenção prevista no item 142 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	142 Importação, até 30.4.2026, dos bens ou mercadorias relacionados neste item com sua classificação na Nomerclatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - NBM/SH, realizada sob o Regime Adusaniero Especial de Admissão Temportale, para aplicação nas instalações de exprienção de petrõlea Adusaniero Especial de Admissão Temportale, para aplicação nas instalações de exprênção de petrõlea ADUANEIRO ESPECIAL DE EXPORTAÇÃO E DE MPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS ÁS ATVIDIADES DE PESQUISA E DE LAVRÃO DAS AZIDAS DE PETROLEO E DE GAS NATURAL - NOTAS AZIDAS DE PETROLEO E PETROLEO E PETROLEO E DE GAS AZIDAS DE PETROLEO E PETROLE
PR810143	Isenção	Istenção prevista no item 143 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro. E115, informendo no campo 02 (COD_INE_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INE_ADIC) o valor do imponito que está sendo dispensado (decenerado) do item detacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	143 Operações, até 30.4.2026, que antecedem à salda destinada a pessoa sediada no exterior dos bens e mercadorias fabricados no País que venham a ser subsequentemente importados nos termos dos itens 142 desta Anexa o 23 do Anexo V, so NECIGIME ADUANEIRO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA, para utilização nas atividades de exploração e produção de petréleo e de gás natural, dentro ou fora do Estado orde se localiza o fabricante (Corvéhio (CMS 130/2007).  1. a salda isenta dos bens e mercadorias de que trata este iten, inclusive a destinada à exportação ficta, no dará direita dos bens e mercadorias de que trata este iten, inclusive a destinada à exportação ficta, no dará direita dos bens e mercadorias de que trata este iten, inclusive a destinada à exportação ficta, no dará direita dos bens e mercadorias de que trata este iten, inclusive a destinada à exportação ficta, no dará direita dos bens e prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS referentes às experações que a antecederem.  2.1. aos equipamentos, máquinas, acessórios, aparelhos, posas e mercadorias, utilizados como insumos na construção, e emotagem de sistemas fillutantes e de plataformas de produção ou perfuração, bens como de suas unidades modulares a serem processadas, industrializadas cu montadas em unidades industriais.  2.2. aos cataluestes e de paladormas de produção ou perfuração, bens como de suas unidades industriais.  2.3. aos centrados en reducia, quando utilizados com insumos na construção, reparo e montagem de calcularidades suspensão do pagamento, no que se refere à comprovação do adimplemento nos termos da legislação foetar elapsecífica.  3. para efetitos do disposto na nost. 1, os bens devenão ser do propriedade de pessoa sediada no exterior de jadadas de petróleo e de gás natural, nos termos da Lei Federá n. 9.478, de 6 de agosto de 1997; de jadadas de petróleo e de gás natural, nos termos da Lei Federá n. 9.478, de 6 de agosto de 1997; de jadadas de petróleo e de gás natural, nos termos da Lei Federá
PR810144	Isenção	Isenção prevista no item 144 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INE_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INE_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	144 Importação, até 30.4.2026, de bens ou mercadorias classificados na tabela de que trata o item 142 deste Anexo, desde que utilizados conforme a seguir indicado (Convénio ICMS 130/2007): 1- equipamentos utilizados exclusivamente na fasea de exploração de petróleo e gás natural: 1- equipamentos utilizados exclusivamente na fasea de exploração e proteívos e gás natural: 1- quipamentos de uso interigiação às fases de exploração e produção, que ingressem no território nacional para realizar serviços temporários no País por um prazo de permanência inferior a 24 (vinte e quatro) meses. 1- a pelacente de que trata este item: 1- a placente trata este item: 1- a placente trata de la composição de se de considerados de contra parte e peças destinadas a garantir a operacionalidade dos bens neles relacionados. 2- fica condicionado-orias sejam desconeradas dos impostos federais, em razão de isenção, suspensão cu aliquota zero: 2-2. a que, sem prejuízo das demais exigências, seja colocado à disposição do fisco, sistema informatizado de controle contábil e de estoques, que possibilite realizar o acompanhamento da splicação da Repetro, bem como da utilização do se bens na atividade para a qual foram adquiridos ou seguiçação da Repetro, bem como de utilização do se bens na dividado para a qual foram adquiridos ou seguiçação da Repetro, bem como de utilização do se bens na afividade para a qual foram adquiridos ou seguiçação da fespetro, bem como mo de utilização do se bens na afividado para a qual foram adquiridos ou adadas mediante lavartura de term on Registro de Coorridoas Estéricio- Ro-Ce; 4- o inadimplemento das condições previstas neste item tomará exiglivel o imposto sobre Operações relativas à Curação de Mercadorias sobre Persações de Senções, os feres persações de Senções de Transporte interestadual e Intermunicipal e de Cornunicação - ICMS com os acréscimos estabelecidos na legislação.
PR810145	Isenção	Isenção prevista no item 145 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018	01/01/2021	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR COMPL AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR810146	Isenção	Isenção prevista no item 146 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro: E115, informando no campo 02 (COD_INE_ADIC) o código da informação, no campo 03 VI_INE_ADIC) o código da informação, no campo 03 VI_INE_ADIC) o valor do imposito que setá sendo dispensado (descensado) do item destacado no documento fiscale; eno campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	146 Importação, até 30.4.2026, dos bens abalxo relacionados, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo REGIME TRIBUTÁRIO PARA INCENTIVO A MODERNIZAÇÃO E A expressiva por la completa de productiva de moderna de completa de comple

			IABELA	1 5.2 - INFORMA	ÇOES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATORIOS - TODOS O	S CODIGOS
PR810147	Isenção	Isenção prevista no item 147 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO) INF_ADIC) e código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	147 Saídas internas, até 30.4.2026, dos bens a seguir relacionados, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo REGIME TRIBUTARIO PARA INCENTIVO A MODERNIZAÇÃO E A AMPLAÇÃO DA ESTRUTURA PORTUARIA - Reporto, institutido pela Le Notes. 100 pela de dezembro de 2004 (Convénio ICNS 3/2006; Convénio ICNS 49/2017). Notes. 100 pervictio neste itam fina conodicionado: 1.1 a integrar descriendo de impostos federais ao referido bem, em razão da suspensão, isenção ou aliqued zero, nos temos e condições da Lei Federai n. 110.33/2004; 1.2 a integrar do bem ao ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo Reporto, e seu efetivo uso, na execução dos serviços de carga, descarga e movimentação de mercadórias, pelo prazo mínimo de 5 (cínco) anos. 2. a inobservidario da se impostação - Ile do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI em isenção, acarretar à obrigação do teominento do imposto a carescido de multa de mora e juros moratórios.
PR810148	Isenção	Isenção prevista no item 148 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	148 Importação, até 30.4.2028, efetuada diretamente por produtor, de REPRODUTORES E MATRIZES CAPRINAS (Convénio ICMS 20/1992; Convénio ICMS 49/2017).
PR810149	Isenção	Isenção prevista no item 149 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	149 Saídas, em operações internas e interestaduais, de REPRODUTORES E MATRIZES DE ANIMAIS VACUNS, OVINOS, SUINOS E BUBALINOS, puros de origem, puros por cruza ou de livro aberto de vacuns, possiciotores de certificado oficial de registro genealógico, e de FEMEA DE GADO GIROLANDO, desde que devidamente registrada na associação própria (cláusula décima primeira do Convênio ICMS 319177 e 919798; Conveinos ICMS 891998 e 74/2004; Convénios ICMS 46/1990 e 60/1990; Convénio ICMS 124/1993). Notas:  1. a Coordenação da Receita do Estado - CRE poderá dispor, em norma de procedimento, sobre controlles para a frução do beneficio previsto neste lam;  2. a isenção prevista neste litem aplica-se, tembém, so animal que ainda não tenha atingido a maturidade para reproduzir (Convénio ICMS 122091).
PR810150	Isenção	Isenção prevista no item 150 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	150 Importação, pelo titular do estabelecimento, pelo titular do estabelecimento comercial ou produtor, de EPPRODUTORES E MATILES DE ANIMAIS AVACUNS, O'INNOS, SUINOS E BURALINOS, puras de origem, puros por cruza ou de livro aberto de vacuns, que tenham condições de obter o registro geneadojco no Pals (datusula decima primerta do Corvénio ICMS 51977 e 917975; Corvénios ICMS 8017998 e 74/2004; Corvénios ICMS 401790 e 601790; Corvénio ICMS 124/1993). Nota:  1. a isenção prevista neste liem aplica-se, tembém, ao animal que ainda não tenha atingido a maturdade para reproduzór (Corvénio ICMS 122004).
PR810151	Isenção	Isenção prevista no item 151 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	151 Importação e salda interna de mercadorias destinadas à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Sela, para ampliação do sistema de informática Covreñeio ICMS 61/1997). Nota:  Nota:  1. a isenção de que trata este item será reconhecida, em cada caso, por despacho do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, em requerimento instruido com planiha de custos com a qual comprove a eflicacióa de desonareação do ICMS no preço finat do produto.
PR810152	Isenção	Isenção prevista no item 152 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	152 Saídas de SELOS destinados ao controle do fisco federal promovidas pela CASA DA MOEDA DO BRASIL (Convienio ICMS 90/2005). Notas:  1. a fruíção deste benefício fica condicionada à desoneração dos impostos e contribuições federais; 2. fica dispensado o estomo de créditio previsto no art 29 da Lei n. 11.380, de 14 de novembro de 1996.
PR810153	Isenção	Isenção prevista no item 153 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	153 Fornecimento de alimentação oriunda de aulas práticas promovidas pelo Restaurante Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Conselho Regional do Estado do Paraná, sem fins lucralivos, embora com cobrança do serviço (Convénios ICMS \$11993, 35/2012 e 82/2014).
PR810154	Isenção	Isenção prevista no item 154 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o vider do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	154 Saídas efetuadas pela indústria de máquinas e equipamentos, em operações internas e, interestaduais para os estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paralha, Pernambuo, Río de Janeiro, Río Grande do Norte, Río Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, de mercadorias das posições 8444 a 4853 da Nomendathar Bassileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - NBMSH, em razão de doação ou cessão, em regime de comodato, para os Centros de Formação de Rocursos Humanos do Sistema SENAL, Visando o reequipamento destes Centros (Corvetino (CMS 60/1992). Nota:  1. não se exigirá a anulação do crédito em relação às matérias-primas, produtos intermediários e matérial de embalagem utilizados na industrialização dos produtos beneficiados com a isenção prevista neste item.
PR810155	Isenção	Isenção prevista no item 155 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do limposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	155 Importação de máquinas, aparelhos e equipamentos, bem como suas peças e partes, em versão didática, sem similar produzido no País, recebitos em doação ou adquiridos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, em seus Departamentos Regionais, para uso em suas socolas situadas no Estado, destinado às atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem de caráter industrial para os trabalhadores (Convénio ICMS 62/1997).  1. o bemético previsto neste lem somente se aplica a produto importado do exterior com isenção ou com aliquota reduzida a zero do Imposto de Importação - Il ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; 2. a comprovação da ausência de similar produzido no País deverá ser feita por laudo, emitido por entráded representativa do setor, de abrangência nacional, ou por órgão federal especializado: entráded representativa do setor, de abrangência nacional, ou por órgão federal especializado: Estado - CRE, em requerimento, no qual o interessado faça prova do preenchimento dos requisitos previstos neste têm.
PR810156	Isenção	Isenção prevista no item 156 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	156 Importação, até 30.4.2026, das méquinas, aparelhos e equipamentos industriais, adiante relacionados, bem como suas pates e peças, destinados a integrar o ativo inobilizado do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAA, para o uso nome astividades de pesquisa, ensino e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAA, para o uso nome astividades de pesquisa, ensino e 100% 48/2071.  1. o beneficio previsto neste lem: 1. fica condicionado à comprovação de inexistência de similar produzido no País, que deverá ser felia por laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos, com abrangência em doot território inscional, quo por figia federal especializado; 1.2 será concedido, em cada caso, por despacho do Diretor da Coordenação da Recelta do Estado - CEK, em requerimento da entidade inheressado.
PR810157	Isenção	Isenção prevista no item 157 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item edistacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	157 Prestações de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS com característica de transporte urbano ou metropolitano, desde que realizadas mediante concessão ou permissão do Poder Público, observado ainda (Corvehnio (CMS 37/1996; Corveño (CMS 15/1/994)) en los oritores o colocação des potas, tipo de poltrona e acomodação dos passageiros, conforme definido na legislação específica; II que estejam sujetios à linha prodeterminada e con trajeto curto, preestabelecido e percorrido com ou sem passageiros; iII que ser tentem de serviços de transporte coletivo de pessoas e disponíveis a qualquer usuário; IV que seja cobrada, a cada utilização do serviço peto usuário, tarifa (passagem) com preço estabelecido segundo o trajeto.
PR810158	Isenção	Itenção prevista no item 158 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	158 Prestações de SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA vinculadas a operações de exportação e importação de países signalarias do Aposto sobre o Transporbe internacional, e desde 1-a emissão ACO conhecimento-Carda de Porte Internacional - ITE/Declaração de Tránsio Aduaneiro - DTA, conforme previsto no Decreto n. 99.704, de 20 de novembro de 1990, e na Instrução Normativa n. 12, de 25 de janeiro de 1993, de socretaria da Recela Federal do BERSII-RE): II - o transporte internacional de carga por ferrovia seja efetuado na forma prevista no Decreto n. 99.704/1990. III - a Incestácica de mutarqua no modal de transporte, exceto a transferência da carga de vagão III - a Incestácica de mutarqua no modal de transporte, exceto a transferência da carga de vagão V a empresa transportados contratadas esteja impedida de efetuar, diretamente, o transporte de destinarário, em razão da existência de bitolas diferentes nas linhas ferroviárias dos países de origeme de destinar.
PR810159	Isenção	Isenção prevista no item 159 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desceneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	159 Prestações de SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS intermunicipal com finalidades turística, histórica e cultural (Convénio ICMS 115/2009).
PR810160	Isenção	Isenção prevista no item 160 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	160 Prestações de SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS realizado por veículos registrados na categoria de aluguel na modalidade táxi (Convênio ICMS 99/1989).
PR810161	Isenção	Isenção prevista no item 161 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (descentado) do item destacado no documento fissaci, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	161 Prestações de SERVIÇOS LOCAIS DE DIFUSÃO SONORA (Convênio ICMS 8/1989; Convênio ICMS 102/1996).
PR810162	Isenção	Isenção prevista no item 162 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	162 Saídás internas e importações, até 30.4.2026, de equipamentos, aparelhos e instrumentos, suas respectivas partes, pepas e acossónios, destinados ao Instituto Tecnológico SIMEPAR (Convénio ICMS 113/2013; Convénio ICMS 49/2017). Nota: <ol> <li>to beneficio de que trata este item será efetivado por despacho do Secretário de Estado da Fazenda em requerimento protocolizado pelo interessado.</li> </ol>
PR810163	Isenção	Isenção prevista no item 163 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fissa; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	163 Saídas em operações internas e interestaduais de "SOFTWARE", personalizado ou não, inclusive em relação ao suporte material que o contenha. Nota: 1. a isenção prevista neste item não compreende os jogos eletrônicos.
PR810164	Isenção	Isenção prevista no item 164 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	164 Saidas internas e interestaduais, até 30.4.2026, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por useus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de clindrada não superior a dois mil centimentos cúbicos (2.0 1), movidos a combustiveis de origem renovável, sistema reversivel de combustão ou hibrido e defibricos, quando destinados a motoristais profissionais (TASISTAS) (Convenios CIMS 98/2001, 104/2005 e 148/2010, 98/2022 e 182/2022, Convenios ICMS 67/2012 e 178/2021; Ajuste SINIEF 10/2012).
PR810165	Isenção	Isenção prevista no item 165 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	165 As operações a seguir indicadas, realizadas com produtos classificados nos seguintes códigos da Nomerciatura Brasileira da Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBMSH, para o TRATAMENTO DE (COMS 10/2002) OVIRUS DA SINDROME DA MININCOEFICIENDA ADQUIRIDA - ADDI (COMPRIO NO NOTAS: 1. a isenção prevista neste item somente será aplicada se o produto estiver beneficiado com isenção ou aliquota zero do imposto de importação - Il ou do imposto sobre Produtos industrializados - IPI; 2. não se oujação a a mulgação or crédito nos operações a que se refere este tem.

					ÇOES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATORIOS - TODOS O	
PR810166	Isenção	Isenção prevista no item 166 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal. e no campo 04	166 Importação do exterior de TRATORES AGRÍCOLAS DE QUATRO RODAS E DE COLHEITADEIRAS MECANICAS DE LACODA Classificados, respectivamente, no código 870130.00 e receivamente, no considerado esta exterior de la composição
PR810167	Isenção	Isenção prevista no item 167 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desceneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	167 Saídas de TRAVA-BLOCOS para a construção de casas populares, vinculada a programas habitacionais para a população de baixa renda e promovidos por municípios ou associações de municípios, por orgâs ou entidades de administração pública, direta ou indireta, estadual ou municípa, ou fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual ou municípal (Convênio ICMS 36/1992).
PR810168	Isenção	Isenção prevista no item 168 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	168 Fornecimento, até 30.4.2026, pela UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, de materiais e equipamentos de uso dos escoleiros, diretamente aos seus associados (Convênios ICMS 142/1992, 152/2004, 53/2010 e 46/2011; Convênio ICMS 49/2017).
PR810169	Isenção	Isenção prevista no item 169 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	169 Importação, até 30.4.0206, de aparelhos, máquinas, equipamentos a instrumentos, destinados à utilização em atividades de ensiro ou presquias, asem aminitar productivo no País, por UNIVERSIDADES PÚBLICAS OU POR FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR. INSTITUIDAS E MANTIDAS RELO PODER PÚBLICO, sendo que tale beneficio (Comvisio ICMS 3/12002); convenia IoRM 49/2017;  1 apilica-su também, sóa as mermas condições, desde que contemplados com isenção ou com aliquota la apilica-se também, sóa as mermas condições, desde que contemplados com isenção ou com aliquota partes e peças para apilicação nas máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos; b) a reagentes equíminos.  Notas:  Notas:  1. a inne districta do produto similar produzido no País será atestada por entidade representativa do setor orgão federal competente.  2. fica dispensada a apresentação do atestado de inexistência de similaridade, no caso de importação de bens doudos;  3. deverá ser erobservado o disposto no § 7º do art. 74 deste Regulamento.
PR810170	Isenção	Isenção prevista no item 170 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; en ocampo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	170 Importação do exterior de equipamentos destinados ao ativo imobilizado, bem como de peças de reposição, sem similar produzido no País, realizada pela USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA LTDA UEG ARAUCÁRIA, CNP.J 02.743.574/0001-85 e 02.743.574/0002-66, CAD/ICMS 90203878-52 e 90230328-81 (Convento ICMS 93/2010).
PR810171	Isenção	Isenção previeta no item 171 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (N_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal. e no campo 04	171 Operações com VASILHAMES, RECIPIENTES E EMBALAGENS, inclusive SACARIA (Convénio ICMS 88/1991).  1 - quando não accessiva do destinatário ou não computados no valor das mercadorias que acondicionem la quando accessiva de acessiva de acessiva de la consecuencia del consecuencia del la conse
PR810172	Isenção	Isenção prevista no item 172 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COO_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	172 Salda interna e interestadual, até 30.4.2026, de VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO quando adquirido por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, sindrome de Down ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal (Convénios ICMS 38/2012; 161/2021 e 178/2021; Ajuste SINIEF 10/2012).
PR810173	Isenção	Isenção prevista no item 173 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	173 Operações internas com VEICULOS, quando adquiridos (Convênios ICNS 34/1992 e 126/2008; Convênio ICNS 119/1994).  1 - pela Secretaria de Segurança Pública, vinculadas ao Programa de Reequipamento Policial da OPlicia Militar pela Secretaria de Estado da Fazenda para reequipamento da fiscalização estadual; II - pelo Departamento Estadual da Pública Civil com recursos do fundo especial de reequipamento policial.  10. não se exigirá a anulação do crédito nas saídas isentas a que se refere este item (Convênio ICMS 119/1994; Convênio ICMS 62000).
PR810174	Isenção	Isenção prevista no item 174 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	174 Operações de saída de VEÍCULOS DE BOMBEIROS destinados a equipar os aeroportos nacionais, adquiridos por meio de licitação na modalidade da Concorrência n. 006/DIRENG/2000 pelo Ministério da Defesa, representado pelo Comando da Aeronalutica, por meio da Diretória de Engenharia da Aeronalutica - Direng (Corvênio ICMS 78/2000, Ajuste SINIEF 10/2012).  1. o disposto neste lieme sender-se a ôperação de saúde a oz rocebimento decorrente de importação do exterior de chassi e componentes de superestrutura, sem similar produzido no País, quando destinados a integrar os referidos velculos.  2. o disposto neste lieme sender-a lace aso produtos contemplados com isenção ou aliquota zero do Imposto sobre Produtos industrializados - IPI; 3. a inexistência de produto similar produzido no País será atestada por órgão federal competente; 4. não se exigirá a anulação do crédito nas saladas isentias a que se refeire este liem; 5 proponente, na composição do prepo.
PR810175	Isenção	Isenção prevista no item 175 do Anexo V do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	175 Saldas de produtos industrializados de origem nacional para comercialização ou industrialização na ZONA FRANCA DE IMANUS, cujo estabelecimento destinatário tenha domicilio nos Municípios de Manaus, Rio Preto da Eva ou Presidente Figueiredo, ou nas ZONAS DE LIVRE COMERCIÓ de Macapa e Santana, no estado do Amapá, Borfim e Boa Vista, no estado de Roraina, Tabalariga, no estado de Santana, so estado de Roraina, Estadoria, no estado de Santana, so estado de Roraina, Tabalariga, no estado de Epitacidardia, e Cruzeiro do Sul, no estado do Acre, exceto armas e munições, automóveis de passageiros, betidos alcodicas, fixmo e perfumes, observado o disposto no art. 24 deste Regulamento, e desde que (Convénio ICM 65/1988; Convénios ICMS 44/1980 e 45/1989; Convénio ICMS 51/1990; C
PR810176	Isenção	Isenção prevista no item 58-A do Anexo V do RICMS/2017	01/12/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJa) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	S-A. Alé 30.4.2026, no fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA para pessoas físicas enquadradas no âmbito do Programa Energia Solidária, de que trata a Lei nº 20.943, de 20 de dezembro de 2021 (Convênios ICMS 95/2018 e 37/2022).
PR810177	Isenção	Isenção prevista no item 104-A do Anexo V do RICMS/2017	01/09/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajusto eu dispositivo legal.	
PR810177	Isenção	Isenção prevista no item 104-A do Anexo V do RICMS/2017 e no art. 1º da Lei nº 19.595/2018	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 92 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 93 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (o desonerado) do liem deslacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	104-A Sobre a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora con os créditos de energia altva originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução Normaliva n. 482, de 17 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (Lei n. 19.595, de 12 de julho de 2018, e Convênios (ISAS 182015 e 422018).
PR810178	Isenção	Isenção prevista no item 108-A do Anexo V do RICMS/2017	01/02/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisical; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	108-A Operação de importação de OBRAS DE ARTES que tenham sido remetidas ao exterior com destino a exposição ou feira, para fins de exposição ao público em geral, desde que o retorno ocorra dentro do prazo de 6 (seis) meses contados de exportação temporária (Convênio ICMS 179/2017).
PR810179	Isenção	Isenção prevista no item 125-A do Anexo V do RICMS/2017	01/12/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desceneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	125-A. Operações com PRODUTOS ELETRÔNICOS E SEUS COMPONENTES, no âmbito do sistema de logistica reversa, relativamente ao retorno dos produtos após o seu uso pelo consumidor, enquadrados como rejeito destinado à disposação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Convênio ICMS 99/2018).
PR810180	Isenção	Isenção prevista no item 143-A do Anexo V do RICMS/2017	02/02/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	143-A Alé 31.12.2040, na importação de bens ou mercadorias temporários para aplicação nas atividades de exploração e produção de petroleo e gás natural definidas pela Lei n. 9.478, de 6 de agosto de 1997, so hamparo das normas federais específicas que regulamentam e ReGIME ADUANEIRO ESPECÍAL DE EXPORTAÇÃO E DE IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DE PESQUISA E DE LAVRA DAS JAZIDAS DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - REPETROL-SPED (Convênio ICMS 3/2018).
PR810181	Isenção	Isenção prevista no item 143-B do Anexo V do RICMS/2017	02/02/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	143-B Até 31.12.2040, as operações (Convênio ICMS 3/2018):
PR810182	Isenção	Isenção prevista no item 143-C do Anexo V do RICMS/2017	02/02/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	143-C Alté 31.12.2040, na importação de bens ou mercadorias temporários ou permanentes admitidos anteriormente a 31 de dezembro de 2017, decorrente da migração ou de transferência de regime do REGIME ADUALERIC ASPECIAL DE EXPORTAÇÃO DE BENDO SESTIMADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DE LAVAR DAS JAZIDAS DE PETROLE DE GAS NATURAL - REPETRO, regulamentado pelo Decreto n. 67.95, de 5 de fevereiro per de 2009, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 9.128, de 17 de agosto de 2017, para o REPETRO-SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL, disciplinado pela Lei n. 13.596, de 28 de dezembro de 2017 (Convenio ICMS 3/2018).

			IABELA	3.2 - INFORMA	ÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS O	S CODIGOS
PR810183	Isenção	Isenção prevista no item 144-A do Anexo V do RICMS/2017	01/09/2018		Cerer o registro. E115, informando no campo 02 (COD, INF, ADIC) o código da informação, no campo 03 (ML, INF, ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	144-A, A REMESSA INTERNACIONAL devolvida ao exterior, na forma da legislação federal pertinente, desde que a declaração relativa à importação apresente a situação final "DEVOLVIDA/DECLARAÇÃO CANCELADA" e não seja devido o segaiemento do Insposso de importação. II (Convenios ICMS 60/2018 NOSA O disposto previsto neste item somente se aplica ás mercadorias ou aos bens objeto de remessas internacionais processadas por intermedio do "SISO/MEX REMESSA" e efetuadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - ou por empresas de "courier".
PR810184	Isenção	Isenção prevista no §3º do art. 549 do RICMS/ 2017	01/12/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 540. Para os fins do disposto nesta Seção, considera-se Fábrica de Agricultor a altividade agroindustrial desenvolváta por poutro passor faista ou priorida, cere realex operações, por ano, de até o valor equivalente a RS 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reale), desde que o produtor. § 3.º Fica dispensado o imposto nas operações internas com os produtos resultantes do processo de que tetad o nicios VII, devidamente identificados com rotulo da cooperativa ou dos produtores, de que trata o nicioso VI, ambos do "caput", e com selo que demonstre a participação no Programa de Agronidostria Familiar Fábrica do Agricultor.
PR810185	Isenção	Isenção prevista no item 1-A do Anexo V do RICMS/2017	01/11/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	1.4. Operações realizadas com ABSORVENTES intimos fermininos, internos e osternos, tampões higilinos, coletores a discos menatruais, calcininas absorventes o panos absorventes intimos, classificades no código NCM 9619.00.00, destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas (Convénio ICMS 187/2021). Nota:  1. fica dispensado o estorno de crédito previsto no art. 29 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nas operações de que trata este item.
PR810186	Isenção	Isenção prevista no item 5-A do Anexo V do RICMS/2017	01/02/2023		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	5-A Operações com medicamentos que contenham o princípio altivo relacionado a seguir, destinados ao tratamento da ATROFIA MUSCULAT ESIPINAL - ANE (Convincios ICMS 100/2021 e 145/2023) Notas:  Notas:  1. a aplicação do disposto neste item fica condicionado a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.  2. fica dispensado o estemo de crédito previsto no art. 29 da Lei nº 113.06, de 14 de novembro de 1996.  3. o valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contributivo demonstrar a dedução, expresamente, no documento fiscal:
PR810187	Isenção	Isenção prevista no item 23-A do Anexo V do RICMS/2017	26/03/2020		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	23-A Até 30.4.2026, o pagamento da parcela do ICMS diferido de que trata o art. 28 do Anexo VIII deste Regulamento relativamente las operações internas com CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO, classificado no códog 2713.2000 de AICM, quando destinado à produção da mercadoria de que trata o Item 23 deste Anexo, considerado o disposto no art. 24 do Anexo VIII deste Regulamento (Convênios ICMS 31/2006 e 22/22/19).
PR810188	Isenção	Isenção prevista no item 84-A do Anexo V do RICMS/2017	03/05/2021		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	84-A Operações internas, até 30.4.2026, com IRRIGADORES E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO para uso na agricultura ou horticultura, por aspersão ou gotejamento, inclusive os elementos integrantes desses sestemas, como nateguras, apastentes, equipamentos, dispositivos e instrumentos, classificados nos sestemas, como nateguras, apastentes, equipamentos, dispositivos entimentos desseade no Sistema Harmonizado - NCM/SH (Comvênio ICMS 54/2021).  1. o beneficio de que trata este item aplica-se também ao diferencial de aliquotas devido nas aquisições interestiduais:  2. não será exigido o estomo do crédito do ICMS de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações abrançidas pela isenção de que trata este item.
PR810189	Isenção	Isenção prevista no item 138-A do Anexo V do RICMS/2017	01/01/2023		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	138-A. Operações com o RADIOFÁRMACO Fludesoxiglicose-F, classificado no código 3006.30.29 da Nomenciatura Comum do Mercosul - NCM, usado na tomográfia por emissão de positions (PET) para diagnistico noculogido, cardiológico neutológico por imagem (Comério ICMS 58/2020). Notas:  Notas:  1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1
PR810190	Isenção	Isenção prevista no item 151-A do Anexo V do RICMS/2017	02/10/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do liem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	151-A Operações com o medicamento SPINRAZA (NUSINERSENA) INJECTION 12mg/5m1, classificado no código 3004 90.79 da Nomenciatura Comum do Mercosul, destinado a tratamento da Antolia Muscular Espinal - AME (Convenio ICMS 3304 a).  1. Convenio Company (Convenio ICMS 3304 a).  1. Convenio Responsa (Convenio ICMS 304 a).  1. Convenio Respon
PR810191	Isenção	Isenção prevista no item 164-A do Anexo V do RICMS/2017	26/10/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (discenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	164A. Até 31.12.2025, em relação ao diferencial de aliquotas nas aquisições interestaduais de máquinas, apareños, equipamentos, suas partes e peças, a seguir relacionados, quando adquiridos para construção ou ampliação das ETRMINAIS PORTUÁRIOS MARÍTIMOS localizados em território paranaense (Convênio ICMS 202/2019):
PR810192	Isenção	Isenção prevista no item 167-A do Anexo V do RICMS/2017	30/06/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	167-A Operações com o medicamento TRIKAFTA (princípios ativos Elexacaftor, Tezacaftor e Ivacaftor), classificado no código 3004:90.69 da Nomencilatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado - NOMSH, destinado so tratamento da Fibrose Cisica - PC (Coménio ICMS 174/2021). Notas:  1. a isenção de que trata este item fica condicionada a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilancia Samitária - ANVISA,  2. fica dispensado o estomo de celábilo previsto no art. 2º da Lei nº 11-386, de 1 de novembro de 1996;  3. o valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do priço do respectivo produto, devendo o corrêtivamie demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.
PR810193	Isenção	Isenção prevista no item 174-A do Anexo V do RICMS/2017	16/11/2020		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	174. A Oparações com o medicamento 20LGENSMA (principio alivo Onasemnogame Absparvove-viso) classificado no edogo 2002 90.02 44 homenodatar Comum do Merosula - IONd, destinado a tratamento da Atrofa Muscular Espinal-AME (Convênios ICMS 52/2020 e 80/2020). Notas:  1. a isenção de que trata este item fica condicionada a que o medicimento tenha autorização para importação correctida pela Agência Nacional de Vigilancia Samitaira - KRISA.  1. a isenção de que trata este item fica condicionada a que o medicimento tenha autorização para importação correctida pela Agência Nacional de Vigilancia Samitaira - KRISA.  3. o valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribute demonstar a dedução, expressamente, no documento fiscal.
PR810194	Isenção	Isenção previeta no item 174-8 do Anexo V do RICMS/2017	01/07/2022		Gerer o registro. E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo rejepenso, descenerado o tem destacado no locumento está, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	174-B Saídas internas de mercadorias ou bens previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outro diploma que verha a substituí-la, com destino a estabelecimento localizado em ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE) (Convelhecia CIMS 9911998 de 25/2020).  1. a isenção de que trata este item somente se aplicará em melação às mercadorias ou bens de que trata este item la condicionada, para início de suas operações, à apresentação de autorização dos produtos a serem exportados; 2. a aplicação dos isenção de que trata este item las condicionada, para início de suas operações, à apresentação de autorização de Ato Declaratório Executivo (ADE), do titular da Unidade da Receita a presentação de autorização de Ato Declaratório Executivo (ADE), do titular da Unidade da Receita para estabelecimente destinado de tratorio exterior com justificação na 3. na remessa de mercadoria para estabelecimento localizado em ZPE, ao abrigo do beneficio previsios nas legislação, o número do Ato Declaratório Executivo (ADE) a que se refere a nota 2 deste lum; se crigida a sinulação de redito do imposto relativo aos insumos integralmente utilizados no se ceigrá a sinulação de redito do imposto relativo aos insumos integralmente utilizados no composto de proposto film?  4. nãos se ceigrá e anutição de redito do imposto relativo aos insumos integralmente utilizados no composto de proposto film?  5. na salida de mercadoria, de ceitabelecimento localizado em ZPE, a qualquer titulo, inclusivo a decorrente de admissão temporária ou de aplicação do regime de drawback, para o mercado interno. \$1. na salida de mercadoria; se tenhamisto ou que devam ser reinfundoridades no mercadoria interno. \$2.1 por cossido de sua regulatização perante a Secretaria da Recenta Federal, esta exigirá do contributoria comportivante do pagamente do CMS de meior do testado do Paraná.  5.2 relativamente a mercadoria se tenhamisto ou que devam ser reinfundoria dos nomercado interno. \$2.1 por cossido de sua regulatização perante a Secretaria da Recenta Federal, e
PR810195	Isenção	Isencilo prevista no item 174-C do Anexe V do RICMS/2017	01/07/2022		Gerer o registro. E115, informando no campo 02 (COD INE ADIC) e código da informação, no campo 03 (VL INE ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	174-C Importação de mercadorias ou bens previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outro diploma que venha a substitui-la, por estabelecimento localizado em ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (2CPE) excetudadas as importações por cortal e ordem de terceiros e por encomenda EXPORTAÇÃO (2CPE) excetudadas as importações por cortal e ordem de terceiros e por encomenda roma como como como como como como como c

PR810196	Isenção	Isenção prevista no item 174-D do Anexo V do RICMS/2017	01/07/2022		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	174-D A prestação de serviço de transporte de mercadorias ou bens previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outro diploma que venha a substitui-la, que tenha origem (Convénios ICMS 99)1998 e 2.4 m estabelecimento localizado em ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE) e como destino o local do embarque para o exterior do país; II - em local de desembarque de mercadoria importada do exterior e tendo como destino o estabelecimento localizado em ZPE. Notases, 2004 de que trata este item somente se aplicará em relação às prestações de serviço de transporte de mercadorias ou bens de que tratam os artigos 8°A e 6°A de 14 a 11 1.508/2007; 2. o beneficio fiscal previsto neste litem alcanda, gualmente, as prestações decorrentes de mudança de modalidade, de subcontratação ou despacho; 3. a aplicação da isenção de que trata este item fisca condicionada, para início de suas operações, à apresentação de adortenciação de AIO Declaratión Discudivo (ADE), do titular da Unidade da Receita respectiva ZPE, e sua publicação no Diário Oficial da Unida; 4. na salda de mercadoria de estabelecimento localizado em ZPE, a qualquer titulo, inclusive a decorrente de admissão temporária ou de aplicação do reigim de dervadasch, para o mercado intemo, fisca descaracterizado o beneficio de que trata este item, em relação ao transporte diquela mercadoria. 4. no disposto no capul desta nota aplica-est tumbém aos casos de perdimento da mercadoria.
PR810197	Isenção	Isenção prevista no item 174-E do Anexo V do RICMS/2017	01/07/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	174.E D diferencial de alfquotes, relativamente las (Convénies (NAS 591/1989 e 58/2002)  1. explacições interessadadis de bene prevatore na La veri 1.1588, de 2 de julho de 2007, ou outro diploma que venta a substitu-la, destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento localizado em CONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (2PE) e utilizado exculvalamente no processo de industrialização dos produtos a serem exportados;  11. pestações de servições de transporte dos bens a que se refere o inciso I deste item.  1. a isenção de que trata aste item somente se aplicará em relação aos bens de que tratam os artigos 6º-A e 0º-B de La in-11.508/2007;  2. a aplicação da isenção de que trata este item fica condicionada, para início de suas operações, à de apresentação de autotrização de Alo Declaration Executivo (ADE), do titular da Unidade da Receita Federal do Peste verspectiva PEF, 6 sua publicação no Distinctionado de resolute sobre o comércio exterior com jurisdição na respectiva PEF, 6 sua publicação no Distinctionado de resolute sobre o comércio exterior com jurisdição na respectiva PEF, 6 sua publicação no Distinctionado de resolute sobre o comércio exterior com jurisdição na respectiva PEF, 6 sua publicação no Distinctionado de resolute sobre o comércio exterior com jurisdição na respectiva PEF, 6 sua publicação no Distinctionado de resolute sobre o comércio exterior com jurisdição na respectiva PEF, 6 sua publicação no Distinctionado da comercia de services de se
PR810198	Isenção	Isenção prevista no item 5-B do Anexo V do RICMS/2017	14/08/2024		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat); e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	5-B Operações, até 30 de abril de 2026, com o medicamento Elevidys - Delandistrogene Moxeparvovec, destinado ao tratamento de Distrofia Muscular de Duchenne - DMD (Convênio ICMS 56/2024).
PR810199	Isenção	Isenção prevista no item 19-A do Anexo V do RICMS/2017	25/07/2024		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	19A Operações interestaduais, até 30 de abril de 2025, relativamente à diferença entre as aliquotas interna e interestadual, com ben destinados ao abrio mobilizado de Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação de Paraná - CELEPAR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.545.011/0001-19 - Conventos ICMS 952023 e 226/2023.
PR810200	Isenção	Isenção prevista no item 79-A do Anexo V do RICMS/2017	01/01/2024		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	79-A Até 31.4 2026, nas operações internas, e relativamente à diferença entre as aliquidas interna e interestatuala com os produtos a seguir indicados e respectivas classificações na Nomendatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado - NCM/SH - quando destinados à GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA A PARTIR DO BIGOÁS (Coménios CIMS 151/2021 e 160/2023). Nota:  1. não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar Federal n. 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações de que trata este item.
PR810201	Isenção	Isenção prevista no item 154-A do Anexo V do RICMS/2017	30/09/2024		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	154.A. Até 30 de abril de 2026, nas saídas internas efetuadas por estabelecimento fabricante de velculos ou de suas partes e acessórios, a seguir relacionados, produzidos para aprovação des despas do projeto industrial e que não se destiman à comercialização, decorreites de doação ao Serviço Nacional de Aprendaçagem Industrial - SENAI, para utilização em suas oficinas de aprendizagem (Comehin CRMS 26/2024):
PR810202	Isenção	Isenção prevista no item 13-A do Anexo V do RICMS/2017	10/04/2025		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	13-A Até 30 de abril de 2026, nas operações internas com ATIVADOR DE VULCANIZAÇÃO DE BORRACHAS produzidos a partir de residuos gerados pala indústria de celulose, classificados no código 2865.1 930 de Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no sistema Harmonizado - NCMSH (Convehio ICMS 195/2023).  Note:  Note:  1 a considerado o estorno de crédito previsto no art. 29 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nas operações de que trata este item.
PR810203	Isenção	Isenção prevista no item 58-B do Anexo V do RICMS/2017	06/10/2025		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descendad) do item destacado no doumento fiscas; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	56-B Até 30 de abril de 2026, no fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA a hospitais integrantes do Sistema Unico de Saúde - SUS, situados neste Estado (Convénios ICMS 179/2021 e 109/2025).  1 - classificados como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Complementar Federari n' 167, de 16 de dezembro de 2021; ou III mantidos por municipio, ainda que na forma de consércio intermunicipal de saúde.  1 - mantidos por municipio, ainda que na forma de consércio intermunicipal de saúde.  1 - de beneficio previsto neste item fica condicionado à transferância aos beneficiários, mediante redução do valor da operação, do montante correspondente ao imposto dispensado:  2 fica dispensado o estorno de crêdito previsto no art. 29 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nas operações de que trata este tem:  3.o beneficiário deverá requerer a isenção diretamente às fornecedoras ou prestadoras do serviço, comprovando o disposto tos cinicios I ou II do caput deste item;  4.as fornecedoras ou prestadoras do serviço deverão manter os documentos de que trata este item à disposição do fisco pelo prazo previsto no parágradir oinco de nr. 175 deste Regulamento.
PR819998	Isenção	Isenção sem código específico	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do ilem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR819999	Isenção	Isenção prevista em regime especial e/ou programa de incentivo	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do ilem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR820000	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo do imposto reconhecida judicialmente	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do ilem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR820001	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 1 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscai; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	A base de cálculo é reduzida, até 30.4.2026, nas operações com os seguintes produtos, de forma que a carga tributária seja equivalente a 4% (quatro por cento) aplicada sobre o valor da operação (Convénios ICMS 75/1991 e 28/2015; Convénio ICMS 48/2017):
PR820002	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 2 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018	01/07/2022	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat); e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR820003	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 3 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	3 A base de cálculo fica reduzida nas operações com AUTOMOTRIZES para espalhar e calcar pavimentos belimnosos, classificadas na Nomendatura Comum do Mercosul - NOM 8479.10.10, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei n. 18.371, de 15 de dezembro de 2014). Nota:  Nota:  1. nas operações de que trata este item não se exigirá o estorno de crédito de que trata o inciso IV do "caput" do art. 45 deste Regulamento.
PR820004	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 4 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	A base de cálculó é reduzida para 5% (cinco por cento) nas saidas de APARELHOS, MAQUINAS e VECIULOS, USADOS e, para 20% (vinte por cento) nas saidas de MOTORES (MOVEIS e VESTUARIOS, USADOS (art. 3º da Lei n. 16.016, de 19 de dezembro de 2008; Convienio ICM 15/1981; Convénios ICMS 55/1990 e 60/1990; Convénios ICMS 33/1999, Convénio ICMS 15/1994). Notas:  1. cincipato a reduzió de que trate este term:  1. cincipato a reduzió de que trate este term:  1. cincipato a reduzió de que trate este term:  1. cincipato a reduzió de que trate este term:  1. cincipato a reduzió de que trate este term:  1. cincipato a reduzió de que trate este term:  1. cincipato a reduzió de que trate este term:  1. cincipato de calculados sobre base de cálculo reduzida, sob o fundamento legal deste term conceitados este termá sado calculados sobre base de cálculo reduzida, sob o fundamento legal deste term conceitados este de cálculo reduzida, sob o fundamento legal deste term conceitados este de cálculo reduzida, sob o fundamento legal deste term conceitados este de cálculo reduzida, sob o fundamento legal deste term conceitados este de cálculo reduzida, sob o fundamento legal deste term conceitados este de cálculo reduzida, sob o fundamento legal deste term conceitados este de cálculo reduzida, sob o fundamento legal deste term conceitados este conceitados este deste
PR820005	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 5 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	5 A base de câlculo fica reduzida nas operações com BIODIESEL, classificado no subitem 3824 90.29 da homenclatura Comun do Mercoal - NOM, de forma que a caraga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei n. 18.371, de 15 de dezembro de 2014). Nota:  1. nas operações de que trata este item não se exigirá o estorno de crédito de que trata o inciso IV do "caput" do art. 45 deste Regulamento.
PR820006	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 6 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD.INF.ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF.ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	A base de cálculo fice reducido, de forme que a carga tibulária resulte no percentual de 12% idoze por cento), nas operações com BLOCOSE TELIAR DE CONDICETE, classificados na pocição 68.10 de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM (art. 2º da Lei n. 18.371, de 15 de dezembro de 2014). Notas:  1. nas operações de que trata este item não se exigirã o estorno de crédito de que trata o inciso IV do "caput" do set 45 deste Regulamento.
PR820007	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR820007	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017 e no art. 1º da Lei nº 15.182/2006	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	7 A base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços do Transporte Interestadual e Internucipal e de Comunicação - ICMS fica reduzida, de forma que a carga tributaira resulte no percentual de 7% (see por centro) do valor das operações, nas acidas Internais Internais Administrações de comunicações -
PR820008	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no item 8 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	8 A base de cálculo fica reduzida nas operações com as seguintes mercadorias, dassificadas nas posições e nas subposições da Nomenciatura Comum do Mercosul - NCM a seguir relacionadas, de forma que a carga tibutária resulte no percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei n. 18.371, de 15 de dezembro de 2014):

PR820009  Redução de base de cálculo prevista no item 9 01/08/2018  do Anexo Vi do RICMS/2017  Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_AD informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto dispersando) do filem destacado no documento fiscal (DESOR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	9 A base de cálculo fica reduzida, opcionalmente ao regime normal de tributação, nas operações internas com os produtos da CESTA BÁSICA adiante arrolados, em percentual que resulte carga tributaria de 7% (sete por cento) ((Convénio ICMS 128/1994): Notas:  1. para os efeitos do disposto neste item, a redução da base de cálculo não acarretará a anulação dos créditos na saída, quando:  1.1. o imposto, na operação anterior, já tiver sido calculado sobre a base de cálculo reduzida; 1.2. a operação seja promovida pelo estabelecimento industrial-fabricante, beneficiador ou empacotador, saívo se a embalagem colocada destinar-se apenas os transporte da mercadoria, ressalvado o disposto
	o que está sendo 2. o cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de al; e no campo 04 Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a ser destacado no
PR820010 Redução de base de Cálculo Prevista no Item 10 do Anexo VI do RICMS/2017 (De Anexo VI do RICMS/2017)  Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF AD Informação: no campo 33 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito dispensado do idepensado do dispensado do informação: no campo 30 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito dispensado do informação: no campo 30 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito dispensado do informação: no campo 30 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito dispensado do informação: no campo 30 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito dispensado do informação: no campo 02 (COD INF_ADIC) o valor do imposito dispensado do imposito destando no documento fiscal dispensado do imposito de destando no documento fiscal dispensado do imposito de destando no documento fiscal dispensado de destando do documento fiscal dispensado de destando do documento fiscal dispensado de destando de	o que está sendo percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei n. 18.371, de 15 de dezembro de 2014): al; e no campo 04 Nota:
PR820011  Redução de base de Cálculo prevista no item 11 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 11 do Anexo VI do RICMS/2017  Gerar o registro E115, informando no campo 02 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	o que está sendo al; e no campo 04 15 de dezembro de 2014):
PR820012 Redução de base de cálculo prevista no item 12 do Anexo VI do RICMS/2017 (1/08/2018 dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido desonerado) provincia de calculo prevista no item 20 (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido (desonerado) do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido descrição do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido descrição do item destacado no documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido descrição do documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido descrição do documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispensido descrição do documento fiscal (ICESOR_CAMP.A.J.) a descrição do ajusto ou dispen	o que está sendo al; e no campo 04 12 A base de calculo e reduzida para 48,89% (quarenta e oito interros e otienta e nove centesimos por campo 04 12 A base de calculo e reduzida para 48,89% (quarenta e oito interros e otienta e nove centesimos por campo 12 A base de calculo e reduzida para 48,89% (quarenta e oito interros e otienta e nove centesimos por centesimos
PR820013 Redução de base de Cálculo Prevista no item 13 do Anexo VI do RICMS/2017 O1/08/2018 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o valor do imposto dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	o que está sendo al; e no campo 04 1. não e existir a apulação do crádito par caldos dos memodarios beneficiados com a redução do base.
PR820014 Redução de base de Cálculo prevista no item 01/08/2018 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o valor do imposto dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	o que está sendo al; e no campo 64  1.
PR820015  Redução de base de cálculo prevista no item 15 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 15 do Anexo VI do RICMS/2017  O1/08/2018  Gerar o registro E115, informando no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal (DESCR_CMPL_AJ) descrição do ajuste ou dispossibilo legal.	o que está sendo al; e no campo 04 espera como se de calculo e reduzida, ate 31.12.2025, em 60% (sessenta por cento) nas operações com os seguintes INSUMOS AGROPECUÁRIOS (Convênio ICMS 100/1997; Convênio ICMS 49/2017; Ajuste
PR820016 Redução de base de Cálculo prevista no item 01/08/2018 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADI) informação. no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposalo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	DIC) o código da que está sendo a que está sendo a la en campo 04 la (e no campo 04 la (inc.) e reduzida, até 31.12.2025, para 70% (setenta por cento) nas operações com os seguintes INSUMOS AGROPECUÁRIOS (Convênio ICMS 100/1997; Convênio ICMS 49/2017; Ajuste II.
PR820017 Redução de base de Cálculo prevista no item 17 do Anexo VI do RICMS/2017 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o valor do imposalo dispensados con campo 33 (VL_INF_ADIC) o valor do imposalo dispensado do indepensado de descentado) do interval (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	o que está sendo   Comum do Mercosul - NCM 69.07 e 69.08 (art. 2º da Lei n. 18.371, de 15 de dezembro de 2014).  al; e no campo 04   Nota:
PR820018 Redução de base de cálculo Prevista no Item 18 do Anexo VI do RICMS/2017 01/08/2018 01/08/2019 01/08/	o que está sendo al: e no campo 04
PR820018 Redução de base de cálculo prevista no item 18 do Anexo VI do RICMS/2017 e no inciso V do art. 5° da Let nº 13.212/2001 Go art. 5° da Let nº 13.212/2001 Go art. 5° do Let nº 19.212/2001 Go	o que está sendo (sete por cento) do valor das operações, nas saídas internas de LINGUIÇAS, SALSICHAS, EXCETO EM LATA, APRESUNTADO E MORTADELA.
PR820019  Redução de base de Cálculo prevista no item 19 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 19 do Anexo VI do RICMS/2017  Gerar o registro E115, Informando no campo 02 (COD_INF_ADI informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossible dispensado, ob tem destacado no documento fisical (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	al; e no campo 04   Mate.
PR820020  Redução de base de Redução de base de cálculo prevista no item cálculo 20 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item (1009/2018)  Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_AD informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado do informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado de informação de informaç	o que está sendo al; e no campo 04 al; e no campo 04 al comunicação - ICMS calculado pelas respectivas alfiquetas;
PR820021  Redução de base de cálculo Prevista no item 21 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 21 do Anexo VI do RICMS/2017  Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF AD informação: no campo 03 (V_IMF ADIC) o valor do impossio dispensados com destacado no documento fiscal (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	o que está sendo al; e no campo 04 I - 5,14% (cinco inteiros e quatorze centésimos por cento) quando se tratar de operações interestaduais
PR820022 Redução de base de cálculo prevista no item 22 do Anexo VI do RICMS/2017 O1/08/2018 O1/08/2018 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADI informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do impossio dispensado do idespensado (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	al; e no campo 04
PR820023 Redução de base de cálculo 23 do Anexo VI do RICMS/2017 01/08/2018 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o valor do imposto dispensado de descardo no documento fiscal (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	o que está sendo   MINISTÉRIO DA DEFESA E SEUS ÓRGÃOS, com as seguintes mercadorias, de forma que a carga al: e no campo 04   tributária seia equivalente a 4% (quatro por cento) sobre o valor da operação (Convênios ICMS 95/2012
PR320024 Redução de base de cálculo 24 do Anexo VI do RICMS/2017 01/08/2018 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o valor do imposito dispensado, co campo 30 (Vt_INF_ADIC) o valor do imposito dispensado do idepensado do idepensado (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	o que está sendo al; e no campo 04  MERCADORIAS a seguir indicadas, desde que o destinatário seja contribuinte inscrito no Cadastro de

Margin   M			TABELA	5.2 - INFORMA	ÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS OS	S CÓDIGOS
Part	PR820025	Redução de base de cálculo prevista no item 25 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEICULO E CARGA, de forma que a carga tribudaria resulta no percentual de 5% (cinco por cento) (Convenio ICMS 1382/2001).  1. a redução da base de cálculo será aplicada, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema normal de tribulação.  2. o contribuinte que optar pelo beneficio previsto neste tiem não poderá utilizar quiasiquer outros redidisos ob beneficios fiscas resicionados com as prestações de que trata o "caput".  3. sem producto do producto de producto de contribuinte pendicionados que o producto de contribuinte pendicionados que o producto de contribuinte beneficio de cue trata este tiem fisca condicionado a que o contribuinte beneficiado:  3.1. adote como base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestacula e Intermuniopale de Comunicação- ICMS o 2.0 de 10
### Page 12 Notes on the Control of Control	PR820026		01/08/2018		informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	fabricante dos produtos a seguir relacionados, com a respectiva classificação na Nomenciatura Comum do Mercosul - NoM, excelo para consumidor final, de forma que a carga tributária resulte em 7% (sebte por centio).  1 Quando destinadas a fabricante de móveis e de esquadrias de madeira, classificados nos códigos 3101-200 e 1622-602, respectivamente, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - versão atualizada:  11 Quando destinadas a estabelecimento atacadista ou varejista:  11 Ouando destinadas a estabelecimento atacadista ou varejista:  11 Ouando destinadas neste item não se exigirá o estorno de crédito de que trata o inciso IV do "caput" do art. 45 deste Regulamento;  2 o beneficio previsto neste item fina condicionato:  2 o teneficio previsto neste item fina condicionato:  2 o teneficio previsto neste item fina condicionato:  2 o temeficio previsto neste item fina de su una del infração, um relação do condicionado de audo de infração aindina fail gilgado definitivamente na enfera - 2.2. debtos fisicais decorrentes de audo de infração aindina fail gilgado definitivamente na enfera - 2.3. debtos de constitução de Aerqubica.  2.3 que, na hipótese de o contituirite não atender ao disposto na subnata 2.2.  2.3 de debtos estejam graranticos, a juizo da Procuradoria General do Estado - PGE, se inscritos na 2.3.2 os debtos declarados ou apurados pelos fiscos sejam objeto de parcelamento deferido, que esteja sendo recuprindo.
## PROPRIES.   Program   P	PR820027	Redução de base de cálculo prevista no item 27 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal: e no campo 04	ideduzido da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Senriços de Transopre Interestaciale e Intermunicipal e de Comunicação - CINS o valor das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PISIPASEP e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS referente às operações subsequentes cobrado englobadamente na respectiva operação (Convénio).
PRIZZONI  PRIZZO	PR820028	Redução de base de cálculo prevista no item 28 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	importador com os produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos industrializados. – Tipin as posições 4011 - preumitarios nevos de bornacha e 4013 - calmaras de air de funcionarios e constituidos e constituidos e constituidos e para os Programas de Integração Social e de Formação do Património do Servidor Público PISPASEP e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - OCFINS, nos termos da Lei Federal n. 10.485, de 3 de julho de 2002, fica reduzida do valor resultante da aplicação dos pententiais as seguir sepecificados (Convério ICNS 62009). Politos de mercadorias saídas das Regiões Sul e Sudeste, exclusivo do estado do Espírito Santo, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Ceste o para o estado do Espírito Santo, para das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Ceste o Espírito Santo (para quisiquer unidades federadas, ben Norte, Nordeste e Centro-Ceste o de estado do Espírito Santo, para guisquer unidades federadas, ben Norte, Nordeste e Centro-Ceste o de estado do Espírito Santo, para guisquer unidades federadas, ben Norte, Nordeste e Centro-Ceste o de estado do Espírito Santo, para guisquer unidades federadas, ben 18 - 50% (cilo Interior se cinquento entre de centro-Ceste o de estado do Espírito Santo, para guisquer unidades federadas, ben 18 - 50% (cilo Interior se cinquento entérismo por cento), na hipótese de mercadorias saídas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Ceste o de estado do Espírito Santo (Convérior (CANS 2009 e 21/2013).  18 - 5,0% (cilo Interior e cinquento entérismo por cento), na hipótese de operação de saídas tributadas pola aliquota interestaduria de 4% (quatro por cento) (Convério ICMS 21/2013).  19 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -
PRE20000  Redução de base de ciliculo privista no filem 30 do Aveseo VI de RCNASCATI Y de Company (1997), a acercipato de la participato d	PR820029	Redução de base de cálculo prevista no item 29 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	10.485, de 3 de julho de 2002, por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias relacionadas nas tabelas A, B e C, abaixo constantes, em que a recela bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujelta ao pagamento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patimidando do Sevidor Público - PISPASEP, e para a Combinação para Social de Compario de Público - PISPASEP, e para a Combinação para do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Internumiçação de Comunicação - CMS, relativamente à mercadoria e comunicação - CMS, relativamente à mercadoria - programa de comunicação - CMS, relativamente à mercadoria - programa de comunicação - CMS, relativamente à mercadoria - programa de comunicação - CMS, relativamente à mercadoria - programa
PR20032  Redução de base de cálculo  PR20033  Redução de base de cálculo  Redução de b	PR820030	Redução de base de cálculo prevista no item 30 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	POR ASSINATURA, de forma que a carga tributária efetiva seja de 10% (dez por cento) (Convênio ICMS 92008). Notas:  1. a fruíção do beneficio previsto neste item fica condicionada à observância cumulativa dos seguintes requisitos.  1.1. será aplicada, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao regime normal de tributação;  1.2. o contributinte que optar pelo beneficio não poderá utilizar quaisquer outros créditos ou beneficios.  1.2. o contributinte que optar pelo beneficio não poderá utilizar quaisquer outros créditos ou beneficios.  1.3. as opções a que se referena os incisos i el 1 do 7 caputir, devem ser realizadas para cada ano civit;  1.4. o contributinte deve cumprir, regularmente, sua obrigação tributária principal, no prazo e forma previstos na legislação.  2. o inadimplemento da obrigação principal por parte do contributinte implica perda do beneficio, a partir do mês subsequente em que for verificado, ficando a reabilitação à função do beneficio condicionada ao de reabilitação à furgão do beneficio condicionada ao de reabilitação à função do beneficio condicionada ao de reabilitação à função do beneficio condicionada ao des reabilitação à função do beneficio condicionada ao des reabilitação à função do beneficio condicionada ao des reabilitação à função do beneficio condicionada ao desperio de reabilitação à função do beneficio condicionada ao desperio de reabilitação à função do beneficio condicionada ao desperio de reabilitação a função de beneficio condicionada ao desperio de reabilitação a função de beneficio condicionada ao desperio de reabilitação a função de beneficio condicionada ao desperio de reabilitação a função de beneficio condicionada ao desperio de reabilitação de conferio condicionada ao desperio de reabilitação de perfeito condicionada ao desperio de reabilitação de conferio condicionada ao desperio de reabilitação de conferio condicionada ao desperio de reabilitação de conferio condicionada ao desperio de reabilitação de de reabilitação de conferio condicionada ao desperio
PR820032  Redução de base de cálculo PR820037  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 33 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 33 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 33 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 33 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 34 do RICMS/2017  Redução de ba	PR820031	Redução de base de cálculo prevista no item 31 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	de outros bens, sob o amparo de REGIME ESPECIAL ADUANEIRÓ DE ÁDIMISSÃO TEMPORÂRIA, da Secretaria da Recela Federal do Seria-I ARB, com cobrana proporcional de tributos federais, a base de caliculo i reduzida na proporção do tempo da sua permanência no Estado em relação ao prazo de sua vida dil (art. 373 do Decreto Federal no. 1578, de 5 de revereiro de 2009, Convénio (DAS 55/1999).  1. o beneficio deverá ser requerido ao Delegado da Recelta, que o autorizará com base em parecer fundamentado do lanspetioria Regional de Tributação - IRT e no qual deverá constar: 1.1. prazo de permanência no Estado: 1.2. destinação do bem ou mercadoria (readimplemento): 1.4. dopis da Declaração de Importação - DI: 1.5. cópia do despacho concessorio do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária da Secretaria da Recelta Federal do Brasil - RFB. 2. imposto incidente sobre a parcela deduzida da base de cálculo, devidamente atualizado, será con la contra de con
PR820033 Redução de base de Calculo prevista no Item disculor disculor de Calculor de Calc	PR820032	Redução de base de cálculo prevista no item 32 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	mercadorias relacionados neste item com sua classificação na Nomenclatura Brasilera de Mercadoria/Sistema Hamonizado - NBM/SH, importados sob Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, para aplicação nas instalações de produção de petróleo e de gás natural, nos termos das normas federais específicas, que regulamentam o REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE EXPORTAÇÃO E DE IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DE LAVRA DAS JAZDAS DE PETROLEO E DE GÁS NATURAL - REFEITRO, diseptimado no Capítulo 31 do Decreto ADECIDA DE PETROLEO E DE GÁS NATURAL - REFEITRO, diseptimado no Capítulo 31 do Decreto equivalente a 7,5% (sete intérios e cinco décimos por cento) em regime nato cumulativo ou, alternativamente, a critério do contribuirte, a 3% (fres por cento), sem apropiação do crédito.
	PR820033	Redução de base de cálculo prevista no item 33 do Anexo VI do RICMS/2017	01/08/2018		informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04	MARINHO (Convenio ICMS 20/2007). Nota:

PR820034 Redução de base de dáculo prevista no item 34 do Anexo VI do RICMS/2017 01/08/2018 01/08/2	o de SERVIÇOS DE RADIOCHAMADA, de tal forma que a- (dez por cento) (Convénios ICMS 86/1999, 65/2000 e ada, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao vevisto neste item não poderá utilizar quaisquer créditos
PR820035 Redução de base de cálculo prevista no item 35 do Anexo VI do RICMS/2017 01/08/2018 Office and office	
38 A base de utitudo ne prestação de SERV forma que a carga tributar eletiva correspo 98/2015; Notas: 1. a redução das ele cálculo será aplica eletiva de sistema de tributação norma; 2. o contributação norma; 2. o contributação parte pelo beneficio principal.	es internas com o produto SOBRECHASSI, classificado nas comum do Mercosul - NCM, de forma que a carga tributária
PR820036  Redução de base de Cálculo  Redução de Sacute de Astronomentos fiscades en campo de Cocrespondentes preços e Condições:  S.1. disciminar, nas respectivas de Cocrespondentes preços e Condições:  S.3. duentod ac condiç	orda a 10% (dez por cento) (Convénios ICMS 78/2015 e ada, opcionalmente, pelo contribuínte, em substituição ao revisto neste item não poderá utilizar quaisquer créditos ficionado ao regular cumprimento da obrigação tributária gistação, e ao previsto nos §§ 6º 6º do art. 14, no § 2º do so á prestação do serviço, quando fornecidos pela empresa total do serviço de comunicação: e e a stualizada, a descrição de todos os tipos de pacotes de abdamente ou em conjunto com outros serviços, com os magnético, as ofertas comercializadas, por período de n pacotes, de serviço de televisão por assinatura e outros otas fiscais, os proços correspondentes a cada modalidade enedêndia e aderência as dereta úvigadas nos sites serviço de televisão por assinatura não será superior ao mente em iguais condições a assinates individuais ou rá felta a cada ano civit.
PR820037 Redução de base de cálculo prevista no item o 1/08/2018 Redução de base de cálculo prevista no item o 1/08/2018 (SCR COMPL AJ) e descrição de base de cálculo prevista no item o 1/08/2018 (SCR COMPL AJ) e descrição de ajuste o unidopositivo legal, e no compositivo de	perações com motores de passo classificados no itencosi - NOM or TRANSFORMADORES ELETRÓS, por exemplo), bobinas de reatância e de auto-indução, orma que a carga tributária resulte no percentual de 12% 5 de dezembro de 2014).  se exigirá o estorno de crédito de que trata o inciso IV do
PR820038  Redução de base de cálculo  Redução de base de cálculo  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2018  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 38 do Anexo VI do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 dispensable no control fector de reduction color de silventes do control fector de reduction color de silventes incolor de de filentes for a compto de de filentes do control fector de filentes do control de filentes do cont	esentia por cento), cem a manutenção dos créditos facais- cinco por cento) com a manutenção dos créditos facais- cinco por cento) com a manutenção dos créditos facais- serem utilizados no TRATAMENTO E CONTROLE DE S, mediante o emprego de tecnologia de aceleração da no a renúncia, deverá ser declarada em termo lavrado no cirão efeitos por período não inferior a 12 (doze) meses ente ao da lavratura do correspondente termo, con produtos nele relacionados destinados ao tratamento e esoberução de turbulações industrias, a imbajo de ocorres com em gerá, inclusive das industrias de popel e celulicae.
PR820039 Redução de base de Redução de base de cálculo prevista no item dispersacio (desconeado) do item destacado no documento fisca; è no campo 03 (VL.INF_ADIC) o valor do imposo que está serio calculo 39 do Anexo VI do RICMS/2017 (1/08/2018) (	uções internas com TUBOS RÍGIDOS DE POLÍMEROS DE tem 3917/23.00 da Nomenciatura Comum do Mercosul - n no percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei n. o se exigirá o estorno de crédito previsto no inciso IV do
PR820040  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2018  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2018  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2018  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2017  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2018  Redução de base de cálculo prevista no item 40 do Anexo Vi do RICMS/2018  Redução de base de cálculo prevista no	UMS aquela destinada ao alendimento de Atenção Básica  (utilinica) e Prê-Hospitalar Fixo (UPA).  dio a UMS e devertio atendra no eleaute formecido pela  eleaute devertio atendra no eleaute formecido pela  eleaute de eleaute de eleaute de eleaute  para Estabelecimentos de Saúde, devendo esses módulos  possulrem isolamento termacústico e durabilidade;  tal 2 são definidas como:  signal de eleaute de eleaute de eleaute  eleaute de eleaute  eleaute de eleaute  e
PR820041 Redução de base de cálculo prevista no item 41 do Anexo VI do RICMS/2017 01/108/2018 01/11/2021 Gear o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código do Notas: 1 a redução na base de cálculo de que trata e informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (1.1. não se aplica nas operações de que trata e 1.1. não se aplica nas operações de que trata e 1.0 ESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	31.10.2021, nas operações internas promovidas pelo realador de VINHO, em percentual que resulte na carga sete item: o item 56 do Anexo VII; o item 56 do Anexo VII; secais decorrentes da aquisição de matérias-primas e dos faces de contrator de la contrator a integrar o ativo dos serviços tomados, na proporção do valor das salidas am, sobre o valor total das operações do estabelecimento.
PR820042 Redução de base de cálculo prevista no item 8- 01/08/2018 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código de informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sempo 04 do RicKeSi2017 (DESCR COMPL. Al) a descrição de oiuste ou disposible legal. de composible de cálculo prevista no item 8- 01/08/2018 (DESCR COMPL. Al) a descrição de oiuste ou disposible legal.	las de CARROCERIAS DE ÓNIBUS quando montadas em ificadas no código 6702.10.00 da NCM, de forma que a 8% (olto por cento). derá ser utilizado cumulativamente com outros beneficios se exigirá o estorno de crédito de que trata o inciso IV do
PR820043 Redução de base de cálculo 28-A do Anexo VI do RICMS/2017 01/08/2018 01/08/2018 01/07/2018 Gear o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo 38-A A base de cálculo fica reduzida, até 3 dispensado (desonerado) do informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo 38-A A base de cálculo fica reduzida, até 3 dispensado (desonerado) do informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo 38-A A base de cálculo fica reduzida, até 3 dispensado (desonerado) do informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo 38-A A base de cálculo fica reduzida, até 3 dispensado (desonerado) do informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo 38-A A base de cálculo fica reduzida, até 3 dispensado (desonerado) do informação, no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	30.06.2018, para 50% (cinquenta por cento), nas saídas ento) de SUINOS VIVOS originários deste Estado.
PR820044 Redução de base de cálculo de imposto prevista no inciso II, do art. 5º da Lei 01/11/2018 17/02/2025 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disposreado) do informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disposreado) do informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disposreado) do informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disposreado) do informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disposreado) do informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disposreado) do informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disposreado) do informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo disposreado) do informação; no campo 04 (DESCR_CÓMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR820045 Redução de base de cálculo do imposto prevista no inciso IV, do art. 5º da Lei 17/102/2025 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desconerado) do tiem destacado no documento fiscat, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR820046 Redução de base de cálculo prevista no item 32-A do Anexo VI do RICMS/2017 Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da sensidades de exploração e produção de peri informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat, e no campo 04 ATIVIDADES DE PESQUISA E DE LAYAÑO DIC DESCRITURAÇÃO DIC DE ESCRITURAÇÃO DIC DE ESCRITURAÇÃO DIC DE ESCRITURAÇÃO DIC	o de cátudo do ICNS incidente na importação ou na- o de bens comercadorias permanentes aplacados nas- notes o gás natural definidas pela Lei n. 9.478, de 6 de nas federais específicas que regulamentam o RECINADOS ÁS DE DE IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS ÁS DAS JAZIDAS DE PETROLEO E DE GÁS NATURAL- GITAL - REPETRO-SPED, disciplinada pela Lei n. 13.580, carga tributária seja equivalente a 3% (três por cento), sem
UESCR_COMPL_A1) a descrição do ejuste ou dispositivo legal: industrial, comercial ou de outra espécie:	decorra a transferência de propriedade de estabelecimento
PR820048 Redução de base de Redução de base de calculo prevista no inciso 09/09/2019 Gera de numbro de la redução de base de calculo prevista no inciso 09/09/2019 Gera de numbro de la redução de base de calculo prevista no inciso 09/09/2019	posto incidente nas operações internas com os produtos a ária resulte no percentual de 7% (sete por cento), Convênio 10, caprino ou ovino em pé e produto comestível resultante congelado;
PR820049 Redução de base de cálculo prevista no inciso (DB/OB/2019) Redução de base de cálculo prevista no inciso (DB/OB/2019) Redução de base de cálculo prevista no inciso (DB/OB/2019) Redução de la cálculo (DB/OB/2019) Redução de base de cálculo prevista no inciso (DB/OB/2019) Redução de la cálculo (DB/OB/2019) Redução (	to para estabelecimentos que importarem tais produtos do 21960 DE 29/04/2024, efeitos a partir de 01/01/2025).

			IADEE	0.2 - 1141 014115	AÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS OS	, 005,000
PR820050	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no inciso IV do art. 5º da Lei 13.212/2001	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	IV - queijos tipo prato e de minas, manteiga, margarina e creme vegetal; (Redação do inciso dada pela Lei Nº 21960 DE 28/04/2024, efeitos a partir de 01/01/2025).
PR820051	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no inciso III do art. 3º da Lei 13.214/2001	09/09/2019		Cerer o registro E115, informanto no campo 02 (COD INE ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL INE ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 3º Fica reducida a base de cálculo nas operações internas com os seguintes produtos, de tal modo que a carga tributáns espe quiviente a 7%:  III - máquinas, aparelhos e equipamentos industriais adiante arrolados:  a) máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas, para tratamento preliminar das matérias-primas, classificadas no código NBM/SH 8439.10.10;  b) máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou carta, classificadas no código NBM/SH 8439.20.00;  c) partes de máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas, classificadas no código NBM/SH 8439.91.00;  d) partes de outras máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou apara fabricação a depasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação a depasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação a cabamento de papel ou carta, classificadas no código NBM/SH 8439.99.00;
PR820052	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no inciso V do art. 3º da Lei 13.214/2001	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisical; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Produtos destinados à merenda escolar, no fornecimento a órgãos da administração pública estadual ou municipal;
PR820053	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no inciso VI do art. 3º da Lei 13.214/2001	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COO_INF_ADIC) e código da informação, no campo 03 VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonado) do liem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (IDESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VI - produtos de informática adiante arrolados:  a) fonte de alimentação chaveada para microcomputador classificada no código 8504.40.9999 da NBM/SH;  b) gabinete classificado no código 8473.30.0100 da NBM/SH;  c) produtos de informática e automação, produzidos por estabelecimentos industriais, que atendam às disposições do art. 4º da Lei n. 8.248, de 23 de outubro de 1991 - desde que relacionados em portaria conjunta dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Fazenda, baixada por força do art. 6º do Decreto Federal n. 792, de 2 de abril de 1993 - ou do art. 2º da Lei n. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, c. do 30 de dezembro de 1991,
PR820054	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista na alínea 'c' do art. 4º da Lei 13.214/2001	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	regulamentada pelo Decreto n. 1.885, de 26 de abril de 1996, observado o contido no § 1º.  Art. 4º A base de cálculo é reduzida:  - o para 70%, nas operações internas de fornecimento de alimentação, exceto bebidas, em bares, cafés e estabelecimentos similares, em que haja prestação de serviço.  Parágrafo único. O benefício fiscal previsto neste artigo não acarretará a anulação proporcional dos ordefilos correspondentes às entradas.
PR820055	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no art. 3º da Lei 13.332/2001	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 3º Fica reduzida para 59,33% (cinqüenta e oito virgula trinta e três por cento) a base de cálculo nas operações interestaduais, sujeitas à aliquota de 12% (doze por cento) com margarinas, maioneses centes vegetais, gorduras vegetais hidrogenadas e olices vegetais, promovidas diretamente pelo estabelecimento industrial ou encomendante da industrialização.  Parágrafo único. A redução de base de cálculo prevista neste artigo não acarretará a anulação proporcional dos créditos correspondentes às entradas.
PR820056	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista no art. 3º da Lei 14.747/2005	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 3º O débito do ICMS, nas operações internas, com apresuntado, banha de porco, lingüiças, mortadelas e salsichas, exceto em lata, passa a ser de 12% (doze por cento).
PR820057	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no art. 37 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115; informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo desperando de composito de está sendo (DESCR_COMPL_A) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 37. O contribuinte do ramo de fornecimento de alimentação de que trata o inciso I do "caput" do art. 2º poderá, em substituição ao regime normal de apuração do ICMS estabelecido no art. 27, ambos deste Regulamento, cacular o imposto devido menafemente mediante aplicação do percentual de 3.2% (tetés interiors e dois déclinos por cento) sobre a receita bruta aufentad, desde que utilize ECF ou emita NFC-e sinteriors e dois déclinos por cento) sobre a receita bruta aufentad, desde que utilize ECF ou emita NFC-e \$1.5 n. Apopão polo regime diferentiado previsto no "caput".  1 deve ser comunicada à repartição fiscal do seu domicillo tributário na forma e mediante a apresentação dos documentos estabelecidos em norma de procedimento:  11 implica na sua fruição a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da comunicação il 11 publica na sua fruição a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da comunicação repartição fiscal do seu domicillo tributário, da opção pelo retemo ao regime normal de tributação. à repartição fiscal do seu domicillo intulário, da opção pelo retemo ao regime normal de tributação. à repartição fiscal do seu domicillo intulário, da opção pelo retemo ao regime normal de tributação. à repartição fiscal do seu domicillo intulário, da opção pelo retemo ao regime normal de tributação.  2. º Para efelior do disposto no "caput", considera-se receita bruta aperida o valor total das saldas de mercadorias adequiridas;  11 descortos incondicionais comocididos:  11 descortos incondicionais comocididos:  11 descortos incondicionais comocididos:  11 descortos incondicionais comocididos:  12 valor de descortos de mercadorias adquiridas;  12 valor de descortos de mercadorias adquiridas;  13 20.
PR820058	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no item 26-A do Anexo VI do RICMS/2017	01/10/2019	18/05/2023	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR820059	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no item 36-B do Anexo VI do RICMS/2017	01/01/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (discenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	36-B. A base de cálculo é reduzida, até 30.4.2025, em 50% (cinquenta por cento) nas saidas interestaduais de SUINOS VIVOS realizadas por produtor rural, quando sujeitas à aliquota de 12% (doze por cento) (Convênios ICMS 180/2021 e 103/2023).
PR820060	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no item 16-A do Anexo VI do RICMS/2017	01/01/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	16 A base de cálculo é reduzida, até 31.12.2025, para 70% (setenta por cento) nas operações com os seguintes INSUMOS AGROPECUÁRIOS (Convênio ICMS 100/1997; Convênio ICMS 49/2017; Ajuste SINIEF 10/2012):
PR820061	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no item 11-A do Anexo VI do RICMS/2017	01/04/2024		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	11-A A base de cálculo fica reduzida nas saldas de EMBARCAÇÕES DE RECREAÇÃO OU DE ESPORTE, classificadas na posição 8903 de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, de tal forma que a carga tributária seja equivialente a 7% (sete por cento) (Lei n. 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convénio ICMS 190/2017).
PR820062	Redução de base de cáticulo	Redução da base de cálculo prevista no item 15-A do Anexo VI do RICMS/2017	01/01/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado dosenerado do item destacado no documento fiscal; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	15-A A base de cálculo sobre o valor da operação com os INSUMOS AGROPECUÁRIOS adiante arrolados e reduzdad, de forma que a carage tributária seja equivalente aos percentuais a seguir indicados los de compositos e estados e reduzdados e reduzdados los entres de caragemente de caragemente de caragemente de caragemente de caragemente de la composito de caragemente de caragemente de la caragemente de caragemente
PR820063	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no item 36-C do Anexo VI do RICMS/2017	26/10/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) e código da informação, no campo 03 VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (centrado) do lieme edaticado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	36-C. A base de cálculo é reduzida, até 31.12.2025, nas operações internas com máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças, a seguir relacionados, quando adquiridos para construição ou ampliação dos TERMINAS PORTURATIOS MARTIMOS localizados en termitrói paramentes, desde que resulte em carga tributária mínima de 12% (doze por cento) (Convénio ICMS 202/2019). Notas.  1. a fruíção beneficio de que trata este tem fica condicionado à comprovação do efetive emprego das mercadorias e bens sa obras de construção ou ampliação ad que se refere o capit deste tem.  2. para fins de comprovação de que trata a nota 1 deste item, o contributive beneficiario deverá produzir e manter documentação perimente no estabelecimento, a qual deverá ser fornecida à fiscalização 3. o tratamento inhutário previsto neste item é opcional ao contributive, que deverá formalizar a sua adesão junto ao Estado em tem de comunicação próprio, mediante lavratura no Registro de Corrências Eletrônico -RO-e.

					·	
PR820064	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no item 32-B do Anexo VI do RICMS/2017	16/08/2023		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	3:29 A base de cálculo fica reduzida nas operações de importações realizadas por REMESSAS POSTAS OU EUPRESSAS, de forma que a carge trobutaire saje eviluateire a 17% idexessete por canto), independentemente da classificação tributária do produto importado (Convénio ICMS 81/2023). Nota:  1. O disposto neste item somente se aplica quando a remessa internacional tiver sido submetida, no ambito federal, ao Regime de Tributação Simplificadas - RTS, instituto de Decreto-len *18-90, de 3 de setembro de 1980 (Convénio ICMS 12/2023).  2. As operações de que trata este tem não se aplicam a quaisquer outros beneficios fiscais relativos ao ICMS, salvo aqueles concedidos nos termos dos items 6, 17, 92 e 97 do Anexo V (Convénio ICMS 12/2023).
PR820065	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no item 2- A do Ánexo VI do RICMS/2017	01/07/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	A. Fica reduzida em 90% (roventa por cento) a base de cálculo do ICMS nas saidas de ALHO realizadas por podutor rual e oceapembos de produtores rurals, em substituição aos créditos fiscais a que teriam direito (Convénio ICMS 181/2021).  Notas:  1. a redução da base de cálculo poderá ser aplicada pelo contributiria, opicinalmente, em substituição ao sistema de tibutação normai;  2. a opado pela redução da base de cálculo, bem como a renúncia, a que se refere este item, deverão ser declaridade em termo lavirado no Registro de Occrréncias Eleitônico-RO-de.
PR820066	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo prevista no item 5- A do Ánexo VI do RICMS/2017	01/01/2024		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	S.A. A base de cálcido fica reduzida nas saídas internas com BIOCÁS E BIOMETANO, de tal forma que corps tituladira resulta na splicação do percentual de 12% (doze por centro) sobre o valor da operação (Conveinos ICMS 112/2013 e 158/2023). Notas:  1. define-se como blogás o gás oriundo do processo de biodigestião anaeróbica de residuos orgânicos sobretudo, proveinentes de produção agrícola e pecularia, aternos sanifatos, estações de tratamento de activada de processo de biodigestião anaeróbica de residuos orgânicos aobretudos, proveinentes de produção agrícola e pecularia, aternos sanifatos, estações de tratamento de 2. o biodas será considerado biometano quando sua composição e caracteristicas físico-químicas forem compatíveis com a Resolução da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP nº 16, de 17 de junho de 2008.
PR829998	Redução de base de cálculo	Redução da base de cálculo sem código específico	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR829999	Redução de base de cálculo	Redução de base de cálculo prevista em regime especial e/ou programa de incentivo	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830000	Diferimento	Diferimento do pagamento do imposto reconhecido judicialmente	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do ilem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830001	Diferimento	Diferimento previsto no inciso I do "caput" do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscai; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 28. Fica, também, diferido o pagamento do imposto nas saídas internas entre contribuintes e nas operações de importação, por contribuinte, de mercadorias, de forma que a carga tributária resulte no percentual equivalente a:  1 - 12% (doze por cento):  a) na hipótese de a alloculais calcadificadas reas posições 20.0. 20.0. oz 20% (vinte por cento), esta participada en alloculais calcadificadas mas posições 20.0. 20.0. 20.0. e 22.08 da NCM, de que tales esta de mercadorias calcadificadas nas posições 33.03, 33.04, 33.05, exceto 3305.10.00, e 33.07, exceto 3307.20, da NCM.
PR830002	Diferimento	Diferimento previsto no inciso II do "caput" do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	II - 7% (sete por cento), nas saídas de ureia classificada no código NCM 3102.10.10.
PR830003	Diferimento	Diferimento previsto no inciso III do "caput" do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	13/03/2023	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830004	Diferimento	Diferimento previsto no inciso IV do "caput" do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	13/03/2023	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830005	Diferimento	Diferimento previsto no item 1 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INE_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INE_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	ant 31. Sam prigilizo das disposições especificas previstas neste Regulamento, são abrangidas pelo deferimento as espointes macrodorias especificas previstas neste Regulamento, são abrangidas pelo deferimento as espointes macrodorias de la deferimento as espointes macrodorias de la deferimento as especial de la deferimento de la defer
PR830006	Diferimento	Diferimento previsto no item 2 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	2. alfafa;
PR830007	Diferimento	Diferimento previsto no item 3 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; en ocampo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	3. algodão em caroço e seus derivados (caroço de algodão e línter);
PR830008	Diferimento	Diferimento previsto no subitem 4.1 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscar); en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	4.1. na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor da operação, nas saídas promovidas por:
PR830009	Diferimento	Diferimento previsto no subitem 4.2 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	4.2. na proporção de 38,889% (trinta e oito inteiros e oitocentos e oitenta e nove milésimos por cento) do valor da operação, nas saídas promovidas por distribuidora de combustíveis, como tal definida e autorizada pelo órgão federal competente, com destino a estabelecimento varejista de combustíveis.
PR830010	Diferimento	Diferimento previsto no item 5 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	5. amendoim em casca ou descascado (em grão), de produção paranaense;
PR830011	Diferimento	Diferimento previsto no item 6 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	6. aveia em grão;
PR830012	Diferimento	Diferimento previsto no item 7 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	7. babaçu;
PR830013	Diferimento	Diferimento previsto no item 8 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	8. briquetes e péletes, de origem vegetal, inclusive quando destinados para a queima em caldeiras ou formos;
PR830014	Diferimento	Diferimento previsto no item 9 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	9. cana-de-açúcar;
PR830015	Diferimento	Diferimento previsto no item 10 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	10. caninha e cachaça classificadas no código da Nomenciatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - NBM/SH 2208.4.00, E. Of, acondicionadas em recipientes de capacidade superior ao limite máximo permitido para venda a varejo, com destino a estabelecimento industrial que as utilize como insumos na fabricação de bebidas;
PR830016	Diferimento	Diferimento previsto no item 11 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	11. canola;
PR830017	Diferimento	Diferimento previsto no item 12 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	12. castanhas nacionais;
PR830018	Diferimento	Diferimento previsto no item 13 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do Imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	<ol> <li>cavalos de raça, devidamente registrados nas associações de criadores, nas operações realizadas no recinto de exposições ou feiras, incluídos os animais procedentes de outros Estados e adquiridos por produtor paramiense;</li> </ol>
PR830019	Diferimento	Diferimento previsto no item 14 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	14. centeio, em casca, em cacho ou grão;
PR830020	Diferimento	Diferimento previsto no item 15 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fissa; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	15. cevada em grão ou germinada;
PR830021	Diferimento	Diferimento previsto no item 16 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	16. chá em folha;
PR830022	Diferimento	Diferimento previsto no item 17 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	17. chapas e bobinas revestidas com estanho ou cromo, classificadas na posição 7210.12.00 e 7210.50.00 da NCM;
PR830023	Diferimento	Diferimento previsto no item 18 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	18. coelho;

						S CODIGOS
PR830024	Diferimento	Diferimento previsto no item 19 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do ilem destacado no documento fiscal; en o campo 04 (IDESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	19. cogumelo acondicionado em embalagem não hermeticamente fechada, na saida promovida por estabelecimento industrial fabricante;
PR830025	Diferimento	Diferimento previsto no item 20 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do tiem destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	20. colza;
PR830026	Diferimento	Diferimento previsto no item 21 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	21. componentes, partes e peças, de equipamentos de telecomunicação e de informática, na importação do exterior promovida por estabelecimento fabricante, para utilização no respectivo processo industrial;
PR830027	Diferimento	Diferimento previsto no item 22 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830027	Diferimento	Differimento previsto no item 22 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017 e no inciso I do art. 1º da Lei nº 14.895/2005	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desconerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	22 componentes, parfas e peças, de equipamentos de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação a de informática, na importação do exterior promovida por estabelecimento fabricante localizado em municípios com funcionamento de Universidade Federal Tecnológica - UFTPR, de Instituto Federal do Paraná - IFPR do de Universidade Estadual do Paraná - UEP, desed que o estabelecimento tenha sido enquadrado no Programa Paraná Competitivo, observado o disposto no § 21 deste artigo (Lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005);
PR830028	Diferimento	Diferimento previsto no item 23 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (Vt_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat); e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	23. couro cru, couro cru salgado e couro cru salmourado de equino, ovino e caprino;
PR830029	Diferimento	Diferimento previsto no item 24 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	24. couros tipos "wet blue" e "pickel", exclusive de bovinos, bubalinos e suínos;
PR830030	Diferimento	Diferimento previsto no item 25 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	25. crustáceos e moluscos em estado natural, frescos, restriados ou congelados;
PR830031	Diferimento	Diferimento previsto no item 26 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	26. embalagens para acondicionar e transportar ovos de aves;
PR830032	Diferimento	Diferimento previsto no subitem 27.1 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	27.1. destinada às cooperativas rurais redistribuidoras desta mercadoria;
PR830033	Diferimento	Diferimento previsto no subitem 27.2 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD JNF_ADIC) o ocdigo da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	27.2. no fornecimento da usina geradora para estabelecimentos redistribuidores;
PR830034	Diferimento	Diferimento previsto no subitem 27.3 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o ocidigo da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do llem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	27.3. destinada a consumo no selor agropecuário, conforme o inciso VIII do "capul" do art. 44 deste Anexo.
PR830035	Diferimento	Diferimento previsto no item 28 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o odiojo da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	28. equinos para abate;
PR830036	Diferimento	Diferimento previsto no item 29 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	29. equinos de trabalho, nas operações entre produtores paranaenses;
PR830037	Diferimento	Diferimento previsto no item 30 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VLINF_ADIC) o votar do imposte que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	30. erva-mate bruta e cancheada;
PR830038	Diferimento	Diferimento previsto no item 31 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás endo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	31. amido de milho, colofônia (breu) e terebintina nas saídas destinadas a estabelecimento industrial;
PR830039	Diferimento	Diferimento previsto no item 32 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás endo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	32. fejjác;
PR830040	Diferimento	Diferimento previsto no item 33 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	33. folhas de eucalipto;
PR830041	Diferimento	Diferimento previsto no item 34 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	34. folhas de estévia;
PR830042	Diferimento	Diferimento previsto no item 35 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás adod dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	35. frutas frescas nacionais ou provenientes de países membros da Associação Latino-Americana de Integração - Aladi destinadas à industrialização, exceto maçã e pera;
PR830043	Diferimento	Diferimento previsto no item 36 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830043	Diferimento	Diterimento previsto no item 36 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017 e no art. 3º da Lei nº 13.212/2001	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (desentado) do item destacado no documento fiscar, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	36. gado bovino, bubalino, sulno, ovino, caprino e aves vivas; Art. 3º O langenemento di imposto incidente nas successivas operações com gado em pé bovino, bubalino ou sulno fica diferido para o momento em que ocorrer:  - a saúta de gado em pé com destino: a) a outro Estado; b) ao exterior; c) ao consumidor; c) ao consumidor; il - a saúta de produdos comestíveis resultantes de seu abate, de estabelecimento frígorifico ou de qualquer outro que promova o abate, aindia que submetidos a outros processos industriais; ill - a saída dos subprodutos da sua matanqa, exceto couro, sendo que, em relação a este, cocrerá o encorramento da fase de differimento na saúda com destino a outro Estado, ao exterior ou do produto resultante da sua industrialização. (Inciso acrescentado pela Lei nº 13.412 de 26/12/2001, efeitos a partir de 27.03.2001).
PR830044	Diferimento	Diferimento previsto no item 37 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	37. gergelim em vagem ou balido;
PR830045	Diferimento	Diferimento previsto no item 38 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do litem destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	38. girassol em semente;
PR830046	Diferimento	Diferimento previsto no item 39 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do litem destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	39. grão-de-bico;
PR830047	Diferimento	Diferimento previsto no item 40 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desceneado) do tem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	40. guandu em vagem ou balido;
PR830048	Diferimento	Diferimento previsto no item 41 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desceneado) do tem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	41. juta;
PR830049	Diferimento	Diferimento previsto no item 42 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o ocdigo da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do Imposto que está sendo dispersado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	42. láminas de madeira;
PR830050	Diferimento	Diferimento previsto no item 43 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o ocdigo da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do Imposto que está sendo dispersado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	43. leite fresco;
PR830051	Diferimento	Diferimento previsto no item 44 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VLINF_ADIC) o votar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	44. lette pasteurizado, tipos "A", "B" e "C", ou reconstituído, com 2% (dois por cento) de gordura;
PR830052	Diferimento	Diferimento previsto no item 45 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF ADIC) o código da informação; no campo 03 (VLINF ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo logal.	45. lenha, cavaco e serragem provenientes da industrialização de medeiras, ainda que não residuos estulantes da fabricação de outros produtos, inclusive nas operações que os destinem a secagem de cereais, produção de vapor ou a estabelecimento industrial que os utilize como fonte energética, matéria-prima, produto intermediário ou secundário;
PR830053	Diferimento	Diferimento previsto no item 46 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o votar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	46. linhaça;

				ÇOES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATORIOS - TODOS OS	
PR830054	Diferimento	Diferimento previsto no item 47 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	47. mamona em baga;
PR830055	Diferimento	Diferimento previsto no item 48 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	48. materiais renováveis, recicláveis ou recondicionáveis;
PR830056	Diferimento	Diferimento previsto no item 49 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	49. matérias-primas, materiais intermediários e insumos, na importação do exterior por estabelecimentos fabricantes de máquinas, equipamentos e implementos agricolas e de peças e acessórios para velículos automotores, para utilização no respectivo processo industrial;
PR830057	Diferimento	Diferimento previsto no item 50 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	<ol> <li>matérias-primas, materiais intermediários, secundários e embalagens, destinados a estabelecimentos industriais que operem preponderantemente na fabricação de produtos destinados à exportação;</li> </ol>
PR830058	Diferimento	Diferimento previsto no item 51 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	51. mel, inclusive embalado pelo próprio produtor rural, associação ou cooperativa de que faça parte;
PR830059	Diferimento	Diferimento previsto no item 52 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	52. minério concentrado de chumbo, classificado no código NBM/SH 2607.00.00, na importação do exterior;
PR830060	Diferimento	Diferimento previsto no item 53 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	53. milho em grão ou moldo, em espiga ou em paiha, inclusive nas saidas destinadas à alimentação de aves, sulnos, caprinos, ovinos, bovinos e bubalinos em estabelecimento de produtor localizado no estado do Paraná;
PR830061	Diferimento	Diferimento previsto no item 54 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (Vt_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscaci; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	54. nó de pinho;
PR830062	Diferimento	Diferimento previsto no item 55 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	55. éleo combustivel, exceto éleo de xisto;
PR830063	Diferimento	Diferimento previsto no item 56 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o ocidigo da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	56. osso, chifre, casco e sebo e outros produtos gordurosos não comestiveis de origem animal, exclusive de bovinos, bubalinos e suínos;
PR830064	Diferimento	Diferimento previsto no item 57 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	57. ovos destinados à industrialização;
PR830065	Diferimento	Diferimento previsto no item 58 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás endo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	58. peixes destinados à industrialização;
PR830066	Diferimento	Diferimento previsto no item 59 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	59. peles secas ou congeladas, patas e caudas secas de coelho;
PR830067	Diferimento	Diferimento previsto no item 60 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás endo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	60. petróleo bruto, na importação do exterior, por refinarias de petróleo ou suas bases;
PR830068	Diferimento	Diferimento previsto no item 61 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL.INF_ADIC) o volar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo logal.	61. pinhāo;
PR830069	Diferimento	Diferimento previsto no item 62 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	62. produtos minerais de uso na indústria, exceto ouro, petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados;
PR830070	Diferimento	Diferimento previsto no item 63 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL INF ADIC) o vodar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	63. querosene de aviação;
PR830071	Diferimento	Diferimento previsto no item 64 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o volato do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	64. raízes e folhas de canela-sassafrás e óleos de sassafrás;
PR830072	Diferimento	Diferimento previsto no item 65 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL, INF_ADIC) o volar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	65. rami descorticado ou amaciado;
PR830073	Diferimento	Diferimento previsto no item 66 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL, INF_ADIC) o volar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	66. residuo asfáltico - Rasf;
PR830074	Diferimento	Diferimento previsto no item 67 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL, INF_ADIC) o volar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	67. residuos, de produto primário ou não, inclusive nas operações destinadas à secagem de cereais, produção de vapor ou ao estabelecimento industrial que os utilize como fonte energética, matéria-prima, produto intermediário ou secundário;
PR830075	Diferimento	Diferimento previsto no item 68 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo logal.	68. resinas de ánvores;
PR830076	Diferimento	Diferimento previsto no item 69 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o volato do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	69. sal, exceto o de mesa ou o de cozinha classificado no código NBM/SH 2501.00.20;
PR830077	Diferimento	Diferimento previsto no item 70 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o volato do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	70. sebos fundidos e extraídos por meio de solventes, nas saídas do estabelecimento industrial com destino a outro estabelecimento industrial, que os utilize como matéria-prima;
PR830078	Diferimento	Diferimento previsto no item 71 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	71. soja em grão, inclusive nas saídas destinadas à elaboração de ração em estabelecimento de produtor localizado no estado do Paraná;
PR830079	Diferimento	Diferimento previsto no item 72 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VLINF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	72. soja em grão, farelo ou torta de soja e de outros produtos a granel, no suprimento para o embarque martimo - por empréstimo, em operações internas - tanto na operação de remessa ao exportador, quanto na de devolução por este;
PR830080	Diferimento	Diferimento previsto no item 73 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VLINF_ADIC) o votar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	73. sorgo, em espiga, em cacho ou em grão;
PR830081	Diferimento	Diferimento previsto no item 74 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VLINF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	74. soro de leite;
PR830082	Diferimento	Diferimento previsto no item 75 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VLINF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	75. toras, lascas e toretes, resultantes do abate ou desbaste de árvores;
PR830083	Diferimento	Diferimento previsto no item 76 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VLIP_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	76. tremoço;
PR830084	Diferimento	Diferimento previsto no item 77 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do apaste ou dispositivo legal.	77. tigo e triticale, observado o contido no § 4º,
PR830085	Diferimento	Diferimento previsto no item 78 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL, INF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do apuste ou dispositivo legal.	78. lungue em semente;
PR830086	Diferimento	Diferimento previsto no item 79 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VLINF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AL) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	79. coque verde de petróleo, NCM 2713.11.00;
PR830087	Diferimento	Diferimento previsto no item 80 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL, INF_ADIC) o volar do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	80. cal viva (NCM 2522 10.00), cal apagada (NCM 2522 22.00) e carbonato de cálcio (NCM 2836.50.00), quando destinados a indústria para utilização no respectivo processo industria;
PR830088	Diferimento	Diferimento previsto no item 81 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás endo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	81. visceras e mucosas não comestiveis de origem animal, em estado natural;

PR830089	Diferimento	Diferimento previsto no item 82 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	01/01/2023	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o oddigo da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do Imposto que está sendo dispersado (descentado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	REVOGADO
PR830090	Diferimento	Diferimento previsto no item 83 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o ocdigo da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do Imposto que está sendo dispersadol (desonerado) do Item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	83. matérias-primas de origem vegetal e animal, inclusive derivados, para fabricação de biodiesel;
PR830091	Diferimento	Diferimento previsto no item 84 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	84. motores, classificados nas posições 8408.20.90, 8408.90.10 e 8408.90.90 da NCM;
PR830092	Diferimento	Diferimento previsto no item 85 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VLINF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	85. insulina - NCM 3004.31.00, insulina análoga - NCM 3004.39.29, antidiabético oral novonorm - NCM 3004.90.69, nas operações de importação do exterior;
PR830093	Diferimento	Diferimento previsto no item 86 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	86. fécula e amido de mandioca, nas transferências em operações internas.
PR830094	Diferimento	Diferimento previsio no § 1º do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115; informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo despended desendando de tener adestacido no documento flexida, en o campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	s.1 - Fiza i justimente difetido o regumento de imposto nas operações a reguir mercionadas:  1 - no recolhemento de insumos de indicista de informitatos a submespio importados do adetorior a sever utilizados na produção de bens de informidato e automação de que tratam o inciso VI do "taput" e o § 1º, a mabos do at. 3º da Lei n. 13.214, de 29 de junho de 2001, para o momento em que cocrer a subsequente saida do estabelecimento importador, da mesma ou de outra mercadoria resultante de sua industrialização, essavada à ha picebas pervista no inciso II deste parágrafo, com destino a III - nas saídas internas das mercadorias referidas no iniciso II deste parágrafo, com destino a III - nas saídas internas das mercadorias referidas no iniciso II deste parágrafo, com destino a fragul" o § 1º, almos do est. 3º da La in 1.3214, de 29 de junho de 2001, hen como sua utilização na prestação de assistência tecnica, para o momento em que ocorrer a saída da mesma mercadoria deste adestabelecimento o de outra resultante de sua industrialização; ca a condições estabelecidas no at. 2º deste Anexo, referente à parcela do vivar argegado, para o momento por que correr a saída da mesma mercadoria deste condições estabelecidas no at. 2º deste Anexo, referente à parcela do vivar argegado, para o momento por que correr a saída da mesma mercadoria deste para de correctorio de porta de condições estabelecidas no at. 2º deste Anexo, referente à parcela do vivar argegado, para o momento por como de pote estabelecimento do contribuinte autor da encomenda.  Vi o disposto no inicis III deste parágrafo, não se agulica nas saídas promovidas por estabelecimento do contribuinte autor da encomenda.  Vi no estabelecimento do contribuinte autor da encomenda.  Vi no saída em o nicis III deste parágrafo, não se agulica nas saídas permovidas por estabelecimento industrialização de mercadorias cuja entrada tenha ocorrido sa égido do diferimento, de que tata o niciso VII do "cagut" do a "3.0 deste Anexo.  Vi no escibinento de produtos de inform
PR830095	Diferimento	Diferimento previsto no § 11 do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	§ 11. Fica diferido, à opção do fornecedor, o ICMS nas operações internas com máquinas e equipamentos adquiridos de fabricantes paranaenses e destinados à integração no ativo permanente de contribuinte inscrito no CAD/ICMS.
PR830096	Diferimento	Diferimento previsto no § 17 do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscas; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	§ 17. Fica diferido o ICMS relativo ao diferencial de aliquotas nas operações de aquisição de máquinas e equipamentos destinados à integração no ativo permanente de estabelecimento fabricante de biodiesel, observado o seguinarior apog ome conta gráfica pole ossabelecimento adquirente, médiate la largamento do valor correspondente à razão de 148 (um quarenta e obta avois) por mês do imposto devido, no campo "Outros beblies" do livo Registro de Apuração do ICMS, com a indicação do número e da data da nota fiscal emitida para documentar a operação, devendo a 1º (primeira) fração ser debitada no mês em que ocorre a entráda do bem no estabelecimento; la reconventido em FCA na data da entrada do bem no estabelecimento; la reconventido em mode do correrte no mês do lançamento a debito.
PR830097	Diferimento	Diferimento previsto no § 19 do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	27/03/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830098	Diferimento	Diferimento previsto no art. 32 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 32. O pagamento do imposto devido nas operações relativas à circulação de café cru, em coco ou em gão, é diferio até que ocora uma das seguintes hipóteses, ocasião em que se considera encerada a fase do afferimento:  IIsalda para o exterior;  IIIsalda para o exterior;  IVsalda para consensidor finale da industrialização do café, de estabelecimento industrial que o tenha recebido como matéria-prima;  IVsalda para estabelecimento de empresa enquadrada no Simples Nacional;  IVsalda para extended a mibulante não vinculado a estabelecimento fico ma para de café.  § 1º O diferimento previsto neste artigo aplica-se também ás operações com paha de café.  § 1º O diferimento previsto neste artigo aplica-se também ás operações com estabelecimento de empresa enquadrada no Simples Nacional;  son de son de café como de café como para de café.  § 1º O diferimento previsto neste artigo aplica-se também ás operações com estabelecimento de empresa enquadrada no Simples Nacional;  son de café como café como para de café.  § 1º O diferimento previsto neste artigo aplica-se também a café.  § 1º O diferimento previsto neste a café como como como como como como como com
PR830099	Diferimento	Diferimento previsto no art. 39 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; en o campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 39. É diferido o pagamento do ICMS nas sucessivas saídas de sucatas de metais, bem como de lingotes e tarugos de metais inão ferrosos, até que corra:  1. a saída do produto acabado de estabelecimento industrial, localizado neste Estado, que utilize as citadas mercadorias em processo de transformação industrial, hipótese em que o imposto deverá ser debitado em conta gráfica;  11. a saída em operação interestadual, hipótese em que o imposto deverás er recibido na forma e no brance de la composta deverás er recibido na forma e no suce a saída para consumidor final ou para estabelecimento de empresa enquadrada no Simples nacional, hipótese em que o imposto deverás er debitado em conta gráfica.  § 1.º O disposto neste artigo aplica-se somente aos lingotes e tarugos dos metais não ferrosos Nacional, hipótese em que o imposto deverá ser debitado em conta gráfica.  § 1.º O disposto neste artigo aplica-se somente aos lingotes e tarugos dos metais não ferrosos SH. SH.  SH. SE estabelecimento que produzir os metais de que trata o § 1º a partir do minério, poderá solicitar regime especial para a não aplicação do disposto no hoiso II do "caput" nas operações interestadusis \$ 3.º O disposto neste artigo não se a aplica às saídas de partes e de peças usadas, de máquinas, aparalhos e veículos, recuperadas ou não.
PR830100	Diferimento	Diferimento previsto no art. 41 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 4.1. Ao estabelecimento industrializador localizado nos Estados do Mato Grosso do Sul, de Minas Garais, de São Paulo e o Distrito Federal, destinatário de desperidirios e residuos, inclusive sucata, dos comos de São Paulo e o Distrito Federal, destinatário de desperidirios e residuos, inclusive sucata, dos mass subposções 7404 00, 75300, 7620,00, 7802,00 e 3800,00 da NMD, hem como com alumínio em formas brutas, alumínio não ligado, ligas de alumínio, inclusive granalha de alumínio e qualisquer outras mercadorios calesticadas na posição 760 di a NMC, em operação interestadual promovida por contribuinte paranaense, é atribuída a condição de sujeito passivo por substituição, para eletios do reconhiemato do CIMS relativo às operações antecedentes (Corveñeiro EMMS 56/2016, 78,000). For a considerado de considerado de superações de saledados considerados de considera
PR830101	Diferimento	Diferimento previsto no inciso I do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 42. É diferido o pagamento do imposto nas operações com as seguintes mercadorias: 1 - calcário calcitico;
PR830102	Diferimento	Diferimento previsto no inciso II do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	II - farelos e tortas de algodão, de amendoim, de babaçu, de cacau, de canola, de linhaça, de mamona, de milho, de gérmen de milho, de gérmen de milho, de soja e de tritog, farelos de aroz, de jiassol, de glúlen de milho, de casca e de semente de uva; glúten de milho; polpa de frutas citricas;
PR830103	Diferimento	Diferimento previsto no inciso III do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	III - farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de viscera; óleos de aves e de peixes;
PR830104	Diferimento	Diferimento previsto no inciso IV do *caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descentado) do item destacado no documento fissa, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	IV - fosfato bicálcico destinado à alimentação animal;
PR830105	Diferimento	Diferimento previsto no inciso V do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descentado) do item destacado no documento fissa, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	V - milho em espiga ou em grão, mesmo que moldo;
PR830106	Diferimento	Diferimento previsto na alínea a do inc. VI do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descentado) do item destacado no documento fissa, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VI - milho degerminado, na saída de estabelecimento industrial, destinado a: a) alimentação de aves, sulnos, caprinos, ovinos, bovinos e coelhos;

			IABELA	5.2 - INFURMA	ÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS O	S CODIGOS
PR830107	Diferimento	Diferimento previsto na alínea a do inc. VI do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (disconerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830107	Diferimento	Differimento previsto na alínea b do inc. VI do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	10/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	b) estabelecimentos fabricantes de ração balanceada de uso na pecuária e na avicultura.  VII - ragão animal, concentrado e suplemento, de uso no specuária e na avicultura;  VIII - residuos industriais e demás ingredientes proteicos resultantes da peneiração, moagem ou de  vigora de construcción de con
PR830108	Diferimento	Diferimento previsto no inciso VII do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VII - ração animal, concentrado e suplemento, de uso na pecuária e na avicultura;
PR830109	Diferimento	Diferimento previsto no inciso VIII do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do Imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat); e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VIII - residuos industriais e demais ingredientes proteicos resultantes da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de grãos de cereais ou de leguminosas ou da extração de óleos ou gorduras vegetais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;
PR830110	Diferimento	Diferimento previsto no inciso IX do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	IX - soja, trigo e triticale;
PR830111	Diferimento	Diferimento previsto no inciso X do "caput" do art. 42 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	X - tinguilho, palha de trigo, feno e crisálida, inclusive farinha. §1. Para os eficios desia entigo, nende-se por:  I - ração animal - qualquer mistura de ingredientes capaz de suprir as necessidades nutritivas para manutenção, desenvolvimento e produtividade dos animais a que se destinas; alimentos em proporções manutenção, desenvolvimento e produtividade dos animais a que se destinas; alimentos em proporções (II - concentrado - a mástura de ingredientes que acidente de suprir a ração ou concentrado en vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivo; a ração ou concentrado en vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivo; a ração ou concentrado en vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivos de produtos destinados à pecuária, esterde-se- as demais saldas para a alimentação animal, exceto âquelas destinados a animais domesticos.
PR830112	Diferimento	Diferimento previsto no inciso I do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 44. É diferido o pagamento do ICMS nas operações com as seguintes mercadorias: 1- àcido hítico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto, enxofre, amônia, fosfato de amônio ou de suas soluções, nitrato de amônio e cálcio, rocha fosfática, ureia e cloreto de potássio;
PR830113	Diferimento	Diferimento previsto no inciso II do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item edistacado no documento fiscatj; en ocampo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	II - adubos simples ou compostos, e fertilizantes, inclusive da espécie inoculante biológico, de uso na agricultura e na pecuária;
PR830114	Diferimento	Diferimento previsto no inciso III do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	III - calcário e gesso, destinados ao uso na agricultura e na pecuária, como corretivo ou recuperador do solo, nas operações realizadas com produtor, cooperativa de produtores ou órgão estadual ou vinculado ao Estado que promovam o fomento e desenvolvimento agropecuário;
PR830115	Diferimento	Diferimento previsto no inciso IV do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	IV - acaricidas, aditivos, desfohantes, desinfetantes, dessecantes, espalhantes, estimuladores e inibidores de crescimento, formicidas, fungicidas, germicidas, herbicidas, inseticidas, inclusive biológicos, nematicidas, parasiticidas, radicidas, vacinas, soros e medicamentos, produzidos para uso na agricultura e na pecuária;
PR830116	Diferimento	Diferimento previsto no inciso V do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está adod dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	V - balata-semente;
PR830117	Diferimento	Diferimento previsto no inciso VI do *caput* do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o negistro E115, informando no campo 02 (COD_NF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_NF_ADIC) o valor do limposta que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VI - ovo, bicho-da-seda e casulo de sirgo;
PR830118	Diferimento	Diferimento previsto no inciso VII do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desceneado) do item destacado no documento fissa; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VII - sementes certificadas ou fiscalizadas destinadas à semeadura, desde que produzidas sob o controle de entidades certificadoras ou fiscalizadoras, bem como as importadas, alendidas so disposições da Lei n. 10.711, de 5 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto n. 5.153, de 23 de julho de 2004, e a se viginôcias estabelecidas pelos órtigas do Ministério da Agricultura ou outros órgãos ou entidades da Administração Federal, que mantiverem convénic com o Ministério da Agricultura;
PR830119	Diferimento	Diferimento previsto no inciso VIII do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VIII - energia elétrica para consumo na exploração da atividade econômica no setor rural agropecuário;
PR830120	Diferimento	Diferimento previsto no inciso IX do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do Imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscat); e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	DX - enzimas preparadas para decomposição de matéria orgânica animal, classificadas no código NCM 3507.90.4;
PR830121	Diferimento	Diferimento previsto no inciso X do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código de informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	X - mudas de plantas, exceto as omamentais;
PR830122	Diferimento	Diferimento previsto no inciso XI do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_NF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_NF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XI - DL-Metionina e seus análogos, DAP (diamônio fosfato), MAP (mono amônio fosfato), nitrocálcio, sulfato de amônio, polpa citrica e esterco animal;
PR830123	Diferimento	Diferimento previsto no inciso XII do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_NF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_NF_ADIC) o vador do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XII - embriões, sêmen congelado ou restriado, ovos férteis, girinos, alevinos e pintos de um dia;
PR830124	Diferimento	Diferimento previsto no inciso XIII do *caput* do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o ocidigo da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desonerado) do item destacado no documento liscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	84.3.20.90, 84.3.3.99.90, 84.3.51.00 e 8701.90.90, e suas partes ciassificadas no codigo 84.3.390.90, destinados ao uso exclusivo na produção agropecuária.
PR830125	Diferimento	Diferimento previsto no inciso XIV do "caput" do art. 44 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desoneado) do item deslicado no documento fiscal, en o campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XIV - Equipamento de Protogão Individual - EPI destinado à proteção do aplicador de agrotóxicos, composito de caiça, camias, borá relas independente ou acoplado à camias, viseira, tuvas e avental. § 1.º O diferimento de que trata o inciso I do "caput":  1 - aplica-se exclusivamente nas operações com:  a) estabelecimento onde sejam industrializados adubos simples ou compostos, fertilizantes e fosfato bicaldico destinado à alimentação ambiento discussos de armazenagem:  d) observado a simentação ambiento discussos de armazenagem;  d) outro estabelecimento da mesma empresa daquela onde tenha sido processada a industrialização.  II - estende-se às saídas promovidas, entre si, pelos estabelecimentos referidos no inciso I deste parágrafo, e às asidas, a titub de retonor, real ou simbólico, da mercadoria remetida para fins de armazenagem.  armazenagem.  3.º Para efeltos do inciso VIII do "caput", a fruição do diferimento fica condicionada:  I - a que a undede de consumo de nengia elétrica: a sido do diferimento fica condicionada:  I - a que a mergia elétrica seja consumida na alividade agropeculáris;  II - a que a medide de consumo de nengia elétrica: a pestago localizado for da zona utrana do município, excelo sa apresentar, alibranálvumenta:  a) estaja localizado for da zona utrana do município, excelo sa apresentar, alibranálvumenta:  a) estaja inculada a estabelecimento do produtor rural inscrito no CADIPRO, nos termos que dispõe o art. 133 deste Regulamento.  4.º 4.º O diferimento de que tralam es incisos I, II e X do caput deste artigo não se aplica na operação de importação (Convênios ICMS 1001997 e 26/2021).
PR830126	Diferimento	Diferimento previsto na alinea a do inciso I do "caput" do art. 46 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo disclado de decembrado de internación de	Art. 4.6. É diferido o pagamento do imposto nas seguintes prestações de serviço de transporte, desde que o prestador do serviço teña obtado pelo crédito presumido de que trata o tiem 46 do Anaxo VIII: I - de produtos primários. I - de produtos primários. I - de produtos primários I - de produtos primários I - de produtos primários Industrialização, ou beneficiamento;
PR830127	Diferimento	Diferimento previsto na alínea a do inciso I do "caput" do art. 46 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	26/07/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o ocidigo da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR830127	Diferimento	Diferimento previsto na alínea b do inciso I do "caput" do art. 46 do Anexo VIII do RICMS/2017	27/07/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_NF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_NF_ADIC) o votor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do ilem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) o descrição do ajuste ou dispositivo legal.	b) entre estabelecimentos de produtores agropecuários.
PR830128	Diferimento	Diferimento previsto na alínea a do inciso II do "caput" do art. 46 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o votor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destaced no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do apuste ou dispositivo legal.	II - de insumos agropecuários: a) destinados diretamente a estabelecimento de produtor agropecuário;
PR830129	Diferimento	Diferimento previsto na alínea b do inciso II do "caput" do art. 46 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está ando dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	b) entre estabelecimentos de produtores agropecuários.

				IÇOES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATORIOS - TODOS OS	, 002,000
PR830130	Diferimento	Diferimento previsto no art. 6º da Lei 13.212/2001	01/11/2018	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonado) do item destacado no documento fiscará, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art 9 o lançamento do imposto incidente nas operações com pescados, exocto os crustaceos e os motivacios, em estado natural, restritados congelados, selegados, secos, eviscerados, filestados, possigados ad defumenta conservação, desde que não entidados ou cubidos, fina diferido para o momento em que ocorrer:   - sua saida para outro Estado;  - sua saida para outro Estado;  11 - sua saida para o estabelecimento varejista;  17 - a saida dos para o estabelecimento varejista;  18 - sua saida para o estabelecimento varejista;  19 - a saida dos pordulos resultantes de sua industrialização.  3 - 1º Podera o estabelecimento que resilizar a industrialização de persodos, em substituição do sprovelamento de qualesque celetitos, capar pale celetidos de impodraba equivalente a paleação do 7% (sete por carlo) sobre o valor de sua operação de saida de produtos resultantes da industrialização, anida que submetidos a outros processos industrials, opção seda que será declarada em termo no Livro Registro de Utilização do Documentos Fiscasis e Termos de Coorrâncias, devendo a renúncia a ela ser objeto de novo termo.  \$ 2º O crédito correspondente ao percentual referido no parágrafo anterior:  1. será feito sem prejuízo daquele relativo à entrada, na proporção das saidas em operações interestaduais, de energia elétrica ou oleo combustivel utilizado no processo industrial;  2. condiciona-se a que a operação de saída seja tributado ou, não o sendo, haja expressa autorização para que o crédito sejam análdo:  § 3º Nos se compreende na operação de saída seja tributado ou, não o sendo, haja expressa autorização para que o crédito pervisto no § 1º deste atrigo, não se aplica às operações de saídas destinadas ao exterior. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 13.412 de 26/12/2001, efeitos a partir de 27.03.2001).
PR830131	Diferimento	Diferimento previsto no art. 459 do RICMS/2017	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (descensado) do item destacado no documento fiscal: e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 459. Nas importações de bens para integrar o ativo permanente, ou de mercadorias, por meio dos Portos de Paranaguá e de Antonina e de aeroportos paranaenses, realizadas por estabelecimentos de Paranaguá e de Antonina e de aeroportos paranaenses, realizadas por estabelecimentos de desembargo aduaneiro neste Estado, corresponderá à aplicação de porecentual de 5%, (seis por centro) sobre o valor da base de cálculo da operação de importação, ficando diferida a diferença entre esse valor e aquele apundo por meio da aplicação da aliquota póreip a para a respectiva operação. § 1.º O imposto diferido de que trata este artigo considera-se-á incorporado ao imposto devido por cosabio das saldas pormovidas pelos contibuntes importador.  1.º - a base de cálculo de imposto, beservado o disposto no inciso V do "caput" e no § 1º, ambos do art. 8º deste Regulamento, no campo específico; 1.º - a base de cálculo de imposto, beservado o disposto no inciso V do "caput" e no § 1º, ambos do art. 8º deste Regulamento, no campo específico; 1.º - a informação de que o imposto foi parcaidmente difierido e o seu valor, seguidos do correspondente dispositivo do Regulamento do ICMS", no campo específico; 1.º - a informações complementares; 3.º O disposo neste artigo se aplica, inclusiva, esos estabelecimentos industriai que importarem mercadorias para revenda, sem que essas sejam submeidas a novo processo industriai. § 3.º O disposo neste artigo se aplica, inclusiva, esos estabelecimentos industriai que importarem mercadorias para revenda, sem que essas sejam submeidas a novo processo industriai. § 5.º Salvo espressa disposcição de manuteração de credito, a posterior salda das mercadorias em formas de compensação ou liquidação. § 5.º Salvo espressa disposcição de manuteração de credito, a posterior salda das mercadorias em formas de compensação de importação. § 5.º deves a escelamento de que trato en o prazo estabelecidos no inciso XIX dó -caput" do art. 14 deste Regulamento, em montante que corresponda ao valor que delxou de ser pago
PR830132	Diferimento	Diferimento previsto nos arts. 524 e 530 do RICMS/2017	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INE_ADIC) o código da informação, no campo 03 (NL_INE_ADIC) o valor do imposto que está sendo (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 524. O lançamento do imposto incidente na saída interna de matéria-prima, de produto intermediário e de matérial de embalagem, com destino a contribuinte beneficiário do Regime Simplificado de Exportação para afebricação de mercadoria a ser exportação, faci afferio para o momento em que coorrer a entrada no estabelecimento do contribuinte beneficiário.  § 1º O diferimento se aplica, lambem, à saída interna dos devoução de matéria-prima, de produto § 1º O diferimento de que trata o "capur" deste artigo será concedido por meio de regime especial concedido por Deteor da CRE, no qual deverá constar a indicação dos fornecedores que anulirem com a aplicação do diferimento. Qual deverá constar a indicação dos fornecedores que anulirem com a aplicação dos diferimentos, deverá ser emitidas gen destinação a contibuínte beneficiário do regime, sob-artigos do diferimento, deverá ser emitidas gen destinação a contibuínte beneficiário do regime, sob-artigos dos diferimentos, deverá ser emitidas gen destinação a confluência beneficiário do regime, sob-artigos dos confluências dos confluências dos imposto e contes, alter os requisitos exercistos na teglicação, os seguidarios adoss os campo intermações conceptementaries.  1 - a expressão: "REGIME ESPECIAL N
PR830133	Diferimento	Diferimento previsto no art. 60 do Anexo IX do RICMS/2017	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descoreado) do item destacado no documento facad; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Act. 60. O lançamento do imposto fica diferido nas operações internas e suspenso nas interestaduais, com AEAC ou com B100, quando destinados a distribuidora de combustíveis, para o momento em que ocorrer a saída da gasolina resultante da mistura com AEAC ou a saída do oleo diesel resultante da mistura com B100, promovida pale distribuidora de combustíveis, obervado o disposto no \$ 2.5 (1.0 m) promovida pale distribuidora de combustiveis, obervado o disposto no \$ 2.5 (1.0 m) posto diferido ou suspenso deverá ser pago de uma só vez, englobadamente, com o imposto relado por Substitução Tributára 5.7 inicidente sobre as operações subsequentes com gasolina ou oleo disesel ado o consumidor final, observado o disposto nos \$\$ 3" e 12 (Convénicos ICMS 110/2007, 32.2 Encorra-se o diferimento ou suspenso de verá ser pago de uma só vez, englobadamente, com o imposto relado por substitução Tributára 5.7 inicidente sobre un tata 0" copur" na saída iserta ou não fibritudad de São Consumidor final, observado o disposto nos \$\$ 3" e 12 (Convénicos ICMS 110/2007, 32.2 Encorra-se o diferimento que suspensão de que trata o "copur" na saída iserta ou não fibritudad de Consumidor de
PR830134	Diferimento	Diferimento previsto no inciso III do art. 3º da Lei 13.212/2001	09/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (M_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 3º O lançamento do imposto incidente nas sucessivas operações com gado em pé bovino, bubalino ou suino fica differido para o momento em que ocorrer: II - a saída dos subprodutos da sua malança, exorto couro, sendo que, em relação a este, coorrerá o enceramento da fase de diferimento na saída com destino a outro Estado, ao exterior ou do produto resultante da sua industrialização. (Inciso acrescentado pela Lei nº 13.412 de 26/12/2001, efeitos a partir de 27.03.2001).
PR830135	Diferimento	Diferimento previsto no art. 10 do Decreto 6.434/2017.	01/05/2021	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que estál sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 10. Fica diferido o pagamento do ICMS nas operações de fornecimento de gás natural pela Companha Paranaense de Gás - COMPAGAS, e de energia elétrica por empresa localizada em terribório paranaense, a estabelecimento industrial enquadrado no Programa na modalidade de implantação ou de realitivação.  \$ 1º O diferimento de que trata esta artigo será estabelecido para até 48 meses e será definido em despacho do Secretario de Estado de Fizzenda, nos termos do art. 14. (Redação do partigario dada pelo Decreto Nº 10382 DE 0A/07/2018)  \$ 2º A fase do diferimento do ICMS encerrar-se-a por coasião das saídas efetuadas pelo estabelecimento, hipótese em que o imposto que deixou de ser pago considerar-se-a incorporado ao debito do operação, ficando dispensado nos casos em que as saídas sejemi sentes ou não tributadas. § 3º O cancelamento da autorização para fruição do Programa implica interrupção do diferimento previsio neste artigo, hipótese que deverá ser comunicada, pela Coordenação da Recota de Estado, à empresa forneccedora de senergia elétrica ou de gás natural, a complementares." imposto diferido e a oberevação no campo "Informações Complementares." imposto diferido a o becervação no campo "Informações Complementares." imposto diferido a o becervação no campo "Informações Complementares." imposto diferido ao se becevação no campo "Informações Complementares." imposto diferido ao deservação no campo "Informações com Complementares." imposto diferido ao deservação no campo "Informações com Complementares." imposto diferido ao deservação no campo "Informações com complementares." imposto diferido ao deservação no campo "Informações com complementares." imposto diferido ao deservação no campo "Informações com complementares." imposto diferido ao deservação no campo "Informações com complementares." imposto diferido ao deservação no campo "Informações com complementares." imposto diferido ao deservação no campo "Informações com campo do a complementares." com comitario de formacente no de complementares." Complementa

	TABELA 5.2 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS OS CÓDIGOS						
PR830136	Diferimento	Diferimento previsto no art. 3º do Decreto 1.107/2011	01/05/2021		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 3º Fica diferido o pagamento do imposto incidente sobre a energia elétrica fornecida aos contribunites enquadrados no codigo 1721-4 da CNAE versão 2.0 e que possuam créditos acumulados en razão de operações com o page destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, a que se refere a Lei Complementar nº 120, de 2º de dezembro de 2005.  § 1º O tralamento ribulário de que trata este artigo:  1 - será concedido anualmente, prorrogável sempre que confirmada, até o dia 31 de dezembro, a condição prevista no caput:  1 - será concenidazão pela empresa fornecedora de energia elétrica após comunicação da CRE - Coordenação da Receita de Estado;  III - enter operacionalizado pela empresa fornecedora de energia elétrica após comunicação da CRE - Coordenação da Receita de Estado;  III - enter operacionalizado pela empresa fornecedora de energia elétrica após comunicação da CRE - Coordenação da Receita de Estado;  III - enter operacionalizado pela empresa fornecedora de energia elétrica após comunicação da CRE - Coordenação do pagamento do imposto diferido nos casos em que as saídas não sejam tributadas.  § 2º A nota fiscal emitida para documentar a operação de fornecimento de energia elétrica conterá o valor do imposto diferido nos termos do Decreto n*.  "mposto diferido nos termos do Decreto n"	
PR830137	Diferimento	Diferimento do ICMS conforme Anexo IV, Subanexo I, art.14, do RICMS/2017	01/07/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás endo dispensado (desenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 14. A pessoa jurídica alienante da energia elétrica adquirida por estabelecimento paranaense: 1- deverá niscreve-se no CADICIÓN, observados os arrigos 176 e 177 deste Regulamento; 11- deverá emitir documento fiscal, conforme definido em norma de procedimento: 11- ficará sujelar, no que couber, ao cumprimento das demisa obrigações accasórias. Parágrafo único. O disposito no inciso 1 do "caput" não se aplica às pessoas jurídicas alienantes de entegla deficir o localizadas em outa unidade federada.	
PR830138	Diferimento	Diferimento em atenção ao art. 145-8 do RICMS/2017	01/05/2023		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 145-E. Na hipótese de transferência dos produtos relacionados no caput do art. 145-A, o estabelecimento remetento fica autorizado a entir N-Re-, referente acos volumes movimentados no sistema dutoviário até o 8° (oltavo) dia díal pos a enfrega efetiva dos produtos no estabelecimento destinatário.  destinatários produces dutoviárias de transferência interna ou interestadia entre estabelecimentos do mesmo titular, a N-E- prevista neste artigo, além dos demais requisitos previstos na legislação, deverá ser emitida:  I - sem o destaque do ICMS; II - com o volume aferido pelo estabelecimento destinatário; II - com o volume aferido pelo estabelecimento destinatário; III - com o volume amento de informações addiconais, a expressão: "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 13/2017"  \$2.70 prazo para emissão de N-Fe previsto neste artigo, não afeta a data estabelecida na legislação para pagamento do imposto, devendo ser considerado para período de apuração e recolhimento do ICMS od dia de feteir uchegada do produto ao estabelecimento destinatário.	
PR830139	Diferimento	Diferimento previsto no item 87 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2024		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descentado) do tiem destacado no documento fiscaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 31. Sem prájulto das disposições especificas previstas neste Regulamento, são abrangidas pelo diferimento as seguintes mercadorias: 87. biometano, na saída de estabelecimento produtor para: a) empresa distributoria de biometano ou de gás natural; b) estabelecimento industrial para uso como fonte energética no processo produtivo.	
PR830140	Diferimento	Diferimento previsto no item 88 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	07/08/2024		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	88. blogás, na salda de estabelecimento produtor para: a) ulunia geradora de biometano: b) usina geradora de biometano: b) usina geradora de energia elétrica destinada à comercialização; c) estabelecimento industrial, para utilitação como fonte energética no processo produtivo ou para geração de energia elétrica a ser consumida no processo produtivo; d) produtor rual, inscrito no CADI/RNO ou no CADI/CMS, para utilização como fonte energética em altividade agropecuária.	
PR830141	Diferimento	Diferimento previsto no item 89 do "caput" do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017	20/02/2025		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	89. palmito preparado em conserva, classificado no código 2008.91.00 da NCM, na saída promovida por estabelecimento fabricante.	
PR839998	Diferimento	Diferimento sem código específico	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.		
PR839999	Diferimento	Diferimento previsto em regime especial e/ou programa de incentivo	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.		
PR840000	Suspensão	Suspensão do pagamento do imposto reconhecida judicialmente	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.		
PR840001	Suspensão	Suspensão prevista no inciso I do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 1.º Há suspensão do pagamento do imposto (art. 19 de Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996); 1 - nas saídas de mercadorias remetidas pelo estabelecimento do produtor para estabelecimento de cooperativa de que faça parte, situada neste Estado;	
PR840002	Suspensão	Suspensão prevista no inciso II do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	II - nas saidas de mercadorias remetidas pelo estabelecimento de cooperativa de produtores, para estabelecimento neste Estado, da própria cooperativa, de cooperativa central ou de federação de cooperativas de que a cooperativa remetente faça parte;	
PR840003	Suspensão	Suspensão prevista no inciso III do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	III - nas operações com arroz, nos termos da Subseção IV da Seção II deste Capítulo;	
PR840004	Suspensão	Suspensão prevista no inciso IV do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	IV - nas remessas de extrato ou dec de cade para depósito em armazáns frigorificos localizados no estado de São Poulo promovidas pelas empresas (Protocol IcMS 5/1991):  a) Cia, Iguaçu de Café Solivel, inscrita no Cadastro de Contribunites do ICMS - CADICIMS Sob o 15,00815-50, 2009.  3) Cia, Guaçu de Café Solivel, inscrita no Cadastro de Contribunites do ICMS - CADICIMS sob A 34,00816-51, 2009.  Alberto Coczza, n. 4.300, municipio de Mairinque. SP, inscrições, estadual n. 432.003.124.118 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPI n. 57.046.9550003-69 (Protocolos ICMS 5/1991 e 28/1996).  5) Cia, Cacrique de Café Solivel, inscrita no CADICIMS cob o. n. 601/2024-37, com destino à Retiro - No. 1000 e 1000	
PR840005	Suspensão	Suspensão prevista no inciso V do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	V - nas operações internas, em demonstração, com máquinas, aparelhos, instrumentos mecânicos e utilidades domésticas, aparelhos e instrumentos de utilidade hospitalar, implementos agrícolas, máquinas operatrizes e de construção de estradas, nos termos da Subseção II da Seção II deste Capítulo;	
PR840006	Suspensão	Suspensão prevista no inciso VI do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	31/01/2024	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.		
PR840007	Suspensão	Suspensão prevista no inciso VII do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do litem destacado no documento fiscaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VII - nas remessas para industrialização ou para conserto, nos termos da Subseção I da Seção II deste Capítulo;	
PR840008	Suspensão	Suspensão prevista no inciso VIII do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que estás sendo dispensado (descensado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	VIII - nas saidas de bans integrados ao altios imobilizado, bem como de modes, natizas, gabanitos, padrides, chapelanas, modelan e estampas, com destino a cutor estabelacimento inscribo como contribunire, para serem utilizados na elaboração de produtos encomendados pelo remetente e desde que devam retorma ao estabelecimento de origem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da saida (cláusula terceira do Convénio ICMS 19/1991);	
PR840009	Suspensão	Suspensão prevista no inciso IX do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fiscaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	IX - na remessa de mercadoría em operações internas com destino a armazém geral, por ordem do remetente, ou a depósito fechado do próprio contribuinte, assim como no retomo, real ou simbólico, ao estabelecimento remete	
PR840010	Suspensão	Suspensão prevista no inciso X do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do Item destacado no documento fisca; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	X - nas operações realizadas por intermédio de Bolsas de Cereais e Mercadorias conveniadas com a Central de Registros S.A., desde que as mercadorias sejam objeto de emissão de Certificados de Mercadorias com Emissão Garantida - CM-G e se encontrem em amazém situado no território paranaense credenciado por instituição bancária garantidora de tal certificado;	
PR840011	Suspensão	Suspensão prevista no inciso XI do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (descentado) do tiem destacado no documento fiscaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XI - nas remessas de peças, partes, componentes e acessórios para instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, de acordo com o disposto na Subseção III da Seção II deste Capitulo;	
PR840012	Suspensão	Suspensão prevista no inciso XII do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desceneado) do tiem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XII - nas saldas internas de chassis de ônibus com destino a estabelecimento encarroçador, condicionado a que, na operação subsequente, o veículo seja adquirido por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias;	

			TABELA	5.2 - INFORMA	ÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS - TODOS OS	SCODIGOS
PR840013	Suspensão	Suspensilo prevista no inciso XIII do "caput" do art. 1º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	XIII - nas saídas de açúcar e álicool promovidas por estabelecimento de produtor pessoa jurídica à cooperativa de que faça parte, situada neste Estado: \$1.10 imposto devido pelas saídas mencionadas nos incisos I e II do "caput", será recolhido quando da saída subsequente, esteja esta sujeita ou não ao pagamento do imposto.  §1.10 imposto devido pelas saídas mencionadas nos incisos I e II do "caput", será recolhido quando da saída subsequente, esteja esta sujeita ou não ao pagamento do imposto do imposto subsequente, esteja esta sujeita do não no para de 90 (novento) dias, conclusires-a lambém ao abrigo da suspensão, detede que realizado no prazo de 90 (novento) dias, conclusires-a lambém ao abrigo da souperações interestaduais, como se respectivos acrécimos.  § 4.1 No perecimento, deterioração, furto ou roubo de mercadoria com imposto suspenso na fase coordinais do fâto, realizar o pagamento do imposto suspenso.  § 5.5 "Caso a mercadoria ou o serviço amparado com suspensão não seja objeto de nova operação tributável, ou se submeta ao regime de isenção ou não incidenda, cumpre ao promotor da operação autributável, ou se submeta ao regime de isenção ou não incidenda, cumpre ao promotor da operação ao prestação, recolher o imposto suspenso. Na elapa anterior, ressalvado o disposto nos § 2º do art. 46 deste \$6.1 Nas operações abrinquises pela suspensas, os do doumentos fascais não contenta de staque do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação. LOME se serio lançados nos livos fiscais sem debto e sem crédito do imposto nas columas Valor Centibir e "Outras".  1. o imposto fisca suspensa de que cocra a saída física das mercadorias do astabelecimento onde se encontrem, salvo se houver disposição específica de diferimento ou nova suspensão para a operação, hipótese em que prevalecerá a norma pertinente;  II correndo sia suspensa de que cocra a saída física das mercadorias do adocumento denominado "Aviso d
PR840014	Suspensão	Suspensão prevista no "caput" do art. 2º do Anexo VIII do RICMS/2017	01/08/2018	30/09/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (descentado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR840015	Suspensão	Suspensão prevista no art. 12-A, da Subseção II, do Anexo VIII do RICMS/2017	01/11/2018	01/12/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o oddigo da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR840016	Suspensão	Suspensão prevista no § 6º do art. 448 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposio que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AU) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 448. O imposto devido na circulação de equino de qualquer raça, que tenha controle genealógico oficial el idade superior a 3 (fiés) anos, será pago uma única vez em um dos seguintes momentos, o que ocorrer primeiro (Convénio ICMS 136/1993, Ajuste SINIEF 5/1997): § 6.º Na saída do animal para outra unidade federada, para cobertura ou participação em provas ou treinamento, se o imposto ainda não tiver sido recolhido, o mesmo ficará suspenso, desde que emitida a nota fiscal respectiva e o retomo do animal corora dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da repartição fiscal a que estiver vinculado o remetente.
PR840017	Suspensão	Suspensão prevista no art. 458 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 458. Fica concedida no estabelecimento industrial que realizar a importação de mercadoria por meio dos portos de Paranaguia e Antonia, e de aeroportos paranaenses, com desembarizop adulameiro no Estado, a suspensão do pagamento do imposto devido nessa operação, quando da aquisição de matéria-prima, material intermedidar ou secundario, inclusive material de embalagem, para ser utilizado em seu processo produtivo (Lei n. 14.985, de 6 de janeiro de 2006). § 1.º O disposto neste artigo se apicia também no caso de industrialização em estabelecimento diverso do importador, de mesma pessoa jurídica e situado neste Estado, hipótese em que o pagamento do imposto suspenso será efetuado por ocasião da saída das mercadorias importadas. § 2.º O estabelecimento importador deverá consignar no campo "informações Complementares" da nota fiscal emitida para documentar a operação a anotação "CIMS SUSPENSO DE ACORDO COM O ART. 458 DO RICINSIPIS". 458 DO RICINSIPIS". 459 "CE mitagão das aquisições de matéria-prima, material intermediário ou secundário, inclusive material de embalagem, para a extilizado em seu processo produtivo, o pagamento do imposto suspenso sera efetuado por ocasião da saída dos produtes industrializados, incorporado so seu débito.
PR840018	Suspensão	Suspensão prevista no art. 460 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 460. Fixa concedida a suspensão do pagamento do imposto ao estabelecimento comercial que realizar a importação de preus por meio dos portos de Paranagua de de Antonina, e de aeroportos paraneaness, devendo o imposto suspenso ser pago incorporado ao débito da saida subsequente. § 1.º Deverá ser anotado no campo "Informações Complementaries" da nota fiscal emitida para documentar a operação de importação: "CIMS SUSPENSO DE ACORDO COMO ART. 460 DO RICMS! PR". § 2.º O disposto neste artigo se aplica, inclusive, aos estabelecimentos industriais que importarem pneus para revenda, sem que essee sejam submetidos a novo processo industrial.
PR840019	Suspensão	Suspensão prevista no art. 468 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (CCO_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposito que estás sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 488. O pagamento do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de materiais importados sen- cohertura cambial, destinados à manutenção e ao reparo de acenorae pertencente a empresa autorizada a operar no transporte comercial internacional e utilizada nessa atividade, para estocapen no Regime Aduaneiro Especial de Deposito Aficanção — DAF, administrado pela Secretaria da RFB, fica suspenso por periodo identico ao previsto no referido regime (Convénicos ICMS 9/2005 e 64/2012). § 1º Constitui condição da suspensão a prévis habilitação de empresa interessada no DAF, perante a Secretaria da RFB. § 2º O disposto neste artigo aplica-se, também, nos voos internacionais, aos materiais que integrem provisões de bordo, assim considerados os atimentos, aos bebidas, sos uniformes e os utensilios necessidos aos servições de bordo (convénies CIMS 9/2005 e 64/2009).
PR840020	Suspensão	Suspensão prevista na alínea 'b' do inciso I do § 1º do art. 497 e alínea 'c' do inciso II do art. 499 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desoneado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 457. Nea remessas de bers, materiais e demais seças de que trata o art. 496, para utilização em prestação de serviço fora do estabelecimento, o remeteria devertir.  prestação de serviços fora do estabelecimento, o remeteria devertir.  prestação dos serviços de que trata este Capítulo. o remeteria devertir.  b) com suspensão do imposto, na hipótese de material de uso e consumo;  Art. 499. Por cossião da entrada no estabelecimento remetente, responsável pela prestação do serviço de que trata este Capítulo:  III será o emidida N.F-o para de entrada:  III será o emidida N.F-o para naume a bem do ativo impolitizado remetidos nos termos do § 1º do art. 497, com suspensão do imposto, realitavamente aos materiats de uso e consumo e sem o destaque no caso de ativo impolitizado, indicando no campo relativo às "Informações datos N.F.N.F- ereferenciadas" a chave de acesso da N.F emidida na remessa e no campo relativo às "Informações datos niva", a expressão:  "Retomo de material de uso e consumo e bem do ativo imobilizado, remetidos para prestação de serviço, nos termos do Ajusto SINIFE. — 2017.";
PR840021	Suspensão	Suspensão prevista no inciso I do 'caput', na alinea is' do indiso IV en o inciso V do § 1º, na alinea is' do indiso I de no inciso II do § 3º do art. 499-C do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 92 (COO_INE_ADIC) e código da informação; no campo 93 VL_INE_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 489-C. Na remessa de bens, materiais e demais peças para formação de estoque em poder de larraciros, o depositante devertir.  1 emilir N-e, destinado ao depositario, com suspensão do imposto, contendo, além dos demais requisitos, como natureza da operação: "emessa de bens, materiais e demais peças para formação de estoque em poder de terceiror." o no campo relativo às "informações Adicionais" a expressão: "N-e emitida nos termos do Ajates SINEF n/2017".  1 ató o último da de cada periodo de apuração, emilirá NF-e:  a) relativamente à devolução simbólica dos bens, materiais ou demais peças utilizados neste período, com suspensão do imposto, indiciando, além dos demais requisitos, no campo relativo às "informações das NFNN-e referenciadas", a chave de acesso da NF-e emitida nos termos do iniciso I do "caput" destis atrigo, e, se utilizados na prestação de serviço de bemais requisitos, no campo relativo às "informações das NFNN-e referenciadas", a chave de acesso da NF-e emitida nos termos do iniciso I do "caput" destis atrigo, e, se utilizados na prestação do serviço de bemais requisitos, verimemos do Ajuste SINIFF n 2017.  V- emitrir, a ha pódese de eventual retorno físico, ao depositante, de bens, materiais ou demais peças, recebidos para formação de estoque de terceiros, que não foram utilizados na prestação dos serviços de que trata este ajuste, NF-e com suspensão do imposto, indicando, além dos demais requisitos, no termos do ínicis O do "caput" deste atrigo e no campo relativo às "informações Adicionais" a expressão: "Devolução sites SINIFF n2017; e emitrir, a ha porta acobertar o trânsito até seu estabelecimento e a correspondente entrada de bens, materiais ou demais peças com defeito, substituídos enset periodo pelo por um novo, sem destaque do imposto indicando no campo relativo às "Informações Adicionais" a expressão: "Devolução de bens, materiais ou demais peças com defeito, substituídos enset periodo do por com por velativo às "Informações Adicionais" a expressão: "Devolução simbol
PR840022	Suspensão	Suspensão prevista nos arts. 525 e 529 do RICMS/2017	09/09/2019		Gener o registro. E115, informando no campo 02 (CCO_INE_ADIC) e código da informação, no campo 03 VL_INE_ADIC) o valor do imponito que está sendo dispensado (desonerado) do isem destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 525. O lançamento do imposto incidente no desembaraço aduaneiro de matéria-prima, de produto intermediário e de material de embalagem empregados na fabricação de mercadoria destinada à exportação, quando a importação seja promovida por contribuínte beneficiário do Rejime Simplificado de Exportação, fica suspenso por periodo identico ao previsto no regime aduaneiro especial administrado pela Secretaria da RFB, no qual o contribuínte esteja habilitado.  Parágario único. A suspensão prevista neste artigo está condicionada a que o desembarque e o produto intermediário e do material de embalagem importados do desembarque e o produto intermediário e do material de embalagem importados do exterior sejam realizados neste Estado.  Art. 529. A nota fiscal que documentar a entrada da mercadoria importada beneficiada com a suspensão do pagamento do imposto deverá ser emitida sem destaque do ICMS e conterá, além dos requisitos previstos na legislação, a referência ao número do ato concessivo do regime e a expressão "IMPORTAÇÃO AMPARADA PELO REGIME SIMPLIFICADO DE EXPORTAÇÃO", no campo "informações Complementares".
PR840023	Suspensão	Suspensão prevista nos art. 532 do la RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do limposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 532. Fica suspenso o imposto incidente na remessa de carroçarias para estabelecimento encomendante ou de chassi para o estabelecimento encarroçador, localizados nos estados de Minas Gerais, Santa Catarian e Rio de Janeño; exclusivamente para utilização na fathicação de níbuso ud de micro-ônibus classificados, respectivamente, nos códigos 8702.10.00 e 8702.99.09 da NCM, destinados à exportação por um dos estabelecimentos mencionados (Protocolo ICMS 28/2008). § 1.º Para efeitos desta Subseção, entende-se por: 1 estabelecimento encomendante, o fathiciante do chassi; 1 estabelecimento encomendante, o fathiciante do chassi; 1 estabelecimento encomendante, o fathiciante de chassi; 2.º Na hjotisea de industrialização por corda e ordem do estabelecimento encomendante, a suspensão periodas no "caput" aplica-se, também, ao imposto relativo so vator adicionado peto estabelecimente industrialização.

PR840024	Suspensão	Sem destaque do ICMS conforme art. 554 do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 534. A empresa exportadora remeterá ao físico deste Estado, até o 10º (décimo) día do mês subsequente ao da efetiva exportação, assim caracterizada pela data de sua averbação, relação, em meio magnético, contendo, no minimo (Protocoio (CIAS 28200B):  1 - a sua identificação e a do outro estabetecimento envolvido, indicando a razão social, o CNPJ e a 11- o número do chassi do ônibus ou do micro-ônibus.  11 - o número do chassi do ônibus ou do micro-ônibus.  11 - o número, a série, a data de emissão e o valor da nota fiscal correspondente à industrialização do ônibus ou do micro-ônibus ou ad ônicro-ônibus ou do micro-ônibus ou do
PR840025	Suspensão	Suspensão prevista nos arts. 572, 573, § 2°, inciso I, e 576, inciso II, alínea 'a', item 2, do RICARS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD INE_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INE_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (desenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 572. Fica suspenso o pagamento do imposto decorrente da salda interna ou interestadual de mercadoria destinada a leibeiro para fina de leiãa (Convénio ICMS 8/2005).  I - na salida (Armensa da mercadoria arematada).  Art. 573. A remessa da mercadoria arematada;  Art. 573. A remessa da mercadoria ou do bem para venda em leilão deverá ser acobertada por (Convénio ICMS 8/2005).  27 Quando da percadoria de retemo da mercadoria do do bem, sem que tenha ocorrido a arrenatação; a sem para devenda de leilão deverá ser acobertada por (Convénio ICMS 8/2005).  28 Por casaíso da salda da mercadoria decorrente de arremate (Convénio ICMS 8/2005).  18 - se a mercadoria tiver a sobre a tenteriormente remedida ao leiloeiro.  29 para documentar a entrada em seu estabelecimento, sem destaque do imposto, quando da operação de reterno simbilido da mercadoria ou do bem.  30 para documentar a entrada em seu estabelecimento, sem destaque do imposto, quando da operação de reterno simbilido da mercadoria ou do bem.  30 para documentar a entrada em seu estabelecimento, sem destaque do imposto, quando da operação de reterno simbilido da mercadoria ou do bem.  31 Nos casos previstos na alinea 1º do inicio to ra sa ilinea 1º do inicio do Caput", a salda esta de caldado do ICMS.  32 Nas notas fiscais modeio 1 ou 1-A, ou NF-e, conforme o caso, e na Nota de Venda em Leilão, deferda polo profejo telebeiro.
PR840026	Suspensão	Suspensão prevista na Subseção II do Título I do Anexo VIII do RICMS/2017	09/09/2019	30/11/2019	Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação: no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR840026	Suspensão	Suspensão prevista na Subseção II da Seção II, do Cepítulo I do Anexo VIII do RICMS/2017	01/12/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 12-A. Fica suspenso o imposto incidente na salda de mercadoria remetida para demonstração, inclusive com destino a consumiciór ou usuárió final, condicionado ao retorno de mercadoria ao estabelecimento de origem em até 60 (sessenta) días, contados da data da saída, § 1.º O disposto no "caput" abrange, inclusive, o recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, previsto no Capitulo XV do Titulo III deste Regulamento. § 2.º A suspensão compreende, ambém, a saída da mercadoria promovida pelo destinatário em retorno ao estabelecimento de origem. § 3.º O imposto suspenso nos termos deste artigo deve ser exigido, conforme o caso, no momento em que ocorrer. I - a transmissão da propriedade o un retorno da mercadoria, supletando-se o recolhimento corria a transmissão da propriedade ou o retorno da mercadoria, supletando-se o recolhimento da necadoria, supletando-se o recolhimento da contra a transmissão da propriedade ou o retorno da mercadoria, supletando-se o recolhimento da subalzação monetária e aos acréscimos legais, na forma prevista no § 1º do art. 12-8 desta Autero.
PR840027	Suspensão	Suspensão prevista no art. 60 do Anexo IX do RICMS/2017	09/09/2019		Gerar o registro E115. informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (NL_INF_ADIC) o valor do imposito que está sendo dispensado (descenerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 60. O lançamento do imposto fica difierdo nas operações internas e suspenso nas interestaduais, com ARAC ou com B100, quando destinados a distribuídora de combustíveis, para o momento em que ocorrer a salda da dissolario resultante da mistura com ARAC ou a salda do disco deste resultante da mistura com ARAC ou a salda do disco deste resultante da mistura com ARAC ou a salda do disco deste resultante da mistura com ARAC ou 18 a salda do disco deste resultante da mistura com ARAC OU 18 (19/207 et 19/20/20).  § 1.º O imposto diferido ou suspenso deverá ser pago de uma so vez, englobadamente, com o imposto retido por Substituição Tributária - ST incidente sobre as operações subsequentes com gascilna ou disco dessel aá o consemidor final, observado o disposto nos § 3º 12 (Convenios CINS 110/2007).  § 2.º Encorra-se o diferimento ou suspensão de que trata o "caput" na salda isenta ou não tribudad de ARAC ou 18 (10) (nudisve para a 20 na Firana de Manaus e para as Areas de Livre Comércio.  § 3.º Na hipótese do § 2º 2º, a distribuídora de combustíveis deverá efetuar o pagamento do imposto diferido ou suspensão dual red de ARAC ou 18 (10) (nudisve para a 20 na firana de Manaus e para as Areas de Livre Comércio.  § 4.º Na imposta para de a companio de combustíveis deverá efetuar o pagamento do imposto diferido ou suspensa dual de ARAC ou 18 (10) (nudisve para a 20 na firana de Manaus e para as Areas de Livre Comércio.  § 4.º Na imposta para de a companio de combustíveis deverá efetuar o pagamento do imposto diserido ou suspensa dual nel de ARAC ou 18 (10) (nudisve para a 20 na firana de Manaus e para as Areas de Livre Comercio.  § 4.º Na imposta de companio de combustíveis deverá efetuar o pagamento do momento de combustíveis deverá efetuar por companio de
PR840028	Suspensão	Suspensão prevista no art. 15 do Anexo VIII do RICMS/2017	01/01/2022		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonardo) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 15. Sem prejuizo do disposto nos incisos I e II do "caput" do art. 1º deste Anexo, é suspenso o pagamento do imposto nas saídas de arroz em operações internas promovidas pelo produtor rual inscrito no Cadastro de Produtores Rurais - CAD/PRO para (art. 19 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996):  1. estabelecimento comercial ou industrial, exceto os de empresa enquadra no Regime Especial Unificado de Arrocadação de Tributos e Contributões - Simples Nacional;  II. estabelecimento de produtor inscrito no CAD/ICMS;  III. estabelecimento de cooperativa de consumo ou ainda de sociedade cooperativa da qual o produtor remetente não faça parte.  IV. outio estabelecimento inscrito no CAD/PRO do produtor rural remetente.
PR840029	Suspensão	Suspensão prevista no Protocolo ICMS n. 019/2023	01/08/2023		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do litem destacado no documento fiscaj, e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Dispõe sobre a remessa interestadual de Coque Verde de Petróleo dos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul para formação de tote de exportação em recinto não alfandegado, localizado em Santa Catarina, com suspensão do ICMS.
PR840030	Suspensão	Suspensão prevista no art. 12-G do Anexo VIII do RICMS/2017	01/07/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desconerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art. 12-G. Fica suspenso o imposto incidente na saída de mercadoria remetida para mostruário, condicionado ao retorno da mercadoria ao estabelecimento de origem em até 90 (noventa) dias, condicionado ad actida saída, podendo ser prorrogado por jouga periodo a criferido do fisco. Parágrafo único. O disposto no "caput" abrange, inclusive, o recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alliquota interne de Estado destinatário e a aliquota interestadual, previsto no Capítulo XV do Titulo III deste Regulamento.
PR840031	Suspensão	Suspensão prevista no art. 13 do Anexo VIII do RICANS/2017	29/09/2017		Gener o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispersado (descorerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AI) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	Art 13. Na hipótese do § 3º do art 23º deste Regulamento, tratando-se de remessa de peças, partes, componentes e acessárdos desinatos à instalação e montagem de parelhos, majurias e equipamentos, a nota fiscal de que trata o seu inciso I não conterá o destaque do imposto, desde qua e equipamentos, a nota fiscal de que trata o seu inciso I não conterá o destaque do imposto, desde qua e 1º (primeira) remessa. § 1.º No caso de equipamentos especiais, cuja instalação ou montagem comprovadamente deva perdurar por prazo superior ao previsto neste artigo, poderá o confribiunhe requerer a sua priorrogação ao Delegado da Recetal, comprovado, por meio de elementos técnicos, a necessidade da distalação do prazo e do conorgrama de instalação ou de montagem. § 2º Na nota fiscal emitida na forme estabelecida neste artigo deverá constar a expressão: "DESTAQUE DO ICMS DISPENSADO, CONFORME ART. 13 DO ANEXO VIII DO RICMS/PR".
PR849998	Suspensão	Suspensão sem código específico	09/09/2019		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação, no campo 03 (VL_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	
PR849999	Suspensão	Suspensão prevista em regime especial e/ou programa de incentivo	01/08/2018		Gerar o registro E115, informando no campo 02 (COD_INF_ADIC) o código da informação; no campo 03 (VI_INF_ADIC) o valor do imposto que está sendo dispensado (desonerado) do item destacado no documento fiscal; e no campo 04 (DESCR_COMPL_AJ) a descrição do ajuste ou dispositivo legal.	